

# PROGRAMA REGIONAL DE LISBOA 2021 2027

CCI	
Título em EN	[255 <sup>1</sup> ] Lisbon Regional Programme 2021-2027
Título na língua ou línguas nacionais	[255] PT - Programa Regional de Lisboa 2021-2027
Versão	1.1
Primeiro ano	[4] 2021
Último ano	[4] 2027
Elegível a partir de	1/Jan/2021
Elegível até	31/Dez/2029
Número da decisão da Comissão	
Data da decisão da Comissão	
Número da decisão de alteração do Estado-Membro	
Data de entrada em vigor da decisão de alteração do Estado-Membro	
Transferência não substancial (artigo 24.º, n.º 5, do RDC)	Sim/Não
Regiões NUTS abrangidas pelo programa (não aplicável ao FEAMPA)	PT17 - Lisboa
Fundo(s) em causa	<input checked="" type="checkbox"/> FEDER <input type="checkbox"/> Fundo de Coesão <input checked="" type="checkbox"/> FSE+ <input type="checkbox"/> FTJ <input type="checkbox"/> FEAMPA
Programa	no âmbito do objetivo de Investimento no Emprego e no Crescimento para as regiões ultraperiféricas apenas

Segundo Modelo para os programas apoiados pelo FEDER (objetivo de Investimento no Emprego e no Crescimento), pelo FSE+, pelo Fundo de Coesão, pelo FTJ e pelo FEAMPA – artigo 21.º, n.º 3

<sup>1</sup> Os números entre parênteses retos referem-se ao número de caracteres sem espaços.



## Índice

<b>1. ESTRATÉGIA DO PROGRAMA: principais desafios em matéria de desenvolvimento e linhas de ação.....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. Para o objetivo de Investimento no Emprego e no Crescimento: .....</b>	<b>12</b>
<b>2. PRIORIDADES.....</b>	<b>21</b>
<b>2.1. PRIORIDADES QUE NÃO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA (AT).....</b>	<b>21</b>
2.1.1. PRIORIDADE 1 - COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO: Fortalecer a competitividade económica regional suportada no conhecimento e na inovação.....	21
2.1.1.1. Objetivo Específico 1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas .....	21
2.1.1.2. Objetivo Específico 1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos .....	27
2.1.1.3. Objetivo específico 1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo .....	32
2.1.2. PRIORIDADE 2A - SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA: Promover a transição ecológica e a resiliência climática	36
2.1.2.1. Objetivo específico 2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.	36
2.1.2.2. Objetivo específico 2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas .....	40
2.1.2.3. Objetivo específico 2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	45
2.1.2.4. Objetivo específico 2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição .....	49
2.1.3. PRIORIDADE 2B - MOBILIDADE URBANA: Acelerar a descarbonização promovendo a mobilidade urbana sustentável.....	54
2.1.3.1. Objetivo específico 2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono .....	54
2.1.4. PRIORIDADE 4 - DEMOGRAFIA E INCLUSÃO: Promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades.....	59
2.1.4.1. Objetivo específico 4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha .....	59
2.1.4.2. Objetivo específico 4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade.....	63
2.1.4.3. Objetivo específico 4.A. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação para todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, para os desempregados de longa duração e os grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e para as pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social.....	67
2.1.4.4. Objetivo Específico 4.D. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde	70
2.1.4.5. Objetivo Específico 4.G. Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhoria de competências e de requalificação para todos, tendo em conta as competências nos domínios do empreendedorismo e do digital, antecipar melhor a mudança e as novas exigências em matéria de competências com base nas necessidades do mercado de trabalho, facilitar as transições de carreira e fomentar a mobilidade profissional; .....	74
2.1.4.6. Objetivo Específico 4.H. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos .....	78
2.1.4.7. Objetivo Específico 4.K. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial	



ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados .....	83
<b>2.1.5. PRIORIDADE 5 - DESENVOLVIMENTO URBANO: Promover a mudança transformadora e a cidade de proximidade.....</b>	<b>88</b>
2.1.5.1. Objetivo Específico 5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas .....	88
<b>2.2. PRIORIDADE 7A - ASSISTÊNCIA TÉCNICA .....</b>	<b>94</b>
2.2.1. ASSISTÊNCIA TÉCNICA nos termos do artigo 36.º, n.º 4, do RDC .....	94
2.2.1.1. Intervenção dos Fundos.....	94
2.2.1.2. Indicadores .....	96
2.2.1.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção.....	96
2.2.2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA nos termos do artigo 37.º do RDC.....	97
2.2.2.1. Descrição da assistência técnica ao abrigo de um financiamento não associado aos custos .....	97
2.2.2.2. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção.....	97
<b>3. PLANO DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>98</b>
<b>3.1. Transferências e contribuições .....</b>	<b>98</b>
<b>3.3. Transferências entre categorias de região resultantes da revisão intercalar .....</b>	<b>102</b>
<b>3.4. Devoluções .....</b>	<b>103</b>
<b>3.5. Dotações financeiras por ano .....</b>	<b>105</b>
<b>3.6. Dotações financeiras totais por fundo e cofinanciamento nacional .....</b>	<b>106</b>
<b>4. CONDIÇÕES HABILITADORAS .....</b>	<b>Erro! Marcador não definido.</b>
<b>5. AUTORIDADES DO PROGRAMA .....</b>	<b>108</b>
<b>6. PARCERIA.....</b>	<b>109</b>
<b>7. COMUNICAÇÃO E NOTORIEDADE .....</b>	<b>111</b>
<b>8. UTILIZAÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, montantes fixos, taxas fixas e financiamento não associado aos custos.....</b>	<b>Erro! Marcador não definido.</b>
<b>Apêndice 1.....</b>	<b>Erro! Marcador não definido.</b>
<b>Apêndice 2.....</b>	<b>Erro! Marcador não definido.</b>
<b>Apêndice 3.....</b>	<b>114</b>
<b>Apêndice 4.....</b>	<b>Erro! Marcador não definido.</b>

# 1. ESTRATÉGIA DO PROGRAMA: principais desafios em matéria de desenvolvimento e linhas de ação

Campo de texto [30 000] 29957

O Programa Regional de Lisboa 2021-2027, em complementaridade com outros instrumentos de financiamento europeus e nacionais, pretende dar um contributo para a concretização da Política de Coesão 2021-2027, conferindo grande prioridade à criação de uma nova dinâmica de desenvolvimento regional que restabeleça uma trajetória de convergência económica com a UE.

Este programa, que se enquadra no Portugal 2030 (RCM nº 97/2020), beneficia da experiência de aplicação do Portugal 2020, para responder aos desafios da Região, com coerência estratégica, flexibilidade e eficiência operacionais, necessárias à boa execução destes fundos, respeitando as condições fixadas no Acordo de Parceria Portugal 2030 (AP2030).

## **Disparidades económicas, sociais e territoriais e as desigualdades**

A Região de Lisboa caracteriza-se por um sistema urbano progressivamente policêntrico, promotor da coesão territorial. Todavia, tem fraturas territoriais e desigualdades, com incidência local, identificadas na Estratégia Regional de Lisboa 2030 (ERL 2030, pag. 103), e que se traduzem em assimetrias: margem norte vs margem sul, centros urbanos vs periurbano, centros de emprego vs zonas monofuncionais, que aumentaram com as recentes crises.

Como resposta, o Programa aposta na afirmação da Região, no contexto das regiões capitais europeias, priorizando a inovação, a competitividade, a sustentabilidade, a coesão social, a demografia, a mobilidade, a conectividade, e o desenvolvimento urbano. Em concreto, aposta em medidas de resiliência territorial como elemento vital para a prosperidade e bem-estar, concretamente na *sustentabilidade* (reforço da estrutura regional ecológica, favorecendo a conectividade com o sistema urbano, em processos de ecologização urbana e de reencontro funcional com a natureza), na *coesão social* (no reforço de respostas e na experimentação de novas soluções, com potencial de difusão, em áreas como a empregabilidade e qualificação, mas também no apoio a grupos vulneráveis) e no *desenvolvimento urbano* (na qualificação urbana com vista à coesão e competitividade).

## **Abordagem integrada para fazer face aos desafios demográficos**

A Região de Lisboa é a principal área urbana nacional, com 2,8 milhões de habitantes (2021), representando 28% da população portuguesa. Nos últimos 10 anos, o incremento populacional foi moderado (+2,2%), contrastando com observado à escala nacional (-1,7%), resultado da capacidade de reter e atrair população. No mesmo período, foram observadas dinâmicas díspares à escala intra metropolitana, nomeadamente, um decréscimo nas áreas centrais de Lisboa e um crescimento nas freguesias da terceira coroa. Apesar desta dinâmica, é evidente o envelhecimento demográfico, com 21,6% da população residente com mais de 65 anos, constituindo um dos grandes desafios sociais. A tendência para a redução da taxa de natalidade tem-se acentuado nos últimos anos, passando de 11‰, em 2011 para 9,8‰, em 2020.

Os Objetivos Específicos (OE) da Prioridade 1 (P1) apostam de aceleração económica, tirando partido do efeito de polarização dos centros mais dinâmicos, enquanto os OE das P2, P4 e P5 apostam dedicadamente na pegada ecológica (OE2.1, 2.7 e 2.8), na resiliência urbana (OE2.4, 4.A, 4.D, e 4.G), na performance sistémica (OE2.6, 4.2 e 4.5), e na inclusão e participação (OE4.H, 4.K, e 5.1), configurando um pacto global de medidas para a qualidade e atratividade da região, enfrentado o desafio demográfico de modo integrado.

## **Deficiências do mercado**

O atual contexto é marcado por diversas transições (demográfica, ecológica, energética e digital) e por incertezas e riscos globais, sendo crucial políticas públicas que respondam às falhas de mercado. Identificam-se lacunas no processo de transferência de conhecimento e inovação; défice de produtividade do tecido empresarial com dificuldade na entrada em mercados externos; dependência externa de recursos para a base produtiva e bens

alimentares; e assimetrias territoriais; confirmado pela descida da posição de Lisboa no *Regional Innovation Scoreboard*, de 96.8 para 89.7, de 2014 para 2021. Assim, impera uma aposta clara no reforço das empresas (OE1.3), do ecossistema de inovação regional (OE1.1, 1.4), com contributos de outros OE para a competitividade (OE 4.A, 4.D, 4.G).

Em suma, aposta-se numa lógica de continuidade, retomando o caminho de convergência com a Europa, iniciado em 1986, para o qual a utilização dos fundos europeus tem resultados e impactes significativos, sobretudo no que se refere à criação de competitividade suportada no conhecimento e no capital humano qualificado. Para este desígnio, a capacitação é uma aposta central, com contributos diferenciados nos OE 1.4 (empresas, em competências S3), 4.2 (ensino profissional, em equipamentos), e 4.G (pessoas, em formação modular).

### **Investimento, complementaridade e sinergias com outras formas de apoio**

O Programa alinha com as Prioridades de Investimento referidas no Anexo D do Relatório Europeu do País, 2019 (D, REP 2019) e com as Recomendações do Semestre (RS 2022) sobre o Plano Nacional de Reformas de Portugal (PNR PT 2022), ao apostar na eficiência energética, na economia circular e na mobilidade sustentável. Pretende aceleração económica ao apostar nas capacidades de investigação, inovação e adoção de tecnologias avançadas, aumentando a competitividade das PME e desenvolvendo competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo.

Numa dimensão alargada, multifundos, o Programa assume a necessidade de articulação (fronteira) e complementaridade com outros instrumentos, tais como o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o REACT-EU, o Horizonte Europa, o InvestEU, Europa Digital (e.g., na componente de dados, através do Espaço de Dados de Comunidades Inteligentes), o Mercado Único e o Mecanismo Interligar a Europa. No caso concreto dos programas temáticos nacionais, não existe incidência FEDER FSE+ na Região de Lisboa (exceto medidas específicas do Fundo Social Europeu FSE+, no quadro do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão PDQI ou do Programa Assistência Técnica PAT). O PACS não se aplica na Região de Lisboa, exceto através do Fundo de Coesão (que se aplica numa lógica de fronteira temática).

As características do Programa (dotação, nível de apoio) justificam mais lógicas de fronteira e de concentração em áreas chave (e.g., temas S3 Lisboa), do que de complementaridade (e.g., replicação de projetos ou financiamento cumulativo). Não obstante, possibilidades de sinergias com outros fundos serão exploradas (e.g., parcerias Horizonte Europa).

Adicionalmente, o Programa procura transformação económica inovadora e inteligente, e conectividade regional, contribuindo para a agenda política do Espaço Europeu de Investigação (EEI), em linha com a Recomendação do CE sobre o Pacto para a Investigação e Inovação na Europa (EU) 2021/2022, que inclui áreas prioritárias para ação conjunta de apoio ao EEI, onde se incluem as transições verde e digital.

### **Estratégia Regional de Lisboa 2030 (ERL 2030)**

A estratégia de desenvolvimento da Região para a próxima década tem um quadrante de valores basilares, como a sustentabilidade, a coesão, a resiliência e a transição justa, que encontra diretrizes em vários referenciais europeus (Pacto Ecológico Europeu, Agenda Urbana, Pilar Europeu dos Direitos Sociais PEDS) para os quais este programa procura ser um catalisador. Em paralelo, face à sua responsabilidade como região capital, no processo de convergência e coesão do seu amplo *hinterland*, que abrange vários territórios de convergência, o Programa está especialmente comprometido com os programas nacionais (Programa Nacional de Investimentos 2030 e o Programa de Estabilidade 2022-2026).

**Esta estratégia, até 2030, posiciona Lisboa como região capital, europeia, inserida num quadro de rotas e plataformas internacionais, que prioriza a valorização das pessoas e do território na construção de um futuro sustentável, alicerçado na competitividade e na inovação, na coesão social, na gestão eficiente dos recursos e do capital natural, na cultura, no cosmopolitismo, na mobilidade sustentável e no desenvolvimento integrado e policêntrico do território.**

Esta visão dá continuidade e reforço às estratégias de desenvolvimento para 2020, com vista a tornar a região mais competitiva, coesa e sustentável. Adicionalmente, esta visão não deixa de reconhecer a necessidade de recuperar a convergência económica com a Europa, de reduzir as disparidades sociais e de responder com urgência aos novos fatores de disruptividade ambiental, territorial e social.

## Princípios horizontais

O Programa contribui para todos os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) e as ações previstas no âmbito de todos os OE deste Programa visam investimentos que contribuem para um ou vários ODS. O ODS para o qual contribuem ações de um maior número de OE corresponde ao ODS9 (“Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação”). As ações previstas no âmbito do OE 2.7 e do OE 4.H são as que contribuem para um maior número de ODS simultaneamente.

O Programa tem em conta o Pacto Ecológico Europeu e o Princípio de “não prejudicar significativamente” (“*Do No Significant Harm*”, DNSH) nos seus investimentos e no âmbito de todos os seus objetivos. A assistência será definida e implementada em conformidade com o Código de Conduta Europeu de Parceria estabelecido pelo Regulamento Delegado (UE) n.º 240/2014.

A ação dos fundos promoverá a participação dos parceiros sociais e das organizações da sociedade civil na conceção e implementação de políticas e intervenções, beneficiando do Roteiro para a Capacitação do Ecosistema dos Fundos da Política da Coesão para o Período 2021-2027, que dá resposta ao desafio da capacitação administrativa (AG e atores do território).

O Programa não apoiará em nenhuma Prioridade ou OE, investimentos que contribuam para qualquer forma de segregação ou exclusão de qualquer grupo em particular. O Programa não contribuirá para uma maior segregação/isolamento ou para manter a segregação educacional e espacial dos grupos marginalizados, incluindo medidas para prevenir ou combater a segregação e para facilitar a igualdade de acesso aos serviços de educação, emprego, saúde e assistência social. Investimentos em infraestruturas ou serviços segregados não serão apoiados.

O Programa respeita o princípio da desinstitucionalização, no quadro da ENIPD 2021-25 de Portugal, e apoia a transição para cuidados baseados na comunidade. Nos investimentos apoiados no Programa, a AG compromete-se a respeitar, na seleção e implementação de operações, os princípios horizontais relacionados com a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, a CNUDPD e os princípios de igualdade de género e não discriminação e acessibilidade para pessoas com deficiência referidos no artigo 9.º, n.ºs 1, 2 e 3, do RDC, bem como a Estratégia para os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030 e o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Ao longo da implementação dos Programas, serão asseguradas as condições para garantir a igualdade de acesso a todas as infraestruturas, serviços e bens para pessoas com deficiência. O programa não inclui investimentos em instituições residenciais (ou outras formas de subvenção de residência).

Os dados estatísticos apresentados têm como fonte INE, salvo quando indicação de outra fonte. O Programa cumpre a Diretiva 2001/42/CE), considerando as recomendações da AAE, da AEA e a verificação do DNSH. Durante a execução do programa, a AG promoverá a utilização estratégica dos contratos públicos para apoiar os objetivos políticos (incluindo os esforços de profissionalização para colmatar as lacunas de capacidade). Os beneficiários devem ser incentivados a utilizar mais critérios relacionados com a qualidade e os custos do ciclo de vida. Quando viável, considerações ambientais (por exemplo, critérios de contratação pública verde) e sociais, bem como incentivos à inovação, serão incorporadas aos procedimentos de contratação pública.

A seleção de projetos beneficiará de critérios que recompensam soluções verdes, adaptados à natureza da intervenção e aplicados o mais amplamente possível em todos os objetivos da política. O programa considera a utilização de Pactos de Integridade quando adequado.

O Programa visa contribuir para a concretização da ERL 2030 e da S3 Lisboa (de onde emana), em alinhamento com as políticas europeias e nacionais, em articulação com os demais fundos, de forma diversa, consoante o OE em causa. Adicionalmente, pretende-se experimentação de novas soluções fortemente inovadoras e escaláveis, tirando partido da intensidade das dinâmicas dos atores e da riqueza do ecossistema institucional da Região. É a partir deste quadro estratégico, e de uma integração sinérgica entre os vários instrumentos de financiamento, que foram definidas 5 Prioridades alinhadas com as orientações de programação.

## **PRIORIDADE 1 - COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO: Fortalecer a competitividade económica regional suportada no conhecimento e na inovação**

A atividade económica regional assenta em setores muito diversificados, e na concentração dos elementos mais dinâmicos do desenvolvimento económico nacional (sistema de ciência e tecnologia, sedes de empresas, grupos

financeiros, multinacionais, categorias socioprofissionais mais qualificadas e maior capacidade de consumo).

A Região constitui-se como o principal polo de emprego e motor da economia portuguesa, concentrando a maioria dos centros de decisão económica do País, representando em 2020: 35,7% do PIB nacional; 42,89% do VAB; 29,14% do emprego; 28,76% das empresas; 29,22% das Exportações de bens; e 45,58% da Importações de bens. Contudo, é necessário contrariar a curva do decréscimo evidenciada pelo PIB per capita em PPC (face a UE27=100, o índice evoluiu negativamente de 123, em 2000, para 98 em 2020).

### **Especialização Inteligente**

Para concretizar o potencial de aceleração da especialização económica, foi atualizada a S3 Lisboa para o período 2021-2027, assente na análise do tecido produtivo, da produção de conhecimento e do desenvolvimento tecnológico, beneficiando do apoio do Conselho Regional de Inovação (CRI).

Do acompanhamento do CRI surgiu o alargamento dos domínios de especialização na S3 Lisboa (inclusão: agroalimentar, ensino superior e transição digital), centrando-se na integração da inovação no tecido empresarial, com alta tecnologia, perspetivando o aumento da produtividade e internacionalização (OE 1.1, 1.3), beneficiando da capacitação de atores (OE 1.4).

A prioridade é tirar partido da concentração de entidades, empresas e redes que sustentam o ecossistema de inovação regional e de competitividade, favorecendo o reposicionamento no contexto europeu. A aposta passa por desencadear projetos estruturantes, com efeitos difusores (multi-domínio, de variedade relacionada), envolvendo atores regionais em processos de descoberta empreendedora. Por outro lado, a S3 Lisboa pretende explorar o potencial de cooperação em redes ou consórcios, com outras regiões, favorecendo a ligação entre investigação e concentração industrial.

As opções da S3 Lisboa 2021-2027 foram aprofundadas nos domínios da *Saúde, Agroalimentar e Economia Azul, Turismo e Hospitalidade, Indústrias Culturais e Criativas, e Mobilidade e Transportes*. Os domínios transversais *Ensino Superior e Transição Digital*, reforçam esta estratégia. Considerando o total nacional, em 2019, estes domínios tiveram uma evolução diferenciada (mais detalhada na S3):

- Na Saúde, a Região teve 43,4% do volume de negócios (+25,6% face a 2014), 46,7% do valor acrescentado bruto (+26,3% face a 2014), e 37,5% do emprego (+24,5% face a 2014);
- No Agroalimentar, a Região teve 22,6% do volume de negócios (+8,8% face a 2014), 20,8% do valor acrescentado bruto (+13,1% face a 2014), e 13,1% do emprego (+16,8% face a 2014);
- Na Economia Azul, a Região teve 27,3% do volume de negócios (+10,7% face a 2014), 26,5% do valor acrescentado bruto (+9,7% face a 2014), e 20,9% do emprego (+6,9% face a 2014);
- No Turismo e Hospitalidade, a Região teve 44,3% do volume de negócios nacional (+1,3% face a 2014), 41,2% do valor acrescentado bruto (-13% face a 2014) e 36,3% do emprego (+30,9% face a 2014);
- Nas Indústrias Culturais e Criativas, a Região teve: 66,9% do volume de negócios (-6,8% face a 2014), 67,8% do valor acrescentado bruto (+11% face a 2014), e 52,1% do emprego (+11,9% face a 2014);
- Na Mobilidade e Transportes, a Região teve 47,6% do volume de negócios (+53,8% face a 2014), 41,6% do valor acrescentado bruto (+49,2% face a 2014), e 31,1% do emprego (+45% face a 2014);
- No Ensino Superior, a Região teve 54,3% do volume de negócios (+20,1% face a 2014), 58,4% do valor acrescentado bruto (+23,4% face a 2014), e 38,5% do emprego (+12,7% face a 2014);
- Na transição digital, a Região teve 53,2% do volume de negócios (+70,1% face a 2014) 59,5% do valor acrescentado bruto (+92,1% face a 2014) e 56,3% do emprego (+72,1% face a 2014).

Estando demonstrada a maturidade das redes tecnológicas, na saúde, biotecnologia e ciências biomédicas, importa reforçar o contributo para a inovação nas empresas. Por outro lado, o segmento dos serviços relacionados com as tecnologias digitais constitui uma das componentes da especialização produtiva da Região, no qual se incluem processos de digitalização, automação da produção e descarbonização e sustentabilidade dos recursos de produção, importantes para a reindustrialização. Estes processos, orientados para a robotização e para a inteligência artificial, representam novos desafios para a componente humana, incorporando maior complexidade no que diz respeito à produção de software.

A transformação pretendida é (1) ao nível da posição estratégica da Região de Lisboa, como centro global de competências (na Saúde, na Economia Azul, no Agroalimentar), explorando recursos, produtos e serviços, acelerando a transições ambiental e energética, reduzindo a dependência externa. É também (2) ao nível da qualidade de vida e da valorização territorial, orientada para a criação de valor (no Turismo, nas Indústrias Criativas, na Mobilidade).



É também, (3) assegurar a atração e retenção de talento (com particular incidência na Transição Digital e no Ensino Superior).

O ecossistema regional de inovação explora o seu potencial combinado com a rede de ciência e tecnologia, acelerando áreas emergentes, centrais nos domínios de especialização. O Programa incorpora, por isso, uma componente de reforço de competências de especialização inteligente, orientadas para a transição industrial e para o empreendedorismo.

## **PRIORIDADE 2A - SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA: Promover a transição ecológica e a resiliência climática**

Esta prioridade está alinhada com o Pacto Ecológico Europeu (2019), com a Estratégia da UE para a Adaptação às Alterações Climáticas (2021) e com a Estratégia de Biodiversidade da UE (2020), documentos que estabelecem objetivos e metas para 2030, em matéria de ambiente, energia e clima. Neste âmbito, o Programa considera o Plano de Ação para a Economia Circular da UE (2020), a Estratégia da “Exploração Agrícola até à Mesa” (2021), e o Plano de Ação da UE: “Em direção a uma poluição zero do ar, da água e do solo”.

Ao nível nacional, considera o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), o Plano Nacional de Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2020), o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas P-3AC (2019), a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (2018), a Estratégia Nacional para a Bioeconomia Sustentável 2030 (2020) e o Plano de Ação para a Economia Circular (2021).

Ao nível regional, é conferida grande prioridade à adaptação às alterações climáticas, em linha com o Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC 2019).

### **Eficiência Energética e Alterações Climáticas**

Considerando o Regulamento da Lei do Clima, o RePowerEU e o próximo PNEC, e o primeiro princípio da EE (garantia da EE em todo o sistema energético), a Região de Lisboa pretende ser um forte contribuinte ao nível da eficiência energética, face à concentração económica, produtiva e residencial. No entanto, as iniciativas mais robustas para atingir as metas globais e nacionais são dadas por outras fontes de financiamento, com apoios mais expressivos. O Programa aposta assim em intervenções de demonstração na esfera pública, de grande visibilidade, onde a administração local pode desempenhar um papel de sensibilização, exemplificação e indutor da mudança.

Face ao agravamento da frequência e magnitude de eventos climáticos extremos (e.g. cheias, secas e ondas de calor) importa preparar a Região para os impactos expectáveis da evolução do clima (e.g. áreas urbanas mais compactas). Por isso, o Programa considera a Avaliação Nacional de Risco, bem como as medidas identificadas no “Ordenamento do Território na Resposta às Alterações Climáticas - Contributo para os PDM” (2019), e no PMAAC 2019.

### **Economia Circular e Proteção da Natureza e Biodiversidade**

Ao nível nacional, a Região constitui a principal concentração urbana do país (28% da população, em 3% do território), contudo, possui uma forte disponibilidade de espaços com uso agroflorestal (69% em áreas florestais, agrícolas, de matos, agroflorestais e de pastagens, da qual 27% são espaços agrícolas; COS 2018). Para abastecer a população, são importados 54% dos alimentos consumidos de fora do país e 31% das restantes regiões nacionais (2018), gerando um desafio de sustentabilidade, autonomia e segurança alimentar.

A criação de circuitos curtos de abastecimento, favoráveis à redução do desperdício alimentar, da pegada de carbono e da valorização dos sistemas naturais, pode sustentar uma alimentação mais saudável. Este é um processo que importa acelerar, estudado e previsto na Agenda Regional para a Economia Circular da RLVT (2019).

A Região apresenta valores e recursos naturais diferenciadores no plano nacional e europeu, nomeadamente os Estuários do Tejo e do Sado, os Parques Naturais de Sintra-Cascais e da Arrábida, e territórios que integram estruturas ecológicas e espaços rurais com valores paisagísticos e naturais importantes, decisivos em matéria de biodiversidade. O Programa explora o potencial deste património incidindo na estruturação de redes, corredores e infraestruturas verdes, potenciando o seu papel na regulação do ciclo hidrológico, na fixação de carbono, na alimentação, na polinização, no bem-estar, no lazer e na fruição, atingido de modo sustentável preservando a integridade do ecossistema.

O valor indicativo a ser mobilizado em matéria de biodiversidade é de 37,6 M€ e foi definido com base na metodologia de acompanhamento da biodiversidade para o período 2021-2027 disponibilizada pela COM.



## **PRIORIDADE 2B - MOBILIDADE URBANA: Acelerar a descarbonização promovendo a mobilidade urbana sustentável**

Esta prioridade visa contribuir para a implementação da Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente 2030 da UE, que conduzirá à transformação ecológica e digital do sistema de transportes através de medidas para uma redução de 90% das emissões até 2050. Responde às prioridades de investimento elencadas no REP 2019, repetidas no RS 2022 sobre o PNR PT 2022, nomeadamente de uma mobilidade sustentável, inteligente, segura e intermodal. Dado o contexto nacional de financiamento e apoios (PRR, PACS e Fundo Ambiental), focado na prossecução dessas metas nacionais, este Programa focar-se-á estrategicamente em intervenções de escala local.

### **Mobilidade e Logística Urbana**

Durante o anterior período de programação foi possível desenvolver o sistema de mobilidade da Região, conferindo-lhe maior intermodalidade e interoperabilidade, integração tarifária, descarbonização da frota e alargamento da rede. Contudo, em 2018, 58,9% das deslocações foram efetuadas através do uso de automóvel, sendo 2,6 o número médio de deslocações/dia por pessoa, e o principal motivo das deslocações o emprego (30,8%; Inquérito à Mobilidade, 2018).

Em 2020 e 2021 verificaram-se alterações na vida urbana (confinamento, flexibilidade laboral, teletrabalho e redução da vida social), mas espera-se que gradualmente a mobilidade retome os níveis de crescimento projetados, mormente de utilização do transporte público. Para isso, importa assegurar o aumento da qualidade, segurança, sustentabilidade e eficiência do sistema, em articulação com a promoção dos modos ativos e da intermodalidade.

## **PRIORIDADE 4 - DEMOGRAFIA E INCLUSÃO: Promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades**

O Programa alinha, ao nível europeu, com o Plano de Ação do PEDS (PA-PEDS), com a Estratégia Europeia para os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030, e com a Plataforma Europeia de Luta contra a Condição de Sem-Abrigo, dentro dos princípios da igualdade de género e da igualdade de oportunidades, numa dimensão humanista e universal.

Ao nível nacional, o Programa alinha com o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (2016), com a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, com a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, e com a iniciativa Portugal Inovação Social.

A Região evidencia a existência de fraturas socio-territoriais e assimetrias intrarregionais, que constituem importantes desafios de inclusão social e de igualdade de oportunidades, com dimensões diversas, que necessitam de respostas em continuidade, bem como de projetos inovadores e experimentais que permitam encontrar novas soluções que mobilizem globalmente a sociedade.

### **Emprego**

O desafio para a promoção da inclusão social relaciona-se com a promoção da empregabilidade, recuperação do mercado de trabalho e criação de empregos de qualidade, assumindo-se como referência as metas do PA-PEDS para 2030, i.e., alcançar uma taxa de emprego mínima de 78% para a população entre os 16 e os 64 anos. A taxa de emprego da Região de Lisboa, em 2021, era de 72,2% (acima do valor nacional, 71,3%), que corresponde a um ligeiro agravamento face a 2019 (pré-crise, 73,0%).

A promoção da empregabilidade, para além de fatores como as características da estrutura empresarial e da relação com o mercado externo, está fortemente dependente do aumento dos níveis de qualificação do capital humano, nomeadamente em competências digitais e verdes.

O desenvolvimento do emprego e competências alinhadas com a transição ecológica será objeto de reporte ao Comité de Acompanhamento em 2025 e 2027, que apresentará detalhe adicional face ao reporte regular de informação previsto no artigo 42.º.

### **Educação, Formação e Qualificações**

Nas últimas décadas, a Região observou melhorias significativas na educação. Em 2021, a taxa de abandono precoce de educação e formação atingiu os 5,9%, quatro vezes menos face a 2011 (22,8%), identificando-se desempenhos diferenciados ao nível concelhio, com Mafra, Palmela, Alcochete e Montijo, a revelarem os ganhos mais expressivos.

Por outro lado, a Região apresentava, em 2021, um peso relativamente elevado de população com ensino superior

(23,0%), com uma taxa de escolaridade dos 30 aos 34 anos de 50,0% (nacional, 43,7%). Apresentava também uma relevante concentração de equipamentos de ensino superior, o que justifica uma aposta de reforço e manutenção de equipamentos nessas infraestruturas. Na formação profissional, observou-se um aumento da participação em cursos profissionais no ensino secundário, que atualmente são frequentados por 21,7% dos alunos matriculados no ensino secundário.

Contudo, importa ainda colmatar as disparidades concelhias com intervenções orientadas para a promoção do sucesso escolar, endereçando o desafio da formação, qualificação e reconversão profissional para uma parte da população desempregada. Existe necessidade de melhorar a relação entre oferta e procura de ensino profissional e tecnológico, para reduzir o desfaseamento entre a oferta de ensino e formação profissional e as necessidades de mercado.

### **Inclusão social, igualdade de oportunidades, e acesso a serviços públicos de qualidade**

Os indicadores de coesão social na Região refletem, em várias dimensões, a coexistência de diferentes realidades, com a prevalência de vários grupos vulneráveis. Apesar dos recentes instrumentos de políticas de inclusão social (e.g., Contratos Locais de Desenvolvimento Social; Programa Escolhas) a pobreza e a exclusão na Região têm persistido.

Em 2021, a população residente em risco de pobreza ou exclusão social apresentava um valor significativo de 16,9% (em 2018, 16,5%), apesar de inferior ao nacional, de 22,4% (em 2018, 21,6%). Em 2020, a taxa de beneficiários de Rendimento Mínimo Garantido (RMG) e de Rendimento Social de Inserção (RSI), era de 2,4% da população residente (nacional, 2,5%). Ao nível intrarregional, em 2020, destacavam-se os concelhos da Moita (4,6%), Lisboa (3,8) e Barreiro (3,7%) com os valores mais elevados de beneficiários de RSI, e Palmela (1,2 %) Oeiras (1%) e Mafra (0,9%) com os valores mais reduzidos.

Por outro lado, o desafio do envelhecimento populacional, constitui um problema de inclusão e de acesso a serviços e tratamentos de saúde, nomeadamente na rede pública (em 2020, o valor médio das pensões não ultrapassa os 533€ mensais), o que reforça a necessidade de adequar a resposta hospitalar às alterações no perfil da procura.

Na sequência de apoios de curto prazo de apoio à integração das pessoas deslocadas da Ucrânia e assumindo total compromisso com o princípio da não discriminação, o Programa assume que, numa lógica de aprofundamento da sua integração de médio e longo-prazo, ser-lhes-á garantida igualdade de acesso no âmbito das medidas relevantes do Programa.

### **PRIORIDADE 5 - DESENVOLVIMENTO URBANO: Promover a mudança transformadora e a cidade de proximidade**

Num compromisso com a Nova Carta de Leipzig, a Agenda Urbana UE e o Novo Bauhaus Europeu, importa considerar os desafios Desenvolvimento Urbano Sustentável (DUS) da Região, desenvolvidos na ERL 2030. Em concreto, os diversos espaços do sistema urbano metropolitano têm um protagonismo cada vez mais significativo na competitividade, coesão e sustentabilidade da Região, sendo decisivos para a prossecução dos objetivos estratégicos fixados nas prioridades anteriores.

Desta forma, pretende-se atuar de forma coerente sobre estes espaços, acelerando a regeneração urbana de áreas estruturantes para a competitividade da Região, e a qualificação urbana com impacte na inclusão social e na qualificação do capital humano, o que exige a criação de novos modelos de regeneração e revitalização urbana.

#### **Equipamentos educativos, Regeneração urbana e Parcerias**

A dinâmica demográfica da AML e a atração de população jovem, combinada com a reduzida capacidade de financiamento da reabilitação do parque de equipamentos educativos, com idade avançada, obrigam a que se confira grande prioridade à construção e modernização dos equipamentos escolares até 2027. A qualificação destes equipamentos é indispensável para a promoção do sucesso escolar.

Os espaços urbanos desempenham um papel chave na competitividade da Região, estabelecendo relações imbricadas com diversos domínios de especialização inteligente, criando um contexto urbano de grande atratividade para a visitação turística, para a fixação de talento e para a atração de investimento. Neste contexto, verifica-se a necessidade de apostar na qualificação dos espaços urbanos estruturantes das dinâmicas económicas, e na regeneração de usos obsoletos ou abandonados, potenciando a fixação de novas atividades e a criação de equipamentos âncora promotores da inovação e da competitividade, em alinhamento com a S3 Lisboa.

A opção estratégica ao nível da AML, através do ITI AML, concertada com os Municípios executa também medidas das prioridades 2 e 4, numa lógica coordenada orientada para a inclusão pela educação e pela qualidade urbana. A opção estratégica ao nível de bairros, através do IT Parcerias aposta em novas formas de revitalização social e económica intraurbana. A opção estratégica ao nível de centros urbanos, através da IT Redes Urbanas, aposta na polarização e estruturação urbana, para a competitividade internacional.

Sem prejuízo do modelo de acompanhamento regular dos instrumentos territoriais a definir em regulamentação nacional até ao 1º trim 2023, a AG apresentará anualmente ao comité de acompanhamento um ponto de situação detalhado dos instrumentos territoriais que inclua para cada instrumento contratado pelo menos a informação financeira de contratação, aprovação e execução e indicadores de realização e resultado, segmentada por objetivo específico.

### **Lições aprendidas de 2014 a 2020 e lógicas de continuidade**

As lições aprendidas de 2014 a 2020 estão refletidas nas avaliações realizadas no PT2020, nos vários focos temáticos, nomeadamente a “Avaliação da implementação das estratégias nacional e regionais de investigação para uma especialização inteligente” (2019) e a “Avaliação da operacionalização da abordagem territorial do Portugal 2020” (2019), cujas recomendações foram consideradas no processo de preparação e programação 2030.

Com base nas lições aprendidas e considerando o programa anterior, existem 3 lógicas de intervenção no atual programa:

- Inovação em novas políticas ou processos produtivos (na Prioridade 1, com novas formas de transferir conhecimento em torno de projetos estruturantes segundo lógicas S3 Lisboa; explorando o papel do cidadão em processos colaborativos de elevada representatividade), numa lógica de continuidade, face ao reforço do IES e das Empresas, associado à visão estratégica de posicionamento internacional. A experiência recomenda a aposta no aumento da inovação nas PME, favorecendo o aumento do PIB per capita;
- Aceleração, em áreas com resultados, mas onde é necessário intensificar apoios face ao contexto de emergência (P2 e P5, adaptação climática, mobilidade sustentável, infraestruturas verdes, regeneração e parcerias urbanas), numa lógica de renovação, ou seja, nos grandes temas aposta em focos de intervenção concretos, emergentes, em sinergia ou fronteira com outros fundos. A experiência recomenda a aposta na qualificação urbana e na melhoria dos serviços à população;
- Consolidação, em áreas onde houve sucesso, mas onde ainda existem carências relevantes, nomeadamente ao nível do público-alvo e da rede de atores (P4, emprego, promoção do sucesso escolar), numa lógica de elevada seletividade. A experiência recomenda a aposta em intervenções indispensáveis, introduzindo inovação e experimentação, numa perspetiva incrementalista (em continuidade) tirando partido da densidade de atores na Região.

### **Cooperação Transnacional/Inter-regional/Externa**

A intervenção da Região nos diferentes espaços de cooperação territorial europeia, a que se pretende dar continuidade, será garantida com a articulação/complementaridade entre as prioridades do programa e as dos Programas de Cooperação Territorial Europeia (e.g., PO Espaço Atlântico, PO Mediterrâneo e PO Sudoeste Europeu), e entre estas e o Horizonte Europa, e com o Programa LIFE (considerando o cofinanciamento de projetos distinguidos com o Selo de Excelência). No contexto da cooperação na Conferência das Regiões Periféricas Marítimas (CRPM), a CCDR LVT assumiu em 2020 a Vice-presidência da Comissão do Arco Atlântico, cujo mandato foi renovado por mais dois anos, em 2022. A estratégia de cooperação foca-se nos temas da S3 Lisboa.

## 1.1. Para o objetivo de Investimento no Emprego e no Crescimento:

[2 000 por objetivo específico ou prioridade específica do FSE+ ou objetivos específico do FTJ]

Quadro 1

Objetivo estratégico	Objetivo específico ou prioridade específica	Justificação (resumo)
<p>Uma Europa mais competitiva e inteligente (OP 1)</p>	<p>OE 1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas 1904</p>	<p>A Região de Lisboa detém a principal concentração de recursos científicos e localização de centros do Sistema Científico e Tecnológico (SCT) com importância estratégica nacional, o que permite a ambição de valorizar a sua posição entre as regiões inovadoras da UE e de colocar a I&amp;D ao serviço do resto do país (numa lógica de cooperação regional) e da internacionalização.</p> <p>A Região de Lisboa concentra cerca de 43,20% da despesa total em I&amp;D e 38,35% do total de investigadores do país (em 2020), com forte presença de instituições de investigação e desenvolvimento (1.415 instituições; 27,88% do total nacional). Adicionalmente, a Região concentra recursos de ensino e qualificação (50.57%), cerca de 1/3 dos estabelecimentos de ensino superior em Portugal e 37% dos alunos universitários, no ano letivo 2021-2022.</p> <p>Contudo, a Região procura o reposicionamento internacional em termos de inovação e competitividade, uma vez que, considerando o PIBpc em PPC UE27=100, este indicador evoluiu negativamente de 123,1 em 2000, para 98 em 2020). A proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&amp;D) no PIB em 2020 era de 1,96 na AML, 1,62 em Portugal e 2,32 EU27.</p> <p>Pretende-se inverter a evolução da posição de Lisboa no <i>Regional Innovation Scoreboard</i> (de 96.8 para 89.7, de 2014 para 2021 respetivamente), o que passa por uma aposta contínua no conhecimento e na qualificação, procurando ultrapassar lacunas de produção de conhecimento e tecnologia orientado para o tecido produtivo.</p> <p>Para tal, pretende-se consolidar as infraestruturas de I&amp;D&amp;I com vista a assegurar massa crítica e escala, para fomentar o investimento em I&amp;D, bem como alterar os fracos níveis de colaboração entre as empresas e as universidades, entre as empresas e os centros tecnológicos e entre as empresas em geral e as atividades de I&amp;D.</p> <p>O foco de intervenção visa a criação de conhecimento científico e tecnológico, o investimento empresarial e a valorização económica do conhecimento. Como resultado, espera-se o aumento da transferência de tecnologia e de conhecimento gerados pela I&amp;D, potenciando em produtos ou serviços mais inovadores.</p> <p>Este OE será mobilizado na P1, envolvendo cofinanciamento FEDER, unicamente sob a forma de subvenção (mais detalhe na caixa dos IF).</p>
	<p>OE 1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos 1741</p>	<p>A Região de Lisboa concentra a maioria dos centros de decisão económica do País, representando, em 2020: 35,70% do PIB nacional; 42,89% do VAB empresas de alta tecnologia; 29,14% do emprego; 28,76% das empresas; 29,22% das Exportações de bens; e 45,58% da Importações de bens.</p> <p>Apesar do crescimento em termos absolutos, em termos relativos, face a 2014, a Região tem diminuído o seu peso nos principais indicadores, com exceção da população, do emprego, e número de empresas (em 2014: 36,49% do PIB nacional; 46,24% do VAB empresas de alta tecnologia; 28,28% do emprego; 27,66% das empresas; 31,97% das Exportações de bens; e 54,05% da Importações de bens).</p> <p>No detalhe, observa-se um reduzido peso nas exportações de bens e serviços com maior intensidade de tecnologia e conhecimento, e o valor das exportações em percentagem do PIB praticamente inalterado, com perda de quotas de mercado mundiais nos principais destinos de exportação.</p> <p>Os produtos de especialização da Região de Lisboa têm procura internacional com pouca dinâmica, vulneráveis ao aumento das pressões concorrenciais, nomeadamente em cenários de instabilidade, escassez de recursos, e mudanças de fontes de energia, como se perspetiva.</p> <p>O foco de intervenção visa alargar a significativa orientação do setor produtivo do mercado interno para o externo, aumentando a capacidade exportadora e a capacitação de muitas empresas para presença nos mercados externos. Para tal, apostar-se-á na qualificação, digitalização e internacionalização das empresas, e no investimento empresarial produtivo, dinamizando o empreendedorismo qualificado associado ao conhecimento. Apostar-se-á</p>

		<p>também no investimento produtivo de natureza inovadora, dentro do foco de especialização inteligente estabelecido pela S3 Lisboa, que incorpora a dimensão climática, na transição para economias verde e azul.</p> <p>Este OE será mobilizado na P1, envolvendo cofinanciamento FEDER, fundamentalmente sob a forma de subvenção, admitindo numa reduzida verba em sistema híbrido (mais detalhe na caixa dos IF).</p>
	<p>OE 1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo 1833</p>	<p>A Região apostou numa estratégia de especialização inteligente no anterior ciclo de programação, com casos de sucesso em vários domínios (saúde, mobilidade e transportes). O diagnóstico é efetuado na S3 Lisboa, justificando o alargamento a novos domínios (agroalimentar, transição digital, ensino superior), uma aposta que se confirmou, face aos eventos globais recentes.</p> <p>A crise de 2020-2021 introduziu fatores disruptivos, aceleradores para uns (saúde, transição digital, agroalimentar) e desacelerador para outros (transportes, indústrias criativas, turismo). O sequente contexto conflito na Europa acentua os impactos diferenciados nos domínios S3, com padrões de crescimento e recuperação dispares (constrangimentos no agroalimentar, e aceleração no turismo).</p> <p>Esse diagnóstico evidencia a prioridade das competências no contexto da especialização, como fator transversal de aceleração orientado para as transições verde e azul, cruzando economia circular e bioeconomia. Importa tirar partido dos processos de descoberta empreendedora na correção de falhas de mercado, no alinhamento em torno de projetos estruturantes, e favorecer o incremento da variedade relacionada e de efeitos de progressão na cadeia de valor.</p> <p>Pretende-se apoiar projetos demonstradores de aceleração económica, com efeitos difusores e com capacidade de alargamento a outras geografias e sectores (e.g., transição digital). Existe uma orientação para a cooperação ao nível das restantes regiões nacionais (e.g., Instituições de Ensino Superior IES ao serviço do país), explorando potenciais sinergias, nos focos temáticos S3, internacionalmente.</p> <p>O foco de intervenção visa implementar o modelo de governação da S3, com base no reforço de competências orientadas para a transição industrial e o empreendedorismo, numa lógica de aceleração. O resultado esperado é a capacitação para o desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte incorporação de valor acrescentado.</p> <p>Este OE será mobilizado na P1, envolvendo cofinanciamento FEDER, unicamente sob a forma de subvenção (mais detalhe na caixa dos IF).</p>

Objetivo estratégico	Objetivo específico ou prioridade específica	Justificação (resumo)
<p>Europa mais verde, com baixo teor de carbono (OP 2)</p>	<p>OE 2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa 1968</p>	<p>As metas estabelecidas ao nível europeu (Pacto Ecológico Europeu, 2019, pacote Apto para 55 e os objetivos da RePowerEU) e nacional (RNC 2050, PNEC 2030) estabelecem o grande desígnio da descarbonização dentro da agenda climática, onde a eficiência energética é uma dimensão essencial.</p> <p>A prossecução dos objetivos e metas definidas no setor da energia em termos nacionais, implica que a Região de Lisboa seja um dos principais contribuintes para: reduzir a despesa energética face ao exterior para 74%; reduzir em 20% o saldo importador energético; reduzir em 9,8% o consumo de energia final; melhorar em 20% a eficiência energética; reduzir em 6 Mtep o consumo de energia primária; reduzir em 2 mil M€ as importações anuais de combustíveis fósseis. Na AML, registou-se uma redução de 12,6% do consumo de energia eléctrica por habitante (kWh/ hab.), entre 2014 e 2020.</p> <p>A dimensão do tecido empresarial e a natureza das indústrias localizadas na Região de Lisboa determinam um consumo atual de energia eléctrica na Indústria que representa 19,55% do total consumido pela indústria nacional (3.644 milhões de KWh, em 2020, traduzindo um decréscimo de 4,28%, face a 2014). Pretende-se melhorar a eficiência energética nas habitações familiares (segmento residencial), melhorando o conforto térmico das habitações. Em 2020, o consumo</p>

	<p>doméstico de energia elétrica por consumidor, na Região foi inferior à média nacional (2.266 kWh e 2.388 kWh, respetivamente).</p> <p>Esta ambição mobiliza vários instrumentos e programas (PRR, PACS, Fundo Ambiental), robustos, com incidência nesta região, e que têm um papel acelerador no alcance das metas globais e nacionais. Considerando estas outras fontes de financiamento e apoios, o programa aposta em intervenções de demonstração na esfera pública, de grande visibilidade, onde a administração local pode desempenhar o seu papel de liderança, envolvimento e dinamização.</p> <p>O foco de intervenção visa descarbonizar a administração pública, com particular enfoque nos edifícios públicos, reduzindo a intensidade do consumo e aumentando a eficiência energética, promovendo a transformação para um parque edificado de elevado desempenho e neutro para o clima.</p> <p>Este OE será mobilizado na P2, envolvendo cofinanciamento FEDER, unicamente sob a forma de subvenção (mais detalhe na caixa dos IF).</p>
<p>OE 2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas</p> <p>1990</p>	<p>A Região de Lisboa tem um quadro diverso e complexo de vulnerabilidades climáticas resultantes da sua localização mais meridional no âmbito da UE, exposto a um clima de características mediterrâneas devido à sua extensa frente Atlântica e estuarina.</p> <p>Na Região de Lisboa, observa-se anualmente um aumento de temperaturas máximas na primavera e no verão bem como um aumento da frequência de ondas de calor, não existindo antecedentes de intervenção pública na mitigação e adaptação, o que agrava o impacto esperado, face às previsões.</p> <p>As previsões apontam para aumentos na temperatura média de +1,3°C a +3,2°C e na temperatura máxima de +1,5°C a +3°C até 2100 (prevendo-se que para Portugal seja de +5°C até 2100, principalmente no verão e no interior de Portugal), mas afetando todas as estações do ano, embora mais significativamente no outono e verão. Estão também previstos aumentos das ondas de calor, em meados do século, de 9 a +10 dias, e no final do século de +12 a +23 dias, sobretudo nos vales do Tejo e do Sado. Por outro lado, estima-se uma diminuição generalizada da precipitação anual, de -5% a -6% (2041-2070) e -4% a -17% (2071-2100), com um alargamento e acentuação da estação seca e diminuição na Primavera e no Outono. Em paralelo, estima-se o aumento da frequência de dias com precipitação muito intensa (&gt; 20 mm): +1 a +2 dias por ano (Inverno).</p> <p>Ao nível local, emergem como principais vulnerabilidades climáticas, para as quais devem ser desencadeadas respostas, a subida das temperaturas médias com impacto significativo nos sistemas naturais, a ocorrência de eventos extremos de calor (com impactos na saúde humana e na maior ocorrência de incêndios rurais) e a subida do nível médio do mar, com particular impacto nas zonas estuarinas (Estuários do Tejo e do Sado).</p> <p>O foco de intervenção visa reduzir a elevada vulnerabilidade da Região às alterações climáticas e ao risco climático, mitigando os seus efeitos em contexto urbano. Pretende-se ainda contribuir para a implementação do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas, melhorando os níveis de conhecimento, planeamento e monitorização dos riscos climáticos, e fomentando a integração da adaptação climática noutros âmbitos setoriais.</p> <p>Este OE será mobilizado na P2, envolvendo cofinanciamento FEDER, unicamente sob a forma de subvenção (mais detalhe na caixa dos IF).</p>
<p>OE 2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos</p> <p>1969</p>	<p>A Agenda Regional para a Economia Circular da RLVT (2019) estabelece como objetivos, nesta ordem, a) redução da extração (bens não renováveis e importação), b) utilização do stock, e c) reutilização, valorização ou reciclagem.</p> <p>A transição para esta nova economia oferece oportunidades de concretização de sinergias de fluxos, especialmente no abastecimento alimentar, nomeadamente através de soluções em contexto urbano, de âmbito local, com efeitos complementares ao nível social e comunitário.</p> <p>Importa observar que a Região de Lisboa possui uma forte disponibilidade de espaços de uso agroflorestal (face ao país, detém 66,3% em áreas florestais, agrícola, de matos e pastagens) onde os espaços agrícolas se destacam (27%, COS 2018). A área urbanizada (62,2 mil ha) não é a mais representativa. Primeiro estão as áreas florestais com 66,3 mil ha, as áreas agrícolas com 68,1 mil ha e os matos e pastagens com 74,7 mil há (ICNF 2019).</p>



	<p>Um ativo para o desafio da sustentabilidade e segurança alimentar, dado que para abastecer 2,8 milhões de residentes (27% da população nacional) 54% dos alimentos consumidos são importados de fora do país, e 31% das restantes regiões nacionais (Estudo do Metabolismo Urbano da RLVT, 2018).</p> <p>Este contexto constitui uma oportunidade para criar circuitos de abastecimento curtos (proximidade produtor e consumidor), seguindo uma tendência desencadeada em 2020, favorável à redução do desperdício alimentar, da pegada de carbono e da preservação dos sistemas naturais, com uma alimentação mais saudável. Estima-se que o desperdício alimentar, ao nível nacional, seja cerca de 31% dos produtos comprados pelo consumidor final.</p> <p>O foco de intervenção visa acelerar a transição para uma economia circular, incidindo nos sistemas alimentares, numa perspetiva alargada, através de processos de capacitação e experimentação na Região de Lisboa, da criação de redes orientadas para processos colaborativos (sinergias produtivas, reconceitualização de fluxos, produtos e modelos de negócio), potenciando alterações na produção (mais de base local), na distribuição (mais em circuitos curtos), e no consumo (mais ambientalmente responsável e esclarecido).</p> <p>Este OE será mobilizado na P2, envolvendo cofinanciamento FEDER, unicamente sob a forma de subvenção (mais detalhe na caixa dos IF).</p>
<p>OE 2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição</p> <p>1598</p>	<p>A Região de Lisboa possui cerca de 57 mil ha de Sítios de Importância Comunitária (SIC), 29 mil ha de Zonas de Proteção Especial (Rede Natura 2000) e 18 mil ha de Sítios da Convenção de Ramsar, apresentando um elevado interesse do ponto de vista da conservação e elevados níveis de biodiversidade, reveladores da qualidade dos espaços naturais existentes (ICNF 2020).</p> <p>Os estuários do Tejo e do Sado, pela enorme riqueza faunística e florística e pela variedade de ecossistemas que comportam, constituem territórios de importância estratégica metropolitana e nacional para a conservação da natureza (o Estuário do Tejo é o maior de Portugal, com uma área de 325 km<sup>2</sup>, 80,3% coberto por água; a Reserva Natural que integra ocupa cerca de 15 mil ha).</p> <p>Não obstante o potencial dos ativos naturais da Região, o processo de urbanização nem sempre conseguiu a transição e integração do património natural e das infraestruturas verdes nos sistemas urbanos.</p> <p>Na Região de Lisboa, torna-se assim necessário reforçar as estruturas ecológicas, valorizar os serviços dos ecossistemas (mantendo a sua integridade), sustentando a biodiversidade à escala regional, com base nos valores da comunidade local, que permitirão potenciar a sua função de fruição, de lazer e recreativa e, deste modo, assegurar também a sua sustentabilidade.</p> <p>O foco de intervenção visa valorizar a estrutura ecológica regional, consagrada no sistema de planeamento e ordenamento do território, introduzindo lógicas supramunicipais de intervenção, colmatação e manutenção, com focos de ecologização urbana. Desta forma, passa pelo reforço dos corredores ecológicos, pela valorização do capital natural, e pela funcionalização a várias escalas, numa lógica de conectividade com o sistema urbano.</p> <p>Este OE será mobilizado na P2, envolvendo cofinanciamento FEDER, unicamente sob a forma de subvenção (mais detalhe na caixa dos IF).</p>
<p>OE 2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono</p> <p>1898</p>	<p>O setor dos transportes é responsável por mais de um terço do consumo de energia final, sobretudo associado ao meio rodoviário, pelo que tem um papel decisivo na prossecução dos objetivos e metas traçadas (e.g. na redução das emissões de GEE, com a meta de 55% até 2030).</p> <p>A Região é caracterizada pelo peso significativo dos transportes no consumo de energia primária regional (próximo de 1/3, sendo o consumo de combustível de 0,5 TEP/habitante). O transporte individual motorizado assume um peso muito elevado nas deslocações diárias (56,3%). A rede de transportes públicos nem sempre oferece ligação direta ao destino (30,3%) ou o serviço com a frequência ou fiabilidade necessárias (24,8%).</p> <p>Em resposta, são de referir os incentivos ao transporte público gerados pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes (PART) na redução tarifária. A rede de ciclovias, nomeadamente as ligações supraconcelhias tiveram forte crescimento, embora ainda persistam ligações por concretizar. Por outro lado, a criação da Transportes Metropolitanos de</p>



		<p>Lisboa (TML), marca única e integrada dos transportes urbanos, permitiu lançar a Carris Metropolitana, abrangendo toda a Região de Lisboa.</p> <p>Estas mudanças e transformações acontecem em paralelo com outros desafios de confiança e recuperação de utilizadores, perante alterações nos comportamentos de mobilidade associados ao aumento do trabalho à distância e do <i>e-commerce</i>. Conceitos como a “cidade dos 15 minutos” reaparecem, assente em deslocações de curta distância dentro de cada bairro.</p> <p>No PPR estão previstos investimentos significativos na infraestrutura pesada, na ferrovia, no metropolitano, no metro de superfície, e na renovação de frotas. O Programa aposta na mobilidade suave e no transporte público.</p> <p>O foco de intervenção visa promover os modos ativos e a utilização dos transportes públicos, criando condições de mobilidade e intermodalidade que respondam às expectativas dos utilizadores, com mais flexibilidade, segurança e conforto, contribuindo para uma mobilidade mais sustentável, amiga do ambiente, acessível e inclusiva.</p> <p>Este OE será mobilizado na P2, envolvendo cofinanciamento FEDER, unicamente sob a forma de subvenção (mais detalhe na caixa dos IF).</p>
--	--	--

Objetivo estratégico	Objetivo específico ou prioridade específica	Justificação (resumo)
<p>Europa mais social e inclusiva (OP 4)</p>	<p>OE 4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha</p> <p>1974</p>	<p>Um dos objetivos estratégicos nacionais para a convergência com a UE assenta no reforço da estratégia de modernização, qualificação e democratização do acesso ao ensino superior, diversificando e especializando diferentes perfis de oferta inicial e pós-graduada, aumentando a qualificação dos adultos e estimulando a coesão territorial através do conhecimento.</p> <p>A qualificação da população residente na Região de Lisboa sofreu nas últimas décadas uma trajetória de reforço estrutural, verificando-se entre 2011 e 2021 um aumento significativo nos índices de frequência e de conclusão do ensino superior tendo a percentagem de população residente com este nível concluído, evoluído de 24,2% em 2011, para 41,3%, em 2021 (entre os 25 e 64 anos).</p> <p>Para este desempenho revelou-se especialmente importante o papel dos Cursos Técnico Superiores Profissionais (CTeSP/ISCED520), um tipo de formação politécnica desenvolvida em interação com empresas e outros parceiros regionais. Ainda assim, a Região ainda está distante das congéneres regiões europeias em termos da proporção de população com qualificações avançadas, cuja procura pelo mercado de trabalho é cada vez maior, e particularmente devido à transformação estrutural que se pretende em torno de atividades de maior valor acrescentado e da aceleração das transições digital e verde.</p> <p>A educação surge como vetor determinante para a coesão social. A rede de equipamentos, os recursos e materiais disponíveis, revelam-se fundamentais para o sucesso das metas estabelecidas para a educação, funcionando como agente de inclusão e integração em comunidade.</p> <p>O foco de intervenção visa melhorar o nível de escolaridade e a qualidade da educação pela renovação e modernização do ambiente escolar, ao nível do ensino superior (recursos pedagógicos, equipamentos e instalações), dando continuidade ao reforço do sistema metropolitano de equipamentos e serviços públicos, numa lógica de proximidade.</p> <p>Este OE incide sobre o ensino superior, num grupo-alvo muito específico, fora da lógica de especialização assumida na P1. Por isso, não se sobrepõe às medidas do OE5.1 FEDER e QE4.K FSE+, que abordam o ensino pré-escolar, básico e secundário.</p> <p>Este OE será mobilizado na P4, envolvendo cofinanciamento FEDER, unicamente sob a forma de subvenção (mais detalhe na caixa dos IF).</p>
	<p>OE 4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de</p>	<p>A Região de Lisboa dispõe de 16 unidades hospitalares integradas no Serviço Nacional de Saúde, que acrescem às unidades de cuidados de saúde secundários diferenciados (Hospitais, Centros Hospitalares, IPOL).</p> <p>Os hospitais da região não só oferecem uma resposta clínica de primeira linha, mais generalista, como uma resposta mais especializada com maior diferenciação</p>

<p>saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade</p> <p>1851</p>	<p>técnica. Neste caso, são responsáveis por assegurar a oferta de cuidados diferenciados, nomeadamente na área dos transplantes, queimados, oncologia cirúrgica e médica, cirurgia cardiotorácica, cirurgia pediátrica, pedopsiquiatria, e grande trauma.</p> <p>A rede de equipamentos de saúde não apresenta um nível de serviço compatível com as necessidades, traduzindo numa oferta <i>per capita</i> inferior à nacional. As novas exigências de cuidados de saúde primários implicam o reforço da rede, com soluções mais flexíveis, ajustadas à realidade de cada território.</p> <p>Por exemplo, se considerarmos o período de 2013 a 2020, o número total de hospitais (públicos e privados) aumentou de 59 para 60 unidades na Região de Lisboa, mas este aumento não incluiu nenhum novo hospital público. À escala nacional, o aumento foi de 225 para 241, apesar do encerramento de 5 hospitais públicos.</p> <p>Por outro lado, durante a próxima década, o aumento do envelhecimento da população, a cronicidade e as alterações epidemiológicas são alguns dos fatores que irão agravar as necessidades em saúde na Região. Neste âmbito, a evolução demográfica e a exposição a fatores de risco determinarão um aumento da incidência de doenças oncológicas durante os próximos anos.</p> <p>O foco de intervenção consiste no reforço e readequação da oferta de equipamentos com reflexo nas respostas de saúde, considerando as alterações quantitativas e qualitativas do perfil de procura (acentuado envelhecimento populacional). Pretende-se melhorar a resposta pública hospitalar (hospitais existentes) do Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente pela modernização tecnológica de diagnóstico e terapêutica altamente especializada.</p> <p>Este OE será mobilizado na P4, envolvendo cofinanciamento FEDER, unicamente sob a forma de subvenção (mais detalhe na caixa dos IF).</p>
<p>OE 4.A. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação para todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, para os desempregados de longa duração e os grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e para as pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social</p> <p>1552</p>	<p>A Região de Lisboa, em 2020, constitui-se como o principal polo de emprego e o motor da economia portuguesa.</p> <p>Considerando o país, a Região concentra: 28,76% das empresas; 29,14% do emprego (indivíduos); 35,14 % do pessoal ao serviço nas empresas; e, por sector, com maior expressão, 64,47% do pessoal ao serviço em atividades de informação e de comunicação; 59,50% do pessoal ao serviço em atividades administrativas e dos serviços de apoio; 46,20% do pessoal ao serviço em atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; 32,75% do pessoal ao serviço nos serviços; 50,23% do pessoal ao serviço em eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; e 42,31% em Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas</p> <p>O agravamento da conjuntura económica observada em 2020 expôs as fragilidades das economias regionais, com implicações na dimensão da bolsa de emprego e nas exigências colocadas à mobilização de ativos especializados para acompanhar as mudanças nos paradigmas competitivos.</p> <p>A Região de Lisboa evidencia vulnerabilidades a esta conjuntura recente, na medida em que a taxa de desemprego, em 2021 (6,8%), é superior ao valor médio nacional (6,6%). Por outro lado, o desemprego de longa duração sofreu uma evolução favorável na Região, de 8,9% em 2014 para 3% em 2021.</p> <p>Esta crise, com maior impacte, em 2020 e 2021, nos setores do turismo, restauração e cultura, afetou o mercado de emprego e particularmente os jovens (de 15% em 2014, para 26,3%, em 2021).</p> <p>O foco de intervenção visa diminuir o desemprego, reduzindo bolsas significativas de desempregados, incluindo desempregados de longa duração, e outras situações de dificuldade de inserção no mercado de trabalho.</p> <p>Este OE será mobilizado na P4, envolvendo cofinanciamento FSE, unicamente sob a forma de subvenção (mais detalhe na caixa dos IF).</p>
<p>OE 4.D. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento</p>	<p>A elevada qualificação da população empregada, superior à média nacional, pode acelerar o desempenho do Sistema de Inovação Regional, nomeadamente com contributos para a performance do setor empresarial.</p>

<p>ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde</p> <p>1881</p>	<p>A qualificação da população residente na Região, em 2020/2021, observava 885 doutorados, o que representa uma concentração face ao país de 42,55% deste grau académico obtido nesse ano letivo (representava 37,60% em 2014).</p> <p>O número de diplomados do ensino superior no total na Região de Lisboa tem um peso expressivo, tendo aumentado 17,43% de 27.734 mil, em 2014/2015, para 32.568 em 2020/2021, uma evolução acompanhada expressivamente ao nível nacional (21,62% de 74.757 para 90.920).</p> <p>Este número, reforçado anualmente com novos diplomados, coloca um desafio, primeiro de absorção de recursos humanos pelo tecido empresarial, e depois de retenção de talento ao nível da região (face a condições remuneratórias mais atrativas em economia mais robustas), mas também se traduz numa oportunidade, nomeadamente para responder a falhas de mercado, quando materializa a entrada de investigação nas empresas.</p> <p>Os objetivos de atração e retenção de talento e de entrada de investigação no sistema produtivo, estão expressos na S3 Lisboa, nomeadamente no domínio transversal Ensino Superior, pelo contributo combinado que poderá gerar ao nível da aceleração económica.</p> <p>Neste contexto, o apoio aos recursos altamente qualificados constitui uma prioridade, orientada para a adaptação das empresas à mudança, numa lógica de crescimento e internacionalização, mas também de resposta aos desafios das transições climática e digital.</p> <p>O foco de intervenção visa promover emprego altamente qualificado, com incidência nas competências e qualificações no âmbito empresarial, capacitando através de processos de investigação aplicada, formação para a modernização e inovação produtiva, segundo novos modelos descentralizados e colaborativos que potenciem a participação do Sistema Regional de Inovação na implementação da S3 Lisboa 2021-2027.</p> <p>Este OE será mobilizado na P4, envolvendo cofinanciamento FSE, unicamente sob a forma de subvenção (mais detalhe na caixa dos IF).</p>
<p>OE 4.G. Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhoria de competências e de requalificação para todos, tendo em conta as competências nos domínios do empreendedorismo e do digital, antecipar melhor a mudança e as novas exigências em matéria de competências com base nas necessidades do mercado de trabalho, facilitar as transições de carreira e fomentar a mobilidade profissional;</p> <p>1522</p>	<p>Na região de Lisboa, em 2021, a população desempregada sem escolaridade obrigatória representava 8,4% do total da população desempregada (-58,21% face a 2014). A formação, qualificação e reconversão profissionais para permitirão aproveitar o potencial de uma bolsa de população ativa (5,7%).</p> <p>No que se refere à formação profissional, observou-se nos últimos anos um aumento da participação em cursos profissionais no ensino secundário, atingindo 21,2%, entre 2008 e 2017, mas ainda insuficiente para uma formação significativa de quadros médios especializados. Em 2017, existiam na Região de Lisboa 109 escolas secundárias com ensino profissional e 53 escolas profissionais (das quais 46 são privadas).</p> <p>No que se refere à formação profissional, observou-se nos últimos anos um aumento da participação em cursos profissionais no ensino secundário, atingindo na Região de Lisboa mais 11,18% em 2020/2021 face a 2014/2015, representando 25,83% de alunos matriculados, do total nacional, mas ainda insuficiente para uma formação significativa de quadros médios especializados. Em 2021 existiam na Região de Lisboa 193 escolas do ensino básico e secundário (27% do nacional, 708 escolas), das quais 62 são privadas (39% do nacional, 158 escolas). Em 2021 existiam na Região de Lisboa 55 escolas profissionais (21% do nacional, 260 escolas), das quais 50 são privadas (22% do nacional, 226 escolas).</p> <p>O baixo nível médio de qualificações da população constitui um constrangimento fundamental ao desenvolvimento social, económico e territorial da Região de Lisboa. A educação e aprendizagem ao longo da vida são pilares fundamentais para a qualificação da competitividade regional e garantia de um crescimento inclusivo, permitindo robustecer as condições de acesso ao mercado de trabalho (designadamente aumentando os níveis de empregabilidade dos ativos no curto, médio e longo prazo).</p> <p>O foco de intervenção visa reduzir as debilidades no ajustamento entre a procura e oferta de qualificações, nomeadamente na população jovem, aumentando o peso das vias profissionalizantes no total dos alunos do secundário (na região, abaixo da média da UE 27), através de mecanismos robustos de estruturação da oferta</p>

		<p>formativa, com percursos modulares de curta e média duração, que contribuam para gerar competências relevantes e emergentes, digitais e verdes.</p> <p>Este OE será mobilizado na P4, envolvendo cofinanciamento FSE, unicamente sob a forma de subvenção (mais detalhe na caixa dos IF).</p>
	<p>OE 4.H. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos;</p> <p>1829</p>	<p>Perante os elevados fluxos migratórios nacionais e internacionais, as dinâmicas socioeconómicas e a incapacidade de resposta antecipada e reparadora das políticas sociais, a Região de Lisboa, à semelhança das principais metrópoles europeias, é marcada pela existência de bolsas de pobreza e de dinâmicas severas de polarização social e económica com expressão territorial.</p> <p>A Região de Lisboa, apresenta um quadro de desigualdades mais severo que ao nível nacional, medido pelo Coeficiente de Gini a partir do rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado (43,4% na Região e 41,3% no país), em 2020.</p> <p>No território, identificam-se várias fraturas socio territoriais, que revelam assimetrias internas que importa endereçar, e que estão na base dos principais indicadores de agravamento e desigualdade social.</p> <p>Em Portugal, as taxas do risco de pobreza, privação material severa, e desemprego de grupos desfavorecidos, bem com a dimensão das populações em situação de sem-abrigo, migrante população ou de etnia cigana (incluindo a sua distribuição metropolitana) permitem confirmar que as questões abordadas neste objetivo específico estão interligadas, sobrepondo-se, na generalidade, em territórios de maior vulnerabilidade.</p> <p>Estes territórios com situações de contexto social desfavorecido, encontram-se associados a zonas críticas de exclusão urbana, de maior vulnerabilidade, e possuem, na sua maioria, elevada densidade populacional, baixos rendimentos, baixas qualificações, precariedade laboral, sobrelotação das habitações e dependências de vária ordem que agudizam o círculo vicioso da pobreza, exclusão social e desigualdade nesses territórios.</p> <p>O foco de intervenção visa reduzir a vulnerabilidade social, em articulação com o PRR, incidindo em grupos vulneráveis específicos (população migrante, de etnia cigana ou em situação de sem-abrigo) e, complementarmente, no desencadeamento da inovação social com recurso a experimentação de novas formas de intervenção (e.g., na cultura).</p> <p>Este OE será mobilizado na P4, envolvendo cofinanciamento FSE, unicamente sob a forma de subvenção (mais detalhe na caixa dos IF).</p>
	<p>OE 4.K. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados;</p> <p>1706</p>	<p>Em Portugal, em 2021, existem 636.059 pessoas (6,15% da população residente) com pelo menos uma incapacidade, sendo na AML um total de 167.535, ou seja 1,62%. A disparidade na taxa de emprego entre pessoas com deficiência grave e sem deficiência, 2020 (15-64 anos; pontos percentuais) era de 44,1% em Portugal, e nos 28,7% na UE. A autonomia e autodeterminação das pessoas com deficiência são pressupostos fundamentais da plena inclusão e da efetiva participação em todos os contextos de vida.</p> <p>Em 2021, a população estrangeira com estatuto legal de residente, na Região de Lisboa, correspondia a cerca de 8,9% dos cerca de 2,8 milhões de residentes (i.e., cerca de 251 mil pessoas). Em 2020, a taxa de crescimento migratório na região de Lisboa correspondia a 0,31%, e no país a 0,4%). As diferenças culturais, organizacionais e legislativas, a par da quantidade de serviços diferentes, aos quais os migrantes têm de recorrer, carecem de respostas articuladas e de atendimento especializado.</p> <p>A taxa de abandono precoce de educação e formação (18 aos 24 anos) na Região de Lisboa reduziu de 14,4% em 2014 (nacional 17,4; UE27 11,1 ), para 5,9% em 2021 (nacional 5,9; UE27 9,7), ultrapassando a meta de 10% estabelecida para 2020 (região 7,0, nacional 8,9, UE27 9,9) durante o período de programação anterior.</p> <p>Pese embora as melhorias no contexto metropolitano, superiores às do país, a existência de disparidades concelhias recomenda que as intervenções orientadas para a redução deste fenómeno indutor de exclusão social sejam continuadas de acordo com as orientações do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE).</p>

		<p>O foco de intervenção visa reforçar a igualdade de acesso a serviços de qualidade, das pessoas com deficiência e dos migrantes e favorecer uma política de educação acessível, universal, que integre os alunos mais vulneráveis, mitigando as desigualdades existentes.</p> <p>Este OE será mobilizado na P4, envolvendo cofinanciamento FSE, unicamente sob a forma de subvenção (mais detalhe na caixa dos IF).</p>
--	--	---

Objetivo estratégico	Objetivo específico ou prioridade específica	Justificação (resumo)
<p>Europa mais próxima dos cidadãos (OP 5)</p>	<p>OE 5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas</p> <p>1978</p>	<p>O crescimento urbano da Região de Lisboa não foi uniforme, nem evitou a prevalência de áreas urbanas críticas onde se concentram problemas socioeconómicos.</p> <p>Associadas aos diferentes níveis de desenvolvimento, coexistem assimetrias em vários territórios. Não obstante intervenções sucessivas nos ciclos comunitários anteriores, surgem desigualdades e insuficiências nos equipamentos e serviços públicos, que importa mitigar, com incidência em zonas desqualificadas, sem dinâmicas próprias, onde urge criar oportunidades de promoção e integração social. Este diagnóstico é efetuado na ERL2030 (pág. 18), onde é decodificada a evolução das assimetrias (pág. 103), enquadrando o âmbito de atuação deste OE.</p> <p>O foco de intervenção, numa lógica integrada segundo a estratégia concertada com os municípios, visa (ITI AML) a qualificação de equipamentos escolares e a regeneração urbana. Visa parcerias para a coesão (IT parcerias), visa dinamizar territórios estagnados, aproveitando recursos, pessoas, gerando novos focos de atratividade urbana. E visa o reforço de redes urbanas (ITI Redes Urbanas) tirando partido da capacidade de inovação, polarização do desenvolvimento económico, social e cultural.</p> <p>ITI AML: existem disparidades que requerem uma resposta integrada, na qualificação e coesão dos territórios, numa dimensão de melhoria de serviços e funções de proximidade. Mobilizam investimentos para equipamentos escolares e regeneração urbana (OE5.1 em FEDER), ativando tipologias e dotações de outras P/OE (P2 em FEDER, P4 em FSE+). Esta componente faz uso da modalidade Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial prevista no Acordo de Parceria.</p> <p>Parcerias para a Coesão: existem territórios de oportunidade (bairros urbanos) para intervenções críticas que requerem respostas integradas, inovadoras e multi ator, focadas na inovação e na geração de novas formas de provisão de SIG. Numa lógica colaborativa estas parcerias serão lideradas por Município com uma programação apresentada em candidatura.</p> <p>As ITI Redes Urbanas: reforço de centros urbanos tirando partido do contexto de polarização funcional da AML, fortalecendo a competitividade internacional.</p> <p>Este OE será mobilizado na P5, envolvendo cofinanciamento FEDER, unicamente sob a forma de subvenção (mais detalhe na caixa dos IF).</p>

## 2. PRIORIDADES

### 2.1. PRIORIDADES QUE NÃO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA (AT)

#### 2.1.1. PRIORIDADE 1 - COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO: Fortalecer a competitividade económica regional suportada no conhecimento e na inovação

- Prioridade específica dedicada ao emprego dos jovens
- Prioridade específica dedicada às ações sociais inovadoras
- Prioridade específica dedicada ao apoio às pessoas mais carenciadas, ao abrigo do objetivo específico definido no artigo 4.º, n.º 1, alínea m), do Regulamento FSE+<sup>2</sup>
- Prioridade específica dedicada ao apoio às pessoas mais carenciadas, ao abrigo do objetivo específico definido no artigo 4.º, n.º 1, alínea l), do Regulamento FSE+<sup>3</sup>
- Prioridade específica dedicada ao objetivo específico de mobilidade urbana definido no artigo 3.º, n.º 1, alínea b), subalínea viii), do Regulamento FEDER e Fundo de Coesão
- Prioridade específica dedicada ao objetivo específico de conectividade digital definido no artigo 3.º, n.º 1, alínea a), subalínea v), do Regulamento FEDER e Fundo de Coesão

#### 2.1.1.1. Objetivo Específico 1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas

##### 2.1.1.1.1. Intervenções dos Fundos

##### Tipos de ações correspondentes

Campo de texto [8 000] 7297

A Região de Lisboa posiciona-se como região capital, europeia, inserida num quadro de rotas e plataformas internacionais, que prioriza a valorização das pessoas e do território na construção de um futuro sustentável, alicerçado na competitividade e na inovação, de acordo com a visão da Estratégia Regional 2030.

Como principais argumentos, a Região de Lisboa concentra cerca de 43,20% da despesa total em I&D e 38,35% do total de investigadores do país (em 2020), com forte presença de instituições de investigação e desenvolvimento (1.415 instituições; 27,88% do total nacional). Adicionalmente, a Região concentra recursos de ensino e qualificação (50.57%), cerca de 1/3 dos estabelecimentos de ensino superior em Portugal e 37% dos alunos universitários, no ano letivo 2021-2022.

A Região de Lisboa posiciona-se assim na atração e retenção de talento, tirando partido da qualificação da população residente, acima da média nacional, e numa abertura cada vez maior do ensino superior e dos centros de investigação para ações de investigação em ação, ou seja, de inovação em ambiente empresarial.

O programa (de acordo com Anexo D REP 2019) procura reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas, com investimento público e privado em pesquisa e inovação, como ferramenta para elevar a cadeia de valor agregado e aumentar a inovação nas empresas em todos os setores, e desenvolver tecnologias para a transição para uma economia neutra em carbono.

A evolução da posição de Lisboa no *Painel de Inovação Regional* é de 96,8 para 103,0 de 2014 para 2021 respetivamente. Ao nível dos indicadores (2021), Lisboa revela vantagem regional em copublicações científicas internacionais (174,10), Indivíduos com habilidades digitais gerais acima do básico (143,00), população envolvida na aprendizagem ao longo da vida (136,40), e população com ensino superior (130,00) e gastos com inovação por empregado (239,60). Uma vantagem que importa consolidar e capitalizar.

<sup>2</sup> Se esta casa for assinalada, passar para a secção 2.1.1.2.

<sup>3</sup> Caso os recursos ao abrigo do objetivo específico definido no artigo 4.º, n.º 1, alínea l), do Regulamento FSE+ sejam tidos em conta para efeitos do artigo 7.º, n.º 4, do Regulamento FSE+.



Um dos objetivos será o de liderar a integração das novas agendas azul e verde nos domínios de especialização inteligente expressos na S3 Lisboa. Deste modo, alinha com a prioridade de “Expandir o investimento público para a transição verde e digital” (RS 2022).

Resultados esperados: Investigação e inovação orientadas para a adoção de tecnologias avançadas, tirando partido da concentração IES ao serviço das empresas e das restantes regiões, nomeadamente nos territórios que detêm forte concentração empresarial.

Este objetivo está igualmente presente no PRR na componente C5. Investimento e Inovação (em concreto através de avisos para mobilizar agendas para a inovação empresarial, agendas verdes para a inovação empresarial, e Missão Interface - renovação da rede de suporte C&T e orientação para o tecido produtivo). Está também presente na C10. Mar (com vários investimentos estruturantes ao nível nacional). Estes investimentos têm uma lógica nacional, sem territorialização associada às estratégias regionais. A articulação entre o PRR e o presente Programa concretiza-se pela complementaridade, com o Programa Regional de Lisboa a incidir de modo dedicado nos temas da S3 Lisboa 2021-2027, sem sobreposição de investimentos.

No PRR são apoiados os projetos integrados (assentes em consórcios para a execução de projetos colaborativos) que cobrem todo o ciclo de inovação, através das agendas e alianças mobilizadoras para a inovação empresarial e das agendas e alianças verdes para a inovação empresarial, já selecionadas. No presente programa são apoiados projetos em copromoção, que podem incluir atividades desde a investigação até à produção e/ou introdução no mercado produtos ou processos decorrentes da cooperação entre PME, não PME e/ou outras entidades de C&T, excluindo qualquer projeto associado aos programas estratégicos e aos programas de atividades das Agendas Mobilizadoras.

No âmbito deste OE, e tendo vista os objetivos e resultados que se pretendem alcançar, estão previstas as seguintes tipologias de ações:

### **Criação de conhecimento científico e tecnológico**

Ações que visem aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente e reforçar as infraestruturas regionais de ciência e tecnológicas, alinhadas com a S3 Lisboa 2021-2027, nomeadamente:

- Apoio a projetos de IC&DT e de I&DT, incluindo apoio à participação em programas financiados pela UE de (e.g., HORIZONTE Europa), potenciando sinergias entre programas e políticas e efeitos de alavancagem dos fundos geridos a nível regional;
- Apoio ao investimento em infraestruturas de I&I, ou seja, de investigação científica e de investigação tecnológica, incluindo criação (ou expansão) de infraestruturas de I&DT (e.g., parques de ciência e tecnologia, centros tecnológicos, e laboratórios colaborativos), compreendendo infraestruturas físicas, edifícios, laboratórios, equipamentos instalações ou espaços específicos de uso comum (no caso de aquisição de equipamentos em projetos integrados, excecionalmente a formação em competências para a sua utilização é financiável).
- Apoio à valorização das infraestruturas de I&DT, promovendo a sua qualificação à escala internacional, privilegiando consórcios empresariais, com parceiros académicos e iniciativas de investigação *cross-sectorial* e colaborativas, em áreas de grande potencial de crescimento;
- Promover atividades de inovação tecnológica, beneficiando da colaboração de IES (*International Education Services*), de CIT (Centros de Interface), de Entidades de Investigação, e de empresas.

O investimento em infraestruturas de I&I deve, igualmente, estar enquadrado com a S3 Lisboa, sendo necessário que a identificação das prioridades de investimento relativas às infraestruturas de I&I resulte do processo regular de descoberta empreendedora e dos restantes mecanismos de governança dessa estratégia, devendo este processo estar devidamente documentado.

### **Investimento empresarial e valorização económica do conhecimento**

Ações que visem aumentar o investimento empresarial em I&DT, alinhadas com a S3 Lisboa 2021-2027, nomeadamente:

- Apoio a projetos de I&DT de empresas, de forma individual ou em copromoção com envolvimento de outras



entidades do sistema nacional de I&D&I (inclusive apoios no âmbito do regime contratual de investimento), podendo incluir demonstração do potencial económico dos resultados da I&DT (e.g. boas práticas em termos de I&D&I empresarial, propriedade industrial e ações de validação pré-comercial de novos produtos ou processos);

- Criação e dinamização de núcleos de I&DT nas empresas (e.g. investimento em equipamentos e outros investimentos ligados à competitividade e inovação empresarial);
- Apoio à participação das empresas em projetos de I&DT, através de programas financiados da UE, potenciando sinergias entre programas e políticas e efeitos de alavancagem dos fundos geridos a nível regional;
- Apoio à digitalização em projetos de I&DT das empresas (integrando outras prioridades como automação, descarbonização, sustentabilidade dos recursos de produção e circularidade).

### **Investimento empresarial integrado em Investigação e Inovação**

Ações que visem investimento empresarial através de uma abordagem integrada (Investigação e Inovação) e em copromoção (PME e, quando relevante, Não PME e/ou entidades do SC&T), alinhadas com a S3 Lisboa 2021-2027, nomeadamente:

- Apoio a projetos de cooperação com PME, onde as não PME podem ser apoiadas (com ou sem o envolvimento de entidades do sistema científico e tecnológico), no quadro de projetos integrados que podem incluir atividades que vão desde a investigação até à introdução no mercado, potenciando a inovação produtiva.

### **Transferência de conhecimento e tecnologia**

Ações que visem reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, alinhadas com a S3 Lisboa 2021-2027, nomeadamente:

- Apoio a projetos de valorização económica dos resultados da investigação (e.g. patenteamento, desenvolvimento e validação de protótipos e provas de conceito pré-comercial) e a atividades de disseminação e difusão nas empresas de novos conhecimentos e tecnologias gerados nos projetos de I&DT;
- Ações de apoio ao desenvolvimento de projetos pelas unidades do SCTR em redes de investigação internacionais que associem universidades e empresas ou que tenham em vista a transferência do conhecimento;
- Apoiar a transferência de conhecimento do SCTN, valorizando projetos científicos que têm critério de valor económico associado (projetos investigação-ação), reforçando-os através da capacidade das empresas em integrarem os investigadores;
- Apoiar a cooperação entre redes e consórcios de empresas, e centros de investigação e tecnologia (priorizando a qualificação e ampliação da base tecnológica das empresas).

Todos os investimentos em infraestruturas públicas de investigação centram-se no apoio à transferência e valorização do conhecimento, alinhados com a S3 Lisboa e com as necessidades empresariais e sociais impulsionadas pela procura, priorizando projetos multifundos (e.g. Horizonte Europa). O programa pretende apoiar projetos de investigação aplicada e inovação, incluindo: atividades de investigação industrial, atividades de desenvolvimento experimental e estudos de viabilidade; e, de modo auxiliar e acessório, atividades de investigação a montante sempre que indispensáveis para a prossecução do projeto de modo integrado.

Para além das PME, também as pequenas empresas de média capitalização são elegíveis em todas as tipologias deste OE.

Neste OE, o alinhamento S3 é um imperativo, tendo em conta o carácter prioritário dessa estratégia. As ações previstas neste OE visam investimentos que contribuem para os ODS 8 e 9.

As intervenções previstas realizar foram avaliadas como tendo impacto no princípio DNSH, pelo que serão

implementadas as seguintes medidas de mitigação (quando aplicável): cumprimento do Código de Contratos Públicos, do Protocolo de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da UE, e das estratégias, regulamentos e princípios de ordenamento do território.

### Principais grupos-alvo

Campo de texto [1 000] 721

Empresas e entidades do Sistema Científico Regional, Entidades não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação, Fundações, Autarquias, PME e não PME (As grandes empresas podem ser apoiadas no âmbito do artigo 5º do regulamento FEDER), outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos ligadas ao sistema regional de investigação e inovação, tais como Infraestruturas de Investigação, Unidades de Investigação, IES, Institutos Públicos, Institutos Politécnicos, Laboratórios de Estado, Laboratórios Colaborativos, Centros de Interface Tecnológico, Centros Tecnológicos, Centros de Tecnologia e Inovação, Parques de Ciência e Tecnologia, Infraestruturas Tecnológicas e Centros de Incubação de Base Tecnológica.

Associações empresariais, que se enquadrem nos setores de especialização inteligente da Região de Lisboa.

### Ações destinadas a assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação

Campo de texto [2 000] 560

A atribuição de apoios terá em consideração princípios da igualdade de género e da igualdade de oportunidades e não discriminação, promovendo e sensibilizando os potenciais beneficiários e as entidades envolvidas no Programa, através, nomeadamente, de adequadas especificações e condições estabelecidas em sede de avisos de abertura de concurso.

Especificamente, os projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico e os que visem o desenvolvimento de ações coletivas, deverão integrar a perspetiva de género assegurando o acesso transversal e inclusivo e a participação equitativa, particularmente em áreas de maior desequilíbrio.

### Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos instrumentos territoriais

Campo de texto [2 000] 26

Globalidade da NUTS II Lisboa.

### Ações inter-regionais, transfronteiras e transnacionais

Campo de texto [2 000] 1785

Tendo em vista promover o trabalho em redes de cooperação e potenciar sinergias entre fundos provenientes de outros instrumentos de financiamento, entre os quais os PO CTE, a que a região é elegível, e o Programa Horizonte Europa (Missões Horizonte Europa), será dada particular atenção à identificação de potenciais oportunidades, sensibilizando os agentes regionais para necessidade de privilegiar este tipo de sinergias tendo em vista um uso mais eficiente e integrado dos fundos disponíveis. Pretende-se assim centrar os projetos de cooperação internacional em intervenções que potenciem as prioridades de investimento definidas no Programa Regional de Lisboa.

Para este OE, e considerando a tipologia de ações e agentes que as concretizarão, assumem particular relevância as sinergias com o Programa Horizonte Europa, em especial no que se refere às oportunidades no âmbito das Parcerias Europeias.

Apesar de a CCDR-LVT não ter formalmente aderido a nenhuma destas parcerias, reconhece-se que são uma oportunidade a relevar, uma vez que permitem disponibilizar um leque mais alargado de hipóteses de financiamento dirigidas a áreas de interesse regional, alinhadas com a S3.

Assim, e considerando os domínios de especialização inteligente definidos na S3 Lisboa 2021-2027, as parcerias no âmbito do Clusters 1 (Saúde), bem como a parceria “*Driving Urban Transitions*” (Cluster 5) e as parcerias “*Sistemas Alimentares Seguros e Sustentáveis*” e “*Economia Azul Sustentável*” (Cluster 6) constituem um foco de oportunidades de sinergias entre o presente programa e o Horizonte Europa.

No âmbito deste OE, assume ainda particular importância a participação da CCDR-LVT na Comissão do Arco Atlântico, potenciando sinergias entre as S3 das Regiões membro e a dinamização de oportunidades de cooperação, e favorecendo uma melhor coordenação operacional entre programas e fontes de financiamento. Neste âmbito, o

Programa Interreg Espaço Atlântico constitui-se também como um importante veículo promotor de sinergias e um potencial financiador de futuras ações conjuntas no campo da Economia Azul.

### Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Campo de texto [1 000] 280

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O apoio é concedido sob a forma de subvenções, uma vez que os projetos previstos não geram um retorno do investimento para os beneficiários das subvenções. Trata-se de projetos onde as operações comerciais não são rentáveis pelo que a existência de subvenções é decisiva.

#### 2.1.1.1.2. Indicadores

Indicadores de realizações, acompanhados dos objetivos intermédios e metas correspondentes

Quadro 2: Indicadores de realizações

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
1	1.1	FEDER	Região mais desenvolvida	RCO 01	Empresas apoiadas (nomeadamente: micro, pequenas, médias e grandes)*	Empresas	0	57
1	1.1	FEDER	Região mais desenvolvida	RCO 02	Empresas apoiadas através de subvenções*	Empresas	0	57
1	1.1	FEDER	Região mais desenvolvida	RCO 06	Investigadores que trabalham em instalações de investigação apoiadas	Equivalente anual em tempo integral	0	125
1	1.1	FEDER	Região mais desenvolvida	RCO 07	Organizações de investigação que participam em projetos de investigação conjunta	Nº	0	10
1	1.1	FEDER	Região mais desenvolvida	RCO 10	Empresas em cooperação com organizações de investigação	Empresas	0	94

Quadro 3: Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Valor base ou valor ref.	Ano de ref.	Meta 2029	Fonte dos dados [200]	Obs [200]
1	1.1	FEDER	Região mais desenvolvida	RCR 102	Empregos de investigação criados nas entidades apoiadas*	Equivalente anual em tempo integral	0		185	SI AG	Ver ficha indicador
1	1.1	FEDER	Região mais desenvolvida	RCR 03	Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos*	Empresas	0		10	SI AG	Ver ficha indicador

#### 2.1.1.1.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção

Quadro 4: Dimensão 1 – domínio de intervenção

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.1	001	250 000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.1	002	4 000 000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.1	003	8 000 000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.1	004	20 000 000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.1	005	250 000

1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.1	006	500 000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.1	007	5 000 000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.1	008	1 000 000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.1	009	250 000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.1	010	4 250 000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.1	011	8 000 000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.1	012	5 000 000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.1	028	1 500 000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.1	029	5 000 000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.1	030	5 000 000

#### Quadro 5: Dimensão 2 – forma de financiamento

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.1	01	68.000.000

#### Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.1	33	68 000 000

#### Quadro 7: Dimensão 6 – temas secundários do FSE+

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
				09-Não aplicável	

#### Quadro 8: Dimensão 7 – dimensão "igualdade de género" do FSE+ e do FEDER

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.1	03	68 000 000

(observações: Em princípio, 40 % dos recursos do FSE+ contribuem para o seguimento da perspetiva de género).

### 2.1.1.2. **Objetivo Específico 1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos**

#### 2.1.1.2.1. **Intervenções dos Fundos**

##### Tipos de ações correspondentes

Campo de texto [8 000] 7901

A Região de Lisboa constitui-se como o principal polo de emprego e o motor da economia portuguesa. Concentra a maioria dos centros de decisão económica do País, representando em 2020: 35,70% do PIB nacional; 42,89% do VAB; 29,14% do emprego; 28,76% das empresas; 29,22% das Exportações de bens; e 45,58% da Importações de bens.

Confirmam-se as opções consolidadas na estratégia de especialização inteligente (S3 Lisboa 2021-2027), nos domínios da *Saúde, Agroalimentar e Economia Azul*, mas também no *Turismo e Hospitalidade, Indústrias Culturais e Criativas, e Mobilidade e Transportes*, reforçados por domínios transversais, *Ensino Superior e Transição Digital*. O programa alinha assim com a prioridade de “Expandir o investimento público para a transição verde e digital” (RS 2022), considerando orientação da S3 Lisboa para estas duas transições.

A Região de Lisboa registou um aumento significativo de investimento em I&D, sendo as empresas e as entidades que mais executam despesa em I&D, superando os 50% (embora uma parcela desta despesa tem, no entanto, origem em financiamento público).

Contudo, o Painel Regional de Inovação 2021 (UE) deteta significativa desvantagem em despesas de I&D no setor empresarial (64,60), pedidos de design (51,40) e pedidos de patente PCT (43,30), e ligeira desvantagem em PME inovadoras colaborando com outras (98,10), Emprego em empresas inovadoras (93,30), gastos com inovação por pessoa empregada (89,10) e gastos com inovação não R&D (81,60). Evidencia a necessidade de colaboração entre pesquisa pública e privada na transferência de tecnologia para as empresas.

Trata-se de um desafio produtivo, no contexto da reindustrialização, que exige novos padrões de planeamento e consolidação tecnológica, que importa apoiar. Esta transição irá incorporar também o processo de descarbonização, com reflexos profundos em novas formas de produção, numa ótica de aproveitamento e circularidade. A base da inovação encontra-se não só nos processos autónomos de investigação e de desenvolvimento tecnológico, mas também na transferência deste conhecimento e tecnologia das instituições de investigação e ensino superior para o setor empresarial.

Resultados esperados: O racional de intervenção passa por investimentos produtivos em inovação, bem como a promoção da capacidade de crescimento e de internacionalização das PME, favorecendo o emprego, privilegiando a incorporação de tecnologia e conhecimento nas cadeias de produção e o aumento da capacidade produtiva com orientação para mercados externos. Passa também por investimentos produtivos em inovação de base territorial que valorizem os recursos endógenos, fatores imateriais de competitividade para a qualificação de PME, iniciativas coletivas de qualificação e capacitação do tecido produtivo e infraestruturas de suporte à competitividade, de incubação e acolhimento empresarial de nova geração.

O âmbito de atuação estratégica deste OE está presente no PRR (C5. Investimento e Inovação, C7. Infraestruturas, C10. Mar, e C16 Empresas 4.0) com uma aplicação geográfica variada, numa lógica nacional, sem territorialização associada às estratégias regionais. A articulação entre o PRR e o presente programa concretiza-se pela complementaridade, incidindo o Programa Regional de Lisboa nos temas da S3 Lisboa 2021-2027, sem sobreposição de investimentos. Explorando as complementaridades com outros programas e instrumentos de política em regime de gestão centralizada pela Comissão Europeia, pode ser priorizada lógica multifundos.

No âmbito deste OE, e tendo vista os objetivos e resultados que se pretendem alcançar, estão previstas as seguintes tipologias de ações:

#### **Qualificação, digitalização e internacionalização das empresas**

Ações que visem reforçar a qualificação, digitalização e capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços, e para a internacionalização, nos domínios da S3 Lisboa 2021-2027, nomeadamente:

- Apoio à qualificação das PME, sejam operações individuais ou conjuntas/cooperativas de qualificação de PME em domínios imateriais, promovidos por empresas ou por associações empresariais, nomeadamente no reforço das capacidades de organização e gestão (incluindo de resposta no mercado global) e no apoio à

procura de serviços tecnológicos;

- Apoio a ações coletivas de assistência empresarial, incluindo serviços públicos de aconselhamento (excluindo-se o apoio aos custos de funcionamento desses serviços), tais como: de sensibilização para os fatores críticos de competitividade, em particular no domínio da inovação; e de promoção de boas práticas de cooperação e competição entre PME;
- Promoção de programas não regulares de *benchmarking*, nomeadamente com vista à observação e vigilância da evolução da atividade.
- Apoio a projetos conjuntos que promovam a presença internacional com sucesso (promoção de modelos de negócio orientados para os mercados internacionais, ações de promoção e marketing internacional e ações que visem o conhecimento e acesso a novos mercados, incluindo a utilização de canais digitais e privilegiando os mercados/ segmentos não tradicionais);
- Apoio a projetos individuais que promovam a internacionalização das empresas através de ações que visem o conhecimento e a prospeção dos mercados (incluindo mecanismos de apoio direto simplificado, mediante *vouchers*, que permitam a aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado para empresas que pretendem iniciar o processo de internacionalização);
- Apoio a ações coletivas para a internacionalização das empresas (inclui prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados; cooperação inter empresarial, processos colaborativos) visando o aumento de escala e uma resposta integrada à sofisticação da procura internacional (incluindo a promoção da Região de Lisboa como destino);
- Apoio a projetos de inovação e eficiência organizacional (tais como certificações de qualidade, certificações para mercados externos, desenvolvimento de produtos e propriedade industrial, otimização dos níveis de cibersegurança).

### **Investimento empresarial produtivo**

Ações que visem o reforço da inovação e da internacionalização de PME e das cadeias de valor (excluindo-se o apoio ao funcionamento das entidades apoiadas), nos domínios da S3 Lisboa 2021-2027, nomeadamente:

- Apoio a investimentos em infraestruturas de incubação, incluindo equipamentos e, no caso de novas incubadoras, apoio às capacidades de gestão durante o período inicial do seu lançamento com um horizonte temporal limitado (não superior a 2 anos);
- Apoio à inovação produtiva (e.g., inovação e modernização para o aumento da produção; criação de novas empresas e negócios; implementação de novos produtos e serviços; equipamentos de tecnologias de informação e comunicação TIC e desmaterialização de processos), promovendo o espírito empresarial e o ecossistema de empreendedorismo;
- Apoio a projetos de investimento produtivo de natureza inovadora (e.g. produtos, processos; e.g. em economia verde e eficiência energética), que se traduzam na produção de bens e serviços diferenciadores e de qualidade, e com elevado nível de incorporação de valor nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais;
- Apoio a infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade, nomeadamente infraestruturas, equipamentos e capacitação para o alargamento dos serviços prestados (excluindo acessos viários);
- Apoio às empresas numa lógica de aceleração do investimento empresarial, o qual se pretende manter e até incrementar, introduzindo mecanismos de alavancagem da dotação orçamental;
- Apoio à alavancagem na aplicação dos recursos, induzindo mais investimento empresarial inovador apoiado nas PME (por euro dos FEEI aplicado), bem como melhorar condições para execução de projetos de PME em lógicas multi fundos, se necessário reforçando a capacidade das PME em aceder ao mercado de crédito (enquanto fonte externa de financiamento, facilitado por mecanismos de garantia mútua);
- Apoio direto a empresas nascentes no setor criativo, incluindo por via de projetos simplificados de empreendedorismo para empresas com menos de 1 ano, mediante o mecanismo de vouchers, onde se

visa a aquisição de serviços de consultoria (elaboração de planos de negócios, área da economia digital);

- Apoio à coordenação e gestão de parcerias, de estratégias de eficiência coletiva, e de redes e Clusters (e.g., aumento de escala das empresas, capacitação para a inovação e internacionalização, de disseminação de conhecimento e transferência de tecnologia, marcas coletivas e atividades de colaboração internacional).

Neste OE, o alinhamento com a S3 Lisboa constitui critério de análise de mérito dos projetos cofinanciáveis, nomeadamente valorizando projetos que alinhem com os domínios S3, e promovendo a aceleração da concretização dessa estratégia. As ações previstas neste OE visam investimentos que contribuem para os ODS 7, 8, 9 e 17.

As intervenções previstas realizar foram avaliadas como tendo impacto no princípio DNSH, pelo que serão implementadas as seguintes medidas de mitigação (quando aplicável): cumprimento do Código de Contratos Públicos, do Protocolo de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da UE, e das estratégias, regulamentos e princípios de ordenamento do território.

### Principais grupos-alvo

Campo de texto [1 000] 811

PME, Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Regional, Entidades não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação, Fundações, Agências Públicas, Associações Empresariais, e Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos.

Outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos ligadas ao sistema regional de investigação e inovação, tais como Infraestruturas de Investigação, Unidades de Investigação, IIES, Institutos Públicos, Institutos Politécnicos, Laboratórios de Estado, Laboratórios Colaborativos, Centros de Interface Tecnológico, Centros Tecnológicos, Centros de Tecnologia e Inovação, Parques de Ciência e Tecnologia, Infraestruturas Tecnológicas e Centros de Incubação de Base Tecnológica, mesmo as que são detidas por privados com fins lucrativos. Agências Públicas, Autarquias, e Associações Empresariais que se enquadrem nos setores de especialização inteligente da Região.

### Ações destinadas a assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação

Campo de texto [2 000] 298

A atribuição de apoios terá em consideração princípios da igualdade de género e da igualdade de oportunidades e não discriminação, promovendo e sensibilizando os potenciais beneficiários e as entidades envolvidas no Programa, através, nomeadamente, de adequadas especificações e condições estabelecidas em sede de avisos de abertura de concurso.

### Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos instrumentos territoriais

Campo de texto [2 000] 26

Globalidade da NUTS II Lisboa.

### Ações inter-regionais, transfronteiras e transnacionais

Campo de texto [2 000] 1198

Tendo em vista promover o trabalho em redes de cooperação e potenciar sinergias entre fundos provenientes de outros instrumentos de financiamento, entre os quais os PO CTE, a que a região é elegível, e o Programa Horizonte Europa, será dada particular atenção à identificação de potenciais oportunidades, sensibilizando os agentes regionais para a necessidade de privilegiar este tipo de sinergias, tendo em vista um uso mais eficiente e integrado dos fundos disponíveis.

Pretende-se assim centrar os projetos de cooperação internacional em intervenções que potenciem as prioridades de investimento definidas no Programa Regional de Lisboa. Para este OE, e considerando a tipologia de ações e agentes que as concretizarão, assumem relevância as sinergias com os Programas Transnacionais Interreg Euro-Med e Interreg Sudoe que se apresentam como importantes veículos promotores de sinergias e potenciais financiadores de futuras ações conjuntas, nomeadamente em alguns dos domínios de especialização definidos na S3.

Ainda no âmbito da CTE, e tendo em vista a melhoria das políticas públicas e dos instrumentos que as concretizam,



a CCDR-LVT enquanto Autoridade de Gestão (AG) do Programa Regional de Lisboa privilegiará o trabalho com as suas congéneres no âmbito do programa Interreg Europe tendo em vista o aperfeiçoamento desses instrumentos, nomeadamente no contexto de execução do presente programa.

### Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Campo de texto [1 000] 668

A inovação produtiva prevê a utilização de um instrumento financeiro, que será concretizado atendendo aos bons resultados da aplicação do sistema híbrido (*blended*) de apoio no SI inovação do PT2020, que consistiu na combinação de uma Subvenção Não Reembolsável, em que se mantém o princípio da aferição do cumprimento dos resultados alcançados; e outra com um Instrumento Financeiro de Garantia. Prevê-se uma abordagem grossista na vertente de crédito, através da concessão de garantias e de atribuição de bonificação de juros. São fundamentos de aplicação dos IF no apoio a empresas, a maior alavancagem na aplicação dos recursos; melhorar o recurso ao crédito, facilitado por mecanismos de garantia mútua; uma resposta à expectável subida das taxas de juro nos mercados internacionais.

#### 2.1.1.2.2. Indicadores

Quadro 2: Indicadores de realizações

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
1	1.3	FEDER	Região mais desenvolvida	RCO 01	Empresas apoiadas (nomeadamente: micro, pequenas, médias e grandes)*	Empresas	0	414
1	1.3	FEDER	Região mais desenvolvida	RCO 02	Empresas apoiadas através de subvenções*	Empresas	0	414
1	1.3	FEDER	Região mais desenvolvida	RCO 03	Empresas apoiadas através de instrumentos financeiros*	Empresas	0	34

Quadro 3: Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Valor base ou valor ref.	Ano de ref.	Meta 2029	Fonte dos dados [200]	Obs [200]
1	1.3	FEDER	Região mais desenvolvida	RCR 03	Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos*	Empresas	0		50	SI AG	Ver Ficha indicador
1	1.3	FEDER	Região mais desenvolvida	RCR 02	Investimentos privados combinados com apoio público (nomeadamente: subvenções, instrumentos financeiros)* (2)	€	0		185.00.000	SI AG	Ver Ficha indicador

#### 2.1.1.2.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção

Quadro 4: Dimensão 1 – domínio de intervenção

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.3	013	20.000.000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.3	015	5.000.000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.3	021	25.000.000

1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.3	023	5.000.000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.3	024	20.000.000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.3	025	3.000.000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.3	027	22.000.000

#### Quadro 5: Dimensão 2 – forma de financiamento

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.3	04	2.000.000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.3	05	2.000.000
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.3	01	96.000.000

#### Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.3	33	100.000.000

#### Quadro 7: Dimensão 6 – temas secundários do FSE+

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)

#### Quadro 8: Dimensão 7 – dimensão "igualdade de género" do FSE+ e do FEDER

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.3	03	100.000.000

(observações: Em princípio, 40 % dos recursos do FSE+ contribuem para o seguimento da perspetiva de género).

### 2.1.1.3. **Objetivo específico 1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo**

#### 2.1.1.3.1. **Intervenções dos Fundos**

##### Tipos de ações correspondentes

Campo de texto [8 000] 5464

Na Região de Lisboa, o segmento dos serviços relacionados com as tecnologias digitais constitui uma das componentes da especialização produtiva. Este segmento é tipicamente polarizado em torno de uma cidade capital, cujas funções de centralidade à escala nacional e internacional incorporam uma importante dimensão económica, fortemente associada à concentração de grandes sedes empresariais enquanto centros nevrálgicos na produção de bens, da posse e disseminação de conhecimento, da capacidade financeira ou da capacidade de mercado.

Esta concentração potencia não só os processos autónomos de investigação e de desenvolvimento tecnológico mas também a transferência deste conhecimento e tecnologia das instituições de investigação e ensino superior para o setor empresarial – um dos objetivos base da S3 Lisboa 2021-2027. Destaca-se a evolução da produção e transferência de conhecimento que sustenta o interesse em consolidar redes e desencadear novos processos inovação, mais ambiciosos (novas tecnológicas) e estruturantes (multi domínio).

A Região de Lisboa, em 2020, concentra um investimento em I&D por fonte de financiamento, de 1.398 M€, cerca de 43,20% do investimento em I&D nacional (um aumento face a 2014, em que o investimento foi de 1.000 M€). O investimento foi efetuado por fundos de empresas (53,26%), do Estado (34,01%), do Ensino Superior (3,33%), e de 2,23% por fundos de instituições particulares sem fins lucrativos e fundos do estrangeiro (7,16%). Parte dos fundos das empresas têm origem em financiamento público.

O ecossistema de inovação regional, onde assenta a S3 Lisboa 2021-2027, fica assim potenciado pelo papel do ensino superior e da transição digital, como domínios transversais de especialização inteligente que alavancam e aceleram o crescimento produtivo, a internacionalização, com áreas de atividade que podem ser consideradas emergentes (bioeconomia, medicina de precisão, automação). Por isso, importa criar mais oportunidades no contexto das competências de especialização inteligente, de transição industrial e de empreendedorismo, permitindo sinergias, quer no cruzamento de áreas económicas, quer entre regiões nacionais, nomeadamente aquelas que concentram tecido empresarial e onde podem ser desencadeados processos colaborativos de cooperação.

Alinhando com as recomendações da Comissão, nomeadamente quando apontam para a prioridade de “Expandir o investimento público para a transição verde e digital” (RS 2022), e tal como expresso na S3 Lisboa, as competências em especialização inteligente reforçam a sua relevância na prossecução de respostas aos desafios globais, que podem encontrar formulação em projetos estruturantes, explorando as possibilidades de descoberta empreendedora.

Resultados esperados: O racional de intervenção passa pelo reforço das redes e da capacidade institucional no funcionamento do modelo de governação da S3 Lisboa 2021-2027, considerando os domínios de especialização inteligente, orientados para a concetualização de novos produtos, novos negócios e novos projetos estruturantes.

O âmbito de incidência estratégico deste Objetivo Específico encontra resposta programática no PRR, designadamente: na componente C16. Empresas 4.0 (com apoios à transição digital das empresas), aspeto central para a capacitação das empresas, com reflexos diretos na inovação e competitividade; e na componente C19 – Administração pública mais eficiente, no que respeita à modernização e digitalização da administração pública central. A articulação entre o PRR e o presente Programa concretiza-se pela complementaridade, incidindo o Programa Regional de Lisboa nos temas S3 Lisboa 2021-2027, nos quais a capacitação em competências está presente, acelerando a implementação da S3. Explorando as complementaridades com outros programas e instrumentos de política em regime de gestão centralizada pela Comissão Europeia, pode ser priorizada lógica multifundos.

No âmbito deste OE, e tendo vista os objetivos e resultados que se pretendem alcançar, estão previstas as seguintes tipologias de ações:

#### **Redes e capacitação institucional S3**

Ações que visem reduzir-se falhas de mercado resultantes de informação assimétrica, problemas de coordenação de atores, necessidades de regulação ou diferenças entre o retorno privado e social na produção de conhecimento, em alinhamento com a S3, nomeadamente:

- Mobilizar cadeias de valor e redes colaborativas (incluindo apoio a redes de empreendedores ou que

favoreçam o empreendedorismo, numa lógica de especialização e expansão do ecossistema);

- Iniciativas de concertação estratégica e coordenação de atores, beneficiando redes de cooperação estabelecidas e a estabelecer, procurando o aprofundamento dos domínios da S3 Lisboa (criação de oportunidades de parcerias e consórcios);
- Planeamento e programação integrada de investimentos (monitorização e avaliação) orientados para a territorialização da S3, no seus domínios, eixos estratégicos e projetos estruturantes, identificando projetos de investimento e lógicas de ação coletiva;
- Dinamização de plataformas de inovação, governação e internacionalização (no quadro de governação da RIS3), tirando partido dos grupos de especialização inteligente, acelerando sinergias entre atores, nomeadamente para a identificação de novas oportunidades, novos negócios, novos mercados);
- Capacitação para a especialização inteligente (ações que permitam qualificar os agentes para a lógicas de especialização multi domínio, potenciando processos de descoberta empreendedora).
- Reforço das competências internas das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial (e.g. competências empreendedoras; investigação com viabilidade comercial; e orientação para o contexto de mercado).

Não existem ações do tipo FSE+ neste OE. As ações estão diretamente ligadas à inovação produtiva das empresas, fomentando competências S3, numa lógica de aceleração económica e competitividade internacional.

Neste OE, o alinhamento S3 é um imperativo, tendo em conta o carácter prioritário dessa estratégia. As ações previstas neste OE visam investimentos que contribuem para os ODS 8, 9 e 14.

As intervenções previstas realizar foram avaliadas como compatíveis com o princípio DNSH na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, uma vez que não se prevê que tenham qualquer impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza.

#### Principais grupos-alvo

Campo de texto [1 000] 464

PME, Agências Públicas, Autarquias, e Associações Empresariais que se enquadrem nos sectores de especialização inteligente da Região de Lisboa. Entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, tais como IES, Institutos Públicos, Institutos Politécnicos, Laboratórios de Estado, Laboratórios Colaborativos, Centros de Interface Tecnológico, Centros Tecnológicos, Parques de Ciência e Tecnologia, Unidades de Investigação, Infraestruturas de Incubação de Base Tecnológica, mesmo as que são detidas por privados com fins lucrativos.

#### Ações destinadas a assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação

Campo de texto [2 000] 298

A atribuição de apoios terá em consideração princípios da igualdade de género e da igualdade de oportunidades e não discriminação, promovendo e sensibilizando os potenciais beneficiários e as entidades envolvidas no Programa, através, nomeadamente, de adequadas especificações e condições estabelecidas em sede de avisos de abertura de concurso.

#### Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos instrumentos territoriais

Campo de texto [2 000] 26

Globalidade da NUTS II Lisboa.

#### Ações inter-regionais, transfronteiras e transnacionais

Campo de texto [2 000] 843

Tendo em vista promover o trabalho em redes de cooperação e potenciar sinergias entre fundos provenientes de outros instrumentos de financiamento, entre os quais os PO CTE, a que a região é elegível, e o Programa Horizonte

Europa, será dada particular atenção à identificação de potenciais oportunidades, sensibilizando os agentes regionais para a necessidade de privilegiar este tipo de sinergias, tendo em vista um uso mais eficiente e integrado dos fundos disponíveis.

Pretende-se assim centrar os projetos de cooperação internacional em intervenções que potenciem as prioridades de investimento definidas no Programa Regional de Lisboa.

Para este OE, e considerando a tipologia de ações e agentes que as concretizarão, assume particular relevância o Programa Interreg Europe no âmbito do qual a CCDR LVT enquanto AG do Programa Regional de Lisboa privilegiará o trabalho com as suas congéneres tendo em vista o aperfeiçoamento das políticas públicas e dos instrumentos que as concretizam.

#### Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Campo de texto [1 000] 280

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O apoio é concedido sob a forma de subvenções, uma vez que os projetos previstos não geram um retorno do investimento para os beneficiários das subvenções. Trata-se de projetos onde as operações comerciais não são rentáveis pelo que a existência de subvenções é decisiva.

#### 2.1.1.3.2. Indicadores

Quadro 2: Indicadores de realizações

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
1	1.4	FEDER	Região mais desenvolvida	RCO 16	Participação de intervenientes institucionais no processo de descoberta empreendedora	Participações de atores institucionais	0	15

Quadro 3: Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Valor base ou valor ref.	Ano de ref.	Meta 2029	Fonte dos dados [200]	Obs [200]
1	1.4	FEDER	Região mais desenvolvida	nd	Instituições envolvidas no processo de descoberta empreendedora	Nº	0		25	SI AG	Meta sem precedentes. Foi efetuada estimativa de instituições envolvidas

#### 2.1.1.3.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção

Quadro 4: Dimensão 1 – domínio de intervenção

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.4	023	2.000.000

Quadro 5: Dimensão 2 – forma de financiamento

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.4	01	2.000.000

Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.4	33	2.000.000

**Quadro 7: Dimensão 6 – temas secundários do FSE+**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)

**Quadro 8: Dimensão 7 – dimensão "igualdade de género" do FSE+ e do FEDER**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
1	FEDER	Região mais desenvolvida	1.4	03	2.000.000

(observações: Em princípio, 40 % dos recursos do FSE+ contribuem para o seguimento da perspetiva de género).

## 2.1.2. PRIORIDADE 2A - SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA: Promover a transição ecológica e a resiliência climática

- Prioridade específica dedicada ao emprego dos jovens
- Prioridade específica dedicada às ações sociais inovadoras
- Prioridade específica dedicada ao apoio às pessoas mais carenciadas, ao abrigo do objetivo específico definido no artigo 4.º, n.º 1, alínea m), do Regulamento FSE+<sup>4</sup>
- Prioridade específica dedicada ao apoio às pessoas mais carenciadas, ao abrigo do objetivo específico definido no artigo 4.º, n.º 1, alínea l), do Regulamento FSE+<sup>5</sup>
- Prioridade específica dedicada ao objetivo específico de mobilidade urbana definido no artigo 3.º, n.º 1, alínea b), subalínea viii), do Regulamento FEDER e Fundo de Coesão
- Prioridade específica dedicada ao objetivo específico de conectividade digital definido no artigo 3.º, n.º 1, alínea a), subalínea v), do Regulamento FEDER e Fundo de Coesão

### 2.1.2.1. Objetivo específico 2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa

#### 2.1.2.1.1. Intervenções dos Fundos

##### Tipos de ações correspondentes

Campo de texto [8 000] 5831

Importa considerar o grande desafio da agenda europeia climática, nos objetivos e metas que estabelece, e em concreto, o alinhamento e compromisso com a Lei Climática da UE (2021), focada em alcançar a neutralidade climática até 2050. Assim, na última década, a Região de Lisboa tem vindo a prosseguir um caminho de descarbonização alinhado com as metas de neutralidade carbónica nacionais.

Nos termos do artigo 14.º da Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro) a Região deverá dispor até 31.12.2023 do Plano Regional de Ação Climática que fixará, entre outros aspetos, as metas de descarbonização regionais até 2030. Embora não seja possível no atualmente momento assumir metas regionais, o Programa Operacional está comprometido com o RNC2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica e com o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030), num compromisso de transição energética enquanto alavanca de competitividade, reduzindo as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e consolidando uma economia regional competitiva, resiliente e neutra par o clima.

Entre as medidas previstas no PNEC 2030, e com relevância na Região, destaca-se a medida "Promover a descarbonização do parque de edifícios da administração pública central, local e regional", que assume grande importância neste território por tratar-se de uma Região Capital onde se concentram inúmeros serviços públicos e de resposta local, dimensionados para a maior área urbana e populacional do país.

Nesse caminho, o programa alinha com a prioridade de "Expandir o investimento público para a transição verde e digital e para a segurança energética" e em concreto, de "Reforçar o quadro de incentivos aos investimentos em eficiência energética nos edifícios" (RS 2022).

É de referir que o consumo de energia primária na administração regional e local registou uma evolução muito positiva, reduzindo de 145.513 Tep em 2014, para 91.199 Tep em 2020, ultrapassando o valor alvo definido para 2023 no ciclo de programação anterior 2014-2020 (101.335 Tep). A proporção de energias renováveis no consumo final bruto de energia foi de 34% em 2020.

Considerando o relevante peso financeiro de outros instrumentos de financiamento que concorrem para este objetivo de política, a dimensão financeira deste programa aponta para o papel liderante, demonstrador, e de disseminação de boas práticas da administração local, como contributo para o cumprimento das metas globais. Neste sentido, deve revelar-se uma referência, com um papel exemplar na reconversão de edifícios pouco eficientes em edifícios neutros para o clima, exemplificando ações de melhoria da eficiência energética, em especial aquele onde funcionam os

<sup>4</sup> Se esta casa for assinalada, passar para a secção 2.1.1.2.

<sup>5</sup> Caso os recursos ao abrigo do objetivo específico definido no artigo 4.º, n.º 1, alínea l), do Regulamento FSE+ sejam tidos em conta para efeitos do artigo 7.º, n.º 4, do Regulamento FSE+.



serviços públicos e que por isso têm permanente visibilidade junto da população, dos agentes económicos e dos investidores.

Assim, a Região de Lisboa aposta no seu papel demonstrador junto dos Municípios, desencadeando uma ampla transição na performance energética dos edifícios públicos, e na partilha de resultados ao nível de intervenções para aumentar a eficiência energética do património edificado que promovam a sensibilização pelo exemplo.

Resultados esperados: O racional de intervenção passa por descarbonizar a administração local, nos diversos vetores, com particular enfoque nos edifícios, reduzindo a intensidade energética e aumentando a eficiência energética, promovendo um parque edificado de elevado desempenho e neutro para o clima.

Dada a dimensão do sistema urbano e do tecido empresarial da Região e a dotação do programa, importa considerar as possibilidades de articulação entre vários instrumentos. Outros instrumentos, planos e programas (PRR, PR Sustentabilidade, e Fundo Ambiental) têm medidas em curso que, robustamente, concorrem para a eficiência energética de particulares e empresas, com impacte estimado no desafio global da descarbonização da economia regional, contudo o foco deste programa é outro.

A articulação entre o PRR e o presente programa concretiza-se pela complementaridade numa lógica de fronteira, sem sobreposição, incidindo o Programa Regional de Lisboa exclusivamente na rede de edifícios públicos da administração local, com intervenções bandeira, de demonstração e incentivo, que permitam ao nível local acompanhar a transição para uma região neutra para o clima, enquanto o PRR e o Fundo Ambiental apoiam o setor empresarial, o sector da habitação e a administração central.

No âmbito deste OE, e tendo vista os objetivos e resultados que se pretendem alcançar, estão previstas as seguintes tipologias de ações:

### **Eficiência energética na Administração Local**

Ações que visem a eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local, nomeadamente:

- Auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia desde que consubstanciada a implementação dos investimentos em eficiência energética, decorrentes desses mesmos planos e auditorias;
- Investimentos na reabilitação de edifícios públicos, com equipamentos ou serviços públicos, reduzindo a intensidade energética e aumentando a eficiência energética, utilizando soluções verdes baseadas na natureza (e.g. telhados verdes, paredes verdes) e, mesmo que seja a título exploratório, soluções circulares de utilização e reutilização de materiais sustentáveis (preferencialmente renováveis e de produção local).

A concretização das ações previstas no âmbito deste OE será efetuada através do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, com a Área Metropolitana de Lisboa (ITI AML), potenciando sinergias com outros investimentos municipais e procurando criar condições para a concretização dos Planos Municipais de Ação Climática previstos na Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro) e que os Municípios terão de dispor até 31 de dezembro de 2023.

Neste objetivo específico são respeitados, ao nível de cada operação, os requisitos associados à mobilização do domínio de intervenção 045 na renovação de edifícios da administração pública regional e local, os quais são condição para que o financiamento dos respetivos apoios seja não reembolsável à taxa máxima aplicável.

As ações previstas neste OE visam investimentos que contribuem para os ODS 7, 9, 12 e 13.

As intervenções previstas realizar foram avaliadas como compatíveis com o princípio DNSH na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, uma vez que não se prevê que tenham qualquer impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza.

### **Principais grupos-alvo**

Campo de texto [1 000] 118

Os principais grupos-alvo das ações propostas abrangem a administração pública local, onde funcionam equipamentos e serviços públicos.

### **Ações destinadas a assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação**

#### Campo de texto [2 000] 605

A atribuição de apoios terá em consideração princípios da igualdade de género e da igualdade de oportunidades e não discriminação, promovendo e sensibilizando os potenciais beneficiários e as entidades envolvidas no Programa, através, nomeadamente, de adequadas especificações e condições estabelecidas em sede de avisos de abertura de concurso.

A implementação de medidas de remodelação energeticamente eficientes é geralmente realizada em ligação com outras medidas de modernização e/ou conversão dos edifícios. O tema da inclusão é sempre tido em conta nas outras medidas. O planeamento e a execução da construção devem ser efetuados de modo que a instalação possa ser utilizada ou visitada sem barreiras.

#### Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos instrumentos territoriais

##### Campo de texto [2 000] 593

As ações previstas no âmbito do OE terão uma incidência sobre a globalidade da NUTS II Lisboa. Na sua implementação está prevista a utilização de instrumentos territoriais previstos no Acordo de Parceria Portugal 2030, designadamente de Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com as Áreas Metropolitanas (ITI AML).

Os investimentos a realizar no âmbito do ITI AML serão enquadrados por uma estratégia territorial que terá como conteúdo mínimo o disposto no n.º 1 do artigo 29º do Regulamento (UE) 2021/1060). Competirá à AML desenvolver a estratégia em parceria com os 18 Municípios da Região e efetuar a seleção das operações. A AML exercerá as competências de organismo intermediário.

#### Ações inter-regionais, transfronteiras e transnacionais

##### Campo de texto [2 000] 113

Não foram identificadas ações inter-regionais e transnacionais nesta fase de elaboração do Programa Regional de Lisboa 2021-2027.

#### Utilização prevista dos instrumentos financeiros

##### Campo de texto [1 000] 280

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O apoio é concedido sob a forma de subvenções, uma vez que os projetos previstos não geram um retorno do investimento para os beneficiários das subvenções. Trata-se de projetos onde as operações comerciais não são rentáveis pelo que a existência de subvenções é decisiva.

### 2.1.2.1.2. Indicadores

Quadro 2: Indicadores de realizações

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
II	2.1	FEDER	Região mais desenvolvida	RCO 19	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	m2	0	69 605

Quadro 3: Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Valor de base ou valor de ref.	Ano de ref.	Meta 2029	Fonte dos dados [200]	Obs [200]
II	2.1	FEDER	Região mais desenvolvida	RCR 26	Consumo anual de energia primária (edifícios públicos)	MWh/a no	nd		30%	SI AG	Ver Ficha indicador. O valor de referência só pode ser definido após aprovação das operações. O valor da meta será a redução do consumo em 30% do valor de referência a apurar.

### 2.1.2.1.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção

Quadro 4: Dimensão 1 – domínio de intervenção

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
II	FEDER	Região mais desenvolvida	2.1	045	3 500 000

Quadro 5: Dimensão 2 – forma de financiamento

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
II	FEDER	Região mais desenvolvida	2.1	01	3 500 000

Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
II	FEDER	Região mais desenvolvida	2.1	03	3 500 000

Quadro 7: Dimensão 6 – temas secundários do FSE+

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)

Quadro 8: Dimensão 7 – dimensão "igualdade de género" do FSE+ e do FEDER

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
II	FEDER	Região mais desenvolvida	2.1	03	3 500 000

(observações: Em princípio, 40 % dos recursos do FSE+ contribuem para o seguimento da perspetiva de género).

## 2.1.2.2. **Objetivo específico 2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas**

### 2.1.2.2.1. **Intervenções dos Fundos**

#### Tipos de ações correspondentes

Campo de texto [8 000] 6731

De acordo com o Anexo D, REP 2019, Portugal é uma das zonas da Europa mais vulneráveis às alterações climáticas. As necessidades de investimento de alta prioridade foram identificadas no sentido de: “promover a adaptação às mudanças climáticas, prevenção de riscos e resiliência a desastres”; e, em particular, de “apoiar medidas intersectoriais de prevenção e adaptação às mudanças climáticas, para enfrentar a multiplicidade de impactes e vulnerabilidades”.

Ao longo dos últimos 45 anos, o clima da Região de Lisboa enfrentou diversas alterações. O Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML 2019), suportado por registos históricos oficiais, identificou, desde 1971, subidas consistentes das temperaturas médias e temperaturas máximas, ocorrência cada vez mais regular e intensa de ondas de calor e de secas e a redução dos volumes pluviométricos globais, a par de alterações nos padrões de sazonalidade.

Em concreto, na Região de Lisboa, anualmente, observa-se um aumento de temperaturas máximas na Primavera e no Verão entre +0,30 por década a + 0,40 por década. Entre 2014 e 2020 houve um aumento (média anual) de 1,4 graus. Observa-se também um aumento da frequência de ondas de calor, de +0,5 a +0,8 ondas de calor/década, como da sua duração, de +2,5 a +3,5 dias/década.

Considerando o intervalo 1971-2016, verificou-se o aumento da precipitação anual nas serras e colinas da Estremadura (+78 mm/década), nos Vales do Tejo e do Sado (+60 mm/década) e na Península de Setúbal (+67 mm/década). Verificou-se também o aumento generalizado da precipitação no Outono, entre +40 e + 60 mm/década. Verificou-se ainda o aumento do nº de dias de precipitação >20 mm nos Vales do Tejo e Sado (+1,4), nas Serras e Colinas da Estremadura (+1,3) e na Península de Lisboa (+1,1). Entre 2014 e 2020 houve uma redução da precipitação superior a 500mm na região de Lisboa em superior a 300 mm nas restantes estações meteorológicas da região.

Também, considerando o intervalo 1971-2016, verificou-se uma redução da precipitação total de -43mm/década, uma redução da precipitação no verão na Peneplanície (-8mm/década), e uma redução generalizada do número de dias de precipitação em fevereiro (-2,7 dias a -2 dias). Registaram-se quatro eventos de seca extrema ou severa nos Vales do Tejo e Sado e três na Peneplanície, Litoral Oeste e Colinas do Tejo. Por outro lado, no período 2000–2018 registaram-se 352 eventos extremos relacionados com precipitação excessiva.

As projeções climáticas permitem compreender que mesmo num contexto desejável de profunda e acelerada descarbonização global, com a qual a Região de Lisboa está profundamente comprometida, a inércia do sistema climático originará a manutenção de todas as tendências recentes até ao final deste século.

Esta trajetória climática agravará os impactes sobre os sistemas naturais, sociais e económicos, aumentando o risco de secas, cheias e inundações rápidas, incêndios rurais, eventos de calor extremo e tempestades. Deste modo, exige-se uma resposta preventiva, mitigadora, num esforço de antecipação das intervenções públicas, em concreto com medidas de incidência no sistema urbano, com reflexos na qualidade urbana e na vida das pessoas.

No quadro global do presente programa, trata-se de uma aposta forte face a um desafio emergente, que gera assim um compromisso de atuação ao nível local, nomeadamente através dos Municípios.

Resultados esperados: O racional de intervenção, neste contexto e em profunda articulação com os princípios, objetivos e agendas de adaptação definidas no PMAAC-AML, passa por atuar com medidas concretas de incidência local, com a introdução de novas funções em áreas críticas, reforçando a capacidade adaptativa, a resiliência e a redução da vulnerabilidade aos principais riscos climáticos que afetam a Região.

O âmbito estratégico deste Objetivo Específico tem igualmente enquadramento no PRR, designadamente na componente C8. Florestas. A articulação entre o PRR e o presente Programa concretiza-se pela complementaridade (numa lógica de fronteira), sem sobreposição, incidindo o Programa Regional de Lisboa de forma focalizada na adaptação e mitigação de riscos que resultam da exposição dos espaços urbanos aos riscos climáticos, orientada para intervenções e sistemas urbanos.

No âmbito deste OE, e tendo vista os objetivos e resultados que se pretendem alcançar, estão previstas as seguintes tipologias de ações:

## **Adaptação às alterações climáticas**

As ações que visam aumentar a capacidade adaptativa para lidar com os impactos das alterações climáticas, e para reduzir a vulnerabilidade a riscos de eventos extremos de temperatura e subida do nível das águas do mar nos estuários, preferencialmente, privilegiando as soluções baseadas na natureza (SbN), nomeadamente:

- Produção de informação e conhecimento (estudos, análises e cartografia) e desenvolvimento de ferramentas de apoio à decisão, incluindo sistemas de informação, modelação e cenarização (e.g., subida do nível médio das águas do mar e seus impactos territoriais);
- Planos municipais de ação ou de adaptação às alterações climáticas (que incluam ações de comunicação, divulgação e sensibilização sobre riscos associados às alterações climáticas e projetos de demonstração em matéria de adaptação e disseminação de boas práticas);
- Sistemas de previsão, alerta e resposta (incluindo modelos de previsão climática de fenómenos extremos e mecanismos de alerta às populações), e de monitorização de impactos climáticos (e.g., ondas de calor em grupos vulneráveis);
- Ações de adaptação à subida das temperaturas e a eventos extremos de calor (e.g., ações de arrefecimento do espaço urbano, estruturas verdes urbanas);
- Ações de adaptação à redução da precipitação e seca (e.g., adaptação de espaços verdes urbanos, reutilização de águas usadas).

Estas ações contribuirão para aumentar o nível de preparação dos agentes da esfera de atuação municipal e a população em geral às alterações climáticas, acelerando o processo de adaptação e a sua integração nas diversas políticas locais e, em resultado desse processo, mitigar os impactos dos eventos extremos a curto, médio e longo prazo.

## **Meios materiais para a proteção civil**

Ações que visem reduzir a vulnerabilidade a risco de incêndio, nomeadamente:

- Ações de adaptação ao risco de incêndio (e.g., meios e equipamentos combate, e sistemas de prevenção de incêndios rurais, sistemas de recolha e armazenagem de biomassa).

Estas ações contribuirão para aumentar o nível de resiliência aos riscos climáticos e especialmente mitigar os impactos potenciais gerados por eventos extremos de incidência local, em contexto urbano, aumentando a segurança territorial, e incidem no universo de atores que integra esfera da proteção civil municipal.

A atuação do FEDER, nesta componente, concentra-se no apoio à Proteção civil e gestão integrada de risco, sendo que no Fundo de Segurança Interna se prevê o apoio à capacitação dos serviços de recolha de produtos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares.

A concretização das ações previstas no âmbito deste objetivo específico será efetuada no quadro do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com a Área Metropolitana de Lisboa (ITI AML), potenciando sinergias com outros investimentos municipais, viabilizando a operacionalização do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC-AML) e procurando criar condições para a concretização dos Planos Municipais de Ação Climática previstos na Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro) e que os Municípios terão de dispor até 31 de dezembro de 2023.

As ações previstas neste OE visam investimentos que contribuem para os ODS 6, 11, 13, e 15.

As intervenções previstas realizar foram avaliadas como tendo impacto no princípio DNSH, pelo que serão implementadas as seguintes medidas de mitigação (quando aplicável): cumprimento do Código de Contratos Públicos, do Protocolo de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da UE, e das estratégias, regulamentos e princípios de ordenamento do território.

## **Principais grupos-alvo**

Campo de texto [1 000] 143

Os principais grupos-alvo das ações propostas abrangem a administração pública local, associações de Municípios o

setor empresarial do Estado e a população em geral.

### Ações destinadas a assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação

Campo de texto [2 000] 607

A atribuição de apoios terá em consideração princípios da igualdade de género e da igualdade de oportunidades e não discriminação, promovendo e sensibilizando os potenciais beneficiários e as entidades envolvidas no Programa, através, nomeadamente, de adequadas especificações e condições estabelecidas em sede de avisos de abertura de concurso. Os projetos de intervenção em espaços urbanos e naturais, nos casos em que esteja prevista a utilização pela comunidade, devem respeitar critérios de igualdade, inclusão e antidiscriminação. Os espaços públicos produzidos, devem obedecer aos princípios do desenho universal e inclusivo, salvaguardando o acesso a todos os utilizadores em conforto e segurança.

### Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos instrumentos territoriais

Campo de texto [2 000] 609

As ações previstas no âmbito do Objetivo Específico terão uma incidência sobre a globalidade da NUTS II Lisboa. Na sua implementação está prevista a utilização de instrumentos territoriais previstos no Acordo de Parceria Portugal 2030, designadamente de Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com as Áreas Metropolitanas (ITI AML).

Os investimentos a realizar no âmbito do ITI AML serão enquadrados por uma estratégia territorial que terá como conteúdo mínimo o disposto no n.º 1 do artigo 29º do Regulamento (UE) 2021/1060). Competirá à AML desenvolver a estratégia em parceria com os 18 Municípios da Região e efetuar a seleção das operações. A AML exercerá as competências de organismo intermediário.

### Ações inter-regionais, transfronteiras e transnacionais

Campo de texto [2 000] 1909

Tendo em vista promover o trabalho em redes de cooperação e potenciar sinergias entre fundos provenientes de outros instrumentos de financiamento, entre os quais os PO CTE a que a região é elegível e o Programa Horizonte Europa, será dada particular atenção à identificação de potenciais oportunidades, sensibilizando os agentes regionais para necessidade de privilegiar este tipo de sinergias tendo em vista um uso mais eficiente e integrado dos fundos disponíveis. Pretende-se assim centrar os projetos de cooperação internacional em intervenções que potenciem as prioridades de investimento definidas no presente programa.

Para este OE, e considerando a tipologia de ações e agentes que as concretizarão, assumem particular relevância as sinergias com os Programas Transnacionais Interreg Sudoe e Interreg Espaço Atlântico, no âmbito dos quais é dada relevância à adaptação às mudanças climáticas e à prevenção de riscos, à resiliência do território, privilegiando abordagens baseadas em ecossistemas.

Neste âmbito, é de salientar o alinhamento das ações previstas neste OE com o racional de intervenção da Prioridade 1 do Sudoe, mais concretamente no que respeita ao seu OE2.4 (Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas). O esperado reforço da capacidade adaptativa, da resiliência e da redução da vulnerabilidade aos principais riscos climáticos que afetam a AML será certamente potenciado através da participação dos atores regionais em projetos transnacionais.

Tendo em vista a melhoria das políticas públicas e dos instrumentos que as concretizam, a CCDR LVT enquanto AG do PRL privilegiará o trabalho com as suas congéneres no âmbito do Programa Interreg Europe. Relativamente às sinergias com oportunidades de financiamento no âmbito do HE, serão também de relevar complementaridades com a Missão HE na área da adaptação às alterações climáticas.

No âmbito deste OE terá ainda particular importância a participação da CCDR LVT na Comissão do Arco Atlântico onde este é um dos aspetos de extrema relevância para as regiões que a compõem, pelo que será dada particular atenção às oportunidades de cooperação no âmbito desta rede.

## Utilização prevista dos instrumentos financeiros (artigo 22.º, n.º 3, alínea d), subalínea vii), do RDC)

Campo de texto [1 000] 280

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O apoio é concedido sob a forma de subvenções, uma vez que os projetos previstos não geram um retorno do investimento para os beneficiários das subvenções. Trata-se de projetos onde as operações comerciais não são rentáveis pelo que a existência de subvenções é decisiva.

### 2.1.2.2.2. Indicadores

Quadro 2: Indicadores de realizações

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
II	2.4	FEDER	Região mais Desenvolvida	RCO 26	infraestruturas verdes construídas ou melhoradas para adaptação às alterações climáticas*	hectares	0	146
II	2.4	FEDER	Região mais Desenvolvida	RCO 24	Investimentos em sistemas, novos ou melhorados, de monitorização, preparação, alerta e resposta em caso de catástrofes naturais;	€	0	3 500 000

Quadro 3: Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Valor de base ou valor de referência	Ano de referência	Meta (2029)	Fonte dos dados [200]	Obs. [200]
II	2.4	FEDER	Região mais Desenvolvida	RCR 37	População que beneficia de medidas de proteção contra desastres naturais relacionados com o clima (exceto inundações e incêndios florestais)	Pessoas	0		44 051	SI AG	Ver ficha de indicador.

### 2.1.2.2.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção

Quadro 4: Dimensão 1 – domínio de intervenção

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
II	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.4	058	5.500.000
II	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.4	059	3.500.000
II	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.4	060	5.500.000

Quadro 5: Dimensão 2 – forma de financiamento

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
II	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.4	01	14.500.000

Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
II	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.4	03	14.500.000

Quadro 7: Dimensão 6 – temas secundários do FSE+

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)



Quadro 8: Dimensão 7 – dimensão "igualdade de género" do FSE+ e do FEDER

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
II	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.4	03	14.500.000

(observações: Em princípio, 40 % dos recursos do FSE+ contribuem para o seguimento da perspetiva de género).

### 2.1.2.3. **Objetivo específico 2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos**

#### 2.1.2.3.1. **Intervenções dos Fundos**

##### Tipos de ações correspondentes

Campo de texto [8 000] 7859

O programa alinha com a prioridade de “melhorar as condições para uma transição para uma economia circular” (RS 2022), sustentada na Agenda Regional 2.0 para a Economia Circular na Região de Lisboa e Vale do Tejo (2019), que define uma visão para a acelerar a transição para uma economia circular na Região.

Pretende-se promover uma Região respeitadora dos limites do planeta em geral, e da preservação da biodiversidade local e dos recursos naturais, promovendo a eficiência da utilização desses recursos na economia, através de padrões de produção e consumo responsáveis, da prevenção da produção de resíduos, da redução da extração de recursos materiais e energéticos, e do reaproveitamento dos materiais disponibilizados no fim do ciclo de vida dos produtos. Em suma, a visão consiste numa Região em que as atividades humanas também contribuem para a regeneração e reconstrução dos ecossistemas e do património natural.

A Região concentra 28,76% das empresas e contribui para 35,7% do PIB. A Taxa de cobertura das importações pelas exportações é de 48,86. O valor das importações em 2021 é de 38 373M€, superior a 2014 em 6.463 M€. O metabolismo regional (2019), segundo o qual entram na Região de Lisboa anualmente cerca de 13,2 Mton (40%) provenientes das restantes regiões nacionais, 14,2Mton (44%) provenientes do exterior e apenas 16% Mton (16%) extraídos ou produzidos internamente, revela uma forte dependência sistémica e uma elevada pegada carbónica associada ao transporte.

Face ao exposto, e considerando a diversificação económica da região, medidas de sinergia industrial teriam impacto localizado. No caso de alargamento, implicariam investimento muito superior à capacidade financeira do programa.

Relativamente ao abastecimento alimentar, da totalidade de alimentos que entram na Região de Lisboa anualmente, 2,7 Mton (21%) proveem das restantes regiões nacionais, 4,7Mton (56%) proveem do exterior e apenas 1,5% Mton (15%) são produzidas internamente (Estudo do Metabolismo Regional na RLVT 2019). Estes valores revelam uma forte dependência alimentar com riscos para a segurança regional (quantidade e qualidade dos alimentos em situações de crise). Adicionalmente, segundo estimativa nacional (2017), 32% dos alimentos apresentados para consumo são alvo de desperdício, o que, na globalidade, revela uma acrescida ineficiência sistémica, com penalização económica clara.

Por outro lado, na Região de Lisboa, cerca de 38% do solo tem ocupação agrícola (incluindo pastagens) e 32% corresponde a áreas florestais (COS, 2018), deixando claro que a produção de alimentos e serviços ambientais tem um papel significativo a desempenhar no sistema alimentar urbano. Na AML residem 27,75% dos cidadãos residentes no país (na RLVT reside cerca de 35,75%), tornando a aposta na circularidade do sistema alimentar prioritária e com impacto nacional. Pretende-se, em concreto, o reforço da resiliência alimentar, reduzindo a dependência externa, através do aumento da produção metropolitana, em paralelo com o reforço (e dinamização) das cadeias de produção de proximidade, que se estendem à RLVT.

Resultados esperados: O racional de intervenção passa pela atuação junto dos atores e redes que integram os sistemas alimentares, na lógica de alimentação de proximidade, de baixa pegada ecológica e carbónica, mais saudável e de qualidade, com menos desperdício. Pretende-se tirar partido da valorização de circuitos curtos e redes comunitárias, potenciando o comércio e os serviços locais e acelerando o desenvolvimento local. Na procura de sinergias, de base produtiva e logística, pretende-se dar um contributo demonstrativo para a transição para uma economia circular.

A participação das comunidades e das PME ao nível local permite também dinamizar a economia social (associações, agrupamentos de produtores), com efeitos na sensibilização e na mudança do comportamento do consumidor.

O âmbito estratégico deste Objetivo Específico é abordado igualmente pelo PRR na componente C11. Descarbonização da Indústria e na componente C12. Bioeconomia. A articulação entre o PRR e o presente Programa concretiza-se pela complementaridade (numa lógica de fronteira), incidindo o Programa Regional de Lisboa no sistema alimentar e em toda a cadeia de atividades que o integra (da produção ao consumo).

As áreas de incidência destas medidas não se identificam cobertas por outros fundos, nomeadamente com o Programa Temático (nacional, componente Fundo de Coesão). Contudo, o programa tem áreas de fronteira próximas, em particular o FEADER (apoio à exploração agrícola propriamente dita), constituindo uma oportunidade de sinergia pela complementaridade (numa lógica de fronteira), em que uma implementação coerente e coordenada irá potenciar e acelerar o resultado de projetos locais, contribuindo para atingir metas dos fundos envolvidos.

No âmbito deste OE, e tendo vista os objetivos e resultados que se pretendem alcançar, estão previstas as seguintes tipologias de ações:

### **Economia Circular**

Ações que visem a alteração de paradigma, para produção de proximidade e consumo alimentar mais sustentável, aproximando a produção e o consumo através de cadeias mais curtas, nomeadamente:

- Capacitação e sensibilização para o consumo sustentável, contribuindo para a aceleração da transição para a economia circular nos sistemas alimentares (e.g., ações junto dos sectores da restauração, hotelaria, turismo e grandes consumidores económicos de bens alimentares; ações junto da comunidade escolar e consumidores), designadamente introduzindo os princípios da dieta mediterrânica, consumo de alimentos sazonais e os benefícios do abastecimento de proximidade;
- Sensibilização de produtores visando uma produção agroalimentar orientada para a transição para uma economia circular (produtos organizados em redes locais, produtos locais adaptados ao clima, com pouca exigência de fertilizantes e com aproveitamento de subprodutos, em aproximação aos princípios da agricultura biodinâmica);
- Apoio a roteiros de produção e consumo de alimentos, com base em modelos colaborativos (formação, investigação, inovação e serviços), segundo abordagens integradas das cadeias de valor, aproximando a produção ao consumidor (mercados locais e distribuição porta a porta);
- Apoio a modelos de distribuição e abastecimento de cantinas de serviços (escolas, lares, hospitais) e entidades públicas com produtos alimentares de produção local;
- Promoção de circuitos curtos bidirecionais de produtos alimentares, num sentido, e de resíduos orgânicos (recolha e devolução através dos mesmos circuitos), no outro, aproximando produtores de consumidores (feiras, mercados, cabazes, plataformas online etc.).

Estas ações contribuirão para aumentar o grau de sensibilidade e adesão de consumidores intermediários e produtores para a circularidade no sistema alimentar, gerando mudanças comportamentais essenciais para a concretização dos objetivos de circularidade e proximidade, no âmbito da alimentação em espaços metropolitanos.

Ações que visam promover eficiência e circularidade alimentar através da promoção do aumento dos níveis de reutilização, recuperação e reciclagem de resíduos, nomeadamente:

- Apoio a projetos de recuperação de nutrientes, minerais, fertilizantes e alimentos que, atualmente, são desperdiçados ao longo da linha de produção (e.g., recuperação de resíduos de empresas de processamento de comida para conversão em fertilizantes);
- Apoio a projetos e programas de prevenção de desperdício alimentar (tanto a nível doméstico como comercial), orientados para a redução do desperdício alimentar (e.g., modelos redistributivos colaborativos de base local, que permitam o alívio da pobreza alimentar);
- Apoio a projetos e programas de aproveitamento e valorização de produtos alimentares sem condições de comercialização (e.g., fruta de calibre e configuração não padronizada), ou próximo do limite de validade, para produção de produtos alimentares processados,
- Apoio a projetos e programas de valorização do desperdício e dos resíduos alimentares em todas as fases da cadeia, da produção ao consumo (e.g., aproveitamento de resíduos em mercados municipais, cantinas de serviços públicos e escolas; e.g., compostagem);
- Apoio a projetos, programas e ações de sensibilização visando desencorajar o embalamento de produtos alimentares que podem ser comercializados a granel (como frutas e legumes), com introdução de novas soluções de transporte e logística, recorrendo a materiais reciclados ou de matéria renovável (e.g., madeira);
- Apoio à reutilização de águas residuais e ao aproveitamento de águas pluviais (bacias de retenção, charcas), em soluções integradas em zonas de produção alimentar de base comunitária.

Estas ações contribuirão a partir dos princípios de reutilização, recuperação e reciclagem ampliar as escalas de circularidade em toda a fileira agroalimentar da produção ao consumo.

As ações previstas neste OE visam investimentos que contribuem para os ODS 1, 2, 6, 11, 12, e 13.

As intervenções previstas realizar foram avaliadas como compatíveis com o princípio DNSH na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, uma vez que não se prevê que tenham

qualquer impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza.

#### Principais grupos-alvo

Campo de texto [1 000] 269

Os principais grupos-alvo das ações propostas abrangem a administração pública central e local, os produtores agrícolas e as suas associações, empresas do sistema alimentar (restauração, hotelaria, turismo e grandes consumidores económicos de bens alimentares), comunidades escolares e consumidores em geral.

#### Ações destinadas a assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação

Campo de texto [2 000] 298

A atribuição de apoios terá em consideração princípios da igualdade de género e da igualdade de oportunidades e não discriminação, promovendo e sensibilizando os potenciais beneficiários e as entidades envolvidas no Programa, através, nomeadamente, de adequadas especificações e condições estabelecidas em sede de avisos de abertura de concurso.

#### Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos instrumentos territoriais

Campo de texto [2 000] 94

As ações previstas no âmbito do Objetivo Específico terão uma incidência sobre a globalidade da NUTS II Lisboa.

#### Ações inter-regionais, transfronteiras e transnacionais

Campo de texto [2 000] 1381

Tendo em vista promover o trabalho em redes de cooperação e potenciar sinergias entre fundos provenientes de outros instrumentos de financiamento, entre os quais os PO CTE, a que a região é elegível, e o Programa Horizonte Europa (HE), será dada particular atenção à identificação de potenciais oportunidades, sensibilizando os agentes regionais para a necessidade de privilegiar este tipo de sinergias, tendo em vista um uso mais eficiente e integrado dos fundos disponíveis.

Pretende-se assim centrar os projetos de cooperação internacional em intervenções que potenciem as prioridades de investimento definidas. Para este OE, e considerando a tipologia de ações e agentes que as concretizarão, assumem particular relevância as sinergias com os Programas Transnacionais Interreg Euro-Med e Interreg Sudoe.

Serão ainda de relevar as sinergias com o URBACT, não só em termos de capitalização dos resultados alcançados no âmbito do URBACT III mas também da procura de soluções no âmbito do futuro URBACT IV, bem como da nova Iniciativa Urbana Europeia e em especial no que respeita às Ações Urbanas Inovadoras.

Ainda no âmbito da CTE, e tendo em vista a melhoria das políticas públicas e dos instrumentos que as concretizam, a CCDR LVT enquanto AG do Programa Regional de Lisboa privilegiará o trabalho com as suas congéneres no âmbito do programa Interreg Europe.

Relativamente às sinergias com oportunidades de financiamento no âmbito do HE, afigura-se sem dúvida como uma oportunidade a privilegiar a mobilização dos atores regionais para a transição alimentar, na continuidade da participação da CCDR LVT no projeto H2020 ROBUST.

#### Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Campo de texto [1 000] 280

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O apoio é concedido sob a forma de subvenções, uma vez que os projetos previstos não geram um retorno do investimento para os beneficiários das subvenções. Trata-se de projetos onde as operações comerciais não são rentáveis pelo que a existência de subvenções é decisiva.

### 2.1.2.3.2. Indicadores

Quadro 2: Indicadores de realizações

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
II	2.6	FEDER	Região mais Desenvolvida	RSO01	Empresas ou consórcios financiados para criação de projetos orientados para a circularidade	Nº	0	6
II	2.6	FEDER	Região mais Desenvolvida	RSO02	Ações de sensibilização para a economia circular	Nº	0	17

Quadro 3: Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Valor de base ou valor de referência	Ano de referência	Meta (2029)	Fonte dos dados [200]	Obs. [200]
II	2.6	FEDER	Região mais Desenvolvida	A definir	População abrangida por projetos orientados para a circularidade e por ações de sensibilização para a economia circular	Pessoas	0		287 077	SI AG	Ver Ficha indicador

### 2.1.2.3.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção

Quadro 4: Dimensão 1 – domínio de intervenção

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
II	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.6	071	2.000.000
II	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.6	072	6.000.000

Quadro 5: Dimensão 2 – forma de financiamento

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
II	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.6	01	8 000 000

Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
II	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.6	33	8 000 000

Quadro 7: Dimensão 6 – temas secundários do FSE+

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)

Quadro 8: Dimensão 7 – dimensão "igualdade de género" do FSE+ e do FEDER

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
II	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.6	03	8 000 000

(observações: Em princípio, 40 % dos recursos do FSE+ contribuem para o seguimento da perspetiva de género).

#### 2.1.2.4. **Objetivo específico 2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição**

##### 2.1.2.4.1. **Intervenções dos Fundos**

###### Tipos de ações correspondentes

Campo de texto [8 000] 7565

A presente intervenção alinha, num quadro de coerência, com a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030, o Pacto Ecológico Europeu, o Quadro de Ação Prioritária para a Rede Natura 2000 para o período 2021-2027, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), o Plano de Ação para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade XXI, e a Estratégia Nacional para o Mar 2021 2030.

Importa referir que (Anexo D, REP 2019), “Portugal é uma das zonas da Europa mais vulneráveis às alterações climáticas. As necessidades de investimento de alta prioridade foram, portanto, identificadas para promover a adaptação às alterações climáticas” [...] “sempre que possível com foco em abordagens baseadas em ecossistemas e proteção da biodiversidade”.

Neste contexto, o Acordo de Parceria assume o património natural como pilar do desenvolvimento do país, e o compromisso global de estancar a perda de biodiversidade, sobretudo no contexto das alterações climáticas. Nessa medida, o programa assume uma lógica de conjugação, na ação territorial, entre este Objetivo Específico e o OE 2.4., com medidas e metas diferentes, mas onde ambos podem contribuir para o sistema ecológico regional.

Do Acordo de Parceria destacam-se duas metas: melhorar, até 2030, o estado de conservação de, pelo menos, 30% das espécies e dos habitats protegidos e com interesse comunitário que não se encontram atualmente em estado favorável; e implementar, até 2030, as medidas previstas em programas e planos territoriais no território nacional que estabeleçam estruturas e corredores ecológicos destinados a assegurar a conectividade de, pelo menos, 50% da Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN).

É, portanto, inequívoco que o Acordo de Parceria, para além do apoio a investimentos que melhorem o estado de conservação de espécies e habitats e a monitorização regular dos valores naturais, atribui igual importância à necessidade de assegurar a conectividade ecológica e a concretização da meta que lhe está associada, sobretudo no contexto da articulação com as estratégias regionais.

Neste sentido, é importante esclarecer que prioridades emergem das estratégias regionais da Área Metropolitana de Lisboa, justificando o apoio a investimentos não apenas nas áreas da RFCN abrangidas pela região, mas também nos territórios contíguos.

Assim, importa referir que para além da existência de importantes áreas com valor conservacionista objeto de classificação nacional e internacional que importa preservar, a estrutura ecológica da Região de Lisboa inclui áreas e corredores de nível primário e secundário da Estrutura Metropolitana de Proteção e Valorização Ambiental definida pelo Plano Regional de Ordenamento do Território da AML da maior importância pelos serviços de ecossistemas que prestam.

E que, o apoio a investimentos que permitam aumentar a conectividade ecológica encontra suporte nas orientações produzidas no âmbito da implementação do Artigo 10.º da Diretiva Habitats (92/43/EEC) e Artigo 3.º da Diretiva Aves (2009/147/EC), que enquadram a gestão de elementos no interior e no exterior das zonas de proteção que, pela sua estrutura linear e contínua ou pelo seu papel de espaço de ligação, são essenciais à migração, à distribuição geográfica e ao intercâmbio genético de espécies selvagens.

O apoio permitirá também concretizar as reformas recentemente avançadas no estudo “Biodiversidade 2030: Nova agenda para a conservação em contexto de alterações climáticas”, assegurando a atuação fora das atuais áreas protegidas, que permitam assegurar refúgios climáticos. Importa assegurar a conectividade necessária entre essas áreas e refúgios, num contexto de alterações climáticas que força, atualmente, a deslocação das atuais áreas de distribuição de muitas espécies selvagens.

O alinhamento com o Quadro de Ação Prioritária para a Rede Natura 2000 para o período 2021-2027 cumpre-se também desta forma, pois neste, para além de medidas de conservação e restabelecimento de espécies e habitats aplicáveis aos sítios da rede Natura 2000, estão previstas medidas adicionais no domínio das infraestruturas verdes fora da rede Natura 2000.

Resultados esperados: O racional de intervenção, passa por promover a preservação, requalificação e valorização da estrutura ecológica metropolitana (espécies e habitats), apoiando o restauro ecológico, com a introdução de novas funções, aumentando a conectividade ecológica e a ecologização dos espaços urbanos, prestando importantes serviços

de amenização climática, proteção dos recursos hídricos, melhoria da qualidade do ar e promoção do bem-estar e da saúde humana. A abertura para novas funções, onde adequado, como áreas de produção alimentar visa promover o reencontro da população com a natureza, numa lógica de respeito e fruição, contribuindo para outros objetivos deste programa (e.g., OE2.4 e OE2.6).

Neste tema, o PRR não apresenta apoios disponíveis nesta componente, contudo existem possíveis sinergias com outras iniciativas, em particular o FEADER (que pode apoiar a prática e a inovação agrícola, a eficiência na gestão de recursos), contudo sem sobreposições e duplo financiamento.

No âmbito deste OE, e tendo vista os objetivos e resultados que se pretendem alcançar, estão previstas as seguintes tipologias de ações:

### **Conservação da natureza, biodiversidade e património natural**

Ações que visem preservar e valorizar a Estrutura Metropolitana de Proteção e Valorização Ambiental, nomeadamente:

- Planos regionais, intermunicipais e locais de valorização de corredores estruturantes primários e secundários e áreas estruturantes primárias e secundárias;
- Ações de ordenamento e valorização da infraestrutura verde metropolitana (e.g., ações de requalificação/preservação de espaços naturais degradados/ameaçados, circuitos internos, espaços de espaços de recreio e lazer, hortas ecológicas de sensibilização, ações de valorização dos serviços dos ecossistemas);
- Ações de valorização do património natural e paisagístico (e.g., criação de percursos internos e de espaços de visitação, criação de postos de observação, instalação de sinalética e de painéis informativos e interpretativos, ordenamento de percursos, interpretativos e de demonstração dos serviços dos ecossistemas, requalificação de estruturas de recreio fluvial, circuitos de descoberta e interpretação de valores naturais, comunicação e sensibilização dos valores naturais e paisagísticos);
- Medidas de conservação ativa dos valores naturais nas áreas protegidas, nomeadamente ações de salvaguarda de valores florísticos, faunísticos e paisagísticos que garantam a melhoria e a recuperação de ecossistemas fragilizados, incluindo ecossistemas ricos em carbono.

Estas ações contribuirão para melhorar a proteção e a preservação da natureza, da biodiversidade e das infraestruturas verdes, promovendo a valorização dos serviços dos ecossistemas regionais e permitindo reduzir todas as formas de poluição.

Ações que visem garantir a ecologização urbana e valorizar a articulação entre espaços urbanos e naturais, nomeadamente:

- Ações de valorização e refuncionalização de espaços urbanos sem uso, criando espaços e infraestruturas verdes, nomeadamente aquelas que permitam a criação ou reforço de estruturas ecológicas locais, tais como corredores verdes e azuis;
- Ações de ecologização dos espaços urbanos e periurbanos que concorram para conservação de espécies polinizadoras ou de habitats ameaçados.
- Criação de hortas urbanas ou jardins verticais.

Estas ações contribuirão para melhorar a qualidade do ambiente urbano e assegurar o papel dos ecossistemas na prestação de serviços de regulação, com benefícios para o controlo sobre os processos naturais que incluem a purificação do ar, a filtragem da água, a prevenção da erosão ou a regulação do clima por via do sequestro de carbono, bem como de serviços culturais e de recreio permitidos pela proximidade com a natureza e a realização de atividades recreativas, turismo ou contemplação da paisagem.

### **Monitorização da qualidade do ar e do ruído**

Ações que visem garantir a qualidade ambiental, nomeadamente:

- Apoio a projetos e programas de monitorização da qualidade do ar e do ruído, incluindo equipamentos e sistemas de controlo.



A concretização das ações previstas no âmbito deste Objetivo Específico será, em parte, efetuada no quadro do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com a Área Metropolitana de Lisboa (ITI AML), potenciando sinergias com outros investimentos municipais e criando condições para uma abordagem de nível intermunicipal.

As ações previstas neste OE visam investimentos que contribuem para os ODS 2, 3, 6, 9, 13, 14 e 15.

As intervenções previstas realizar foram avaliadas como compatíveis com o princípio DNSH na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, uma vez que não se prevê que tenham qualquer impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza.

### Principais grupos-alvo

Campo de texto [1 000] 86

Os principais grupos-alvo das ações propostas abrangem a administração local e a população em geral.

### Ações destinadas a assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação

Campo de texto [2 000] 851

A atribuição de apoios terá em consideração princípios da igualdade de género e da igualdade de oportunidades e não discriminação, promovendo e sensibilizando os potenciais beneficiários e as entidades envolvidas no Programa, através, nomeadamente, de adequadas especificações e condições estabelecidas em sede de avisos de abertura de concurso.

Os projetos de valorização e articulação entre espaços urbanos e naturais, tem a utilização subsequente como um pré-requisito para o financiamento. A elegibilidade para financiamento é determinada, entre outras coisas, com base no critério "sustentabilidade numa lógica de ecologização urbana" contribuindo para o reforço da estrutura ecológica regional e local, na avaliação dos quais os critérios de igualdade, inclusão e antidiscriminação também podem ser tidos em conta. Os espaços públicos produzidos, devem obedecer aos princípios do desenho universal e inclusivo, salvaguardando o acesso a todos os utilizadores em conforto e segurança.

### Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos instrumentos territoriais

Campo de texto [2 000] 617

As ações previstas no âmbito do Objetivo Específico terão uma incidência sobre a globalidade da NUTS II Lisboa. Na sua implementação está prevista a utilização, parcial, de instrumentos territoriais previstos no Acordo de Parceria Portugal 2030, designadamente de Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com a Áreas Metropolitanas (ITI AML).

Os investimentos a realizar no âmbito do ITI AML serão enquadrados por uma estratégia territorial que terá como conteúdo mínimo o disposto no n.º 1 do artigo 29º do Regulamento (UE) 2021/1060). Competirá à AML desenvolver a estratégia em parceria com os 18 Municípios da Região e efetuar a seleção das operações. A AML exercerá as competências de organismo intermediário.

### Ações inter-regionais, transfronteiras e transnacionais

Campo de texto [2 000] 1991

Tendo em vista promover o trabalho em redes de cooperação e potenciar sinergias entre fundos provenientes de outros instrumentos de financiamento, entre os quais os PO CTE, a que a região é elegível, e o Programa Horizonte Europa (HE), será dada particular atenção à identificação de potenciais oportunidades, sensibilizando os agentes regionais para a necessidade de privilegiar este tipo de sinergias, tendo em vista um uso mais eficiente e integrado dos fundos disponíveis. Pretende-se assim centrar os projetos de cooperação internacional em intervenções que potenciem as prioridades de investimento definidas no Programa Regional de Lisboa.

Para este OE assumem particular relevância as sinergias com os Programas Transnacionais Interreg Espaço Atlântico, Interreg Euro-Med e Interreg Sudoe, onde serão exploradas complementaridades. Estes programas têm entre as suas prioridades a melhoria da proteção e preservação do ambiente natural, da biodiversidade e da infraestrutura verde, inclusive em áreas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição. A aposta na ligação destas prioridades com a valorização do turismo sustentável é também de relevar no âmbito das ações previstas no Programa Regional de Lisboa.

Ainda no âmbito da CTE, e tendo em vista a melhoria das políticas públicas e dos instrumentos que as concretizam, a CCDR-LVT enquanto AG do presente Programa privilegiará o trabalho com as suas congéneres no âmbito do programa Interreg Europe tendo em vista o aperfeiçoamento desses instrumentos, nomeadamente do Programa Regional de Lisboa.

Relativamente às sinergias com oportunidades de financiamento no âmbito do HE, e apesar de a CCDR LVT ainda não ter formalmente aderido à parceria “Biodiversa+”, esta afigura-se sem dúvida como uma oportunidade a privilegiar tendo em vista a aposta na proteção e recuperação da biodiversidade da Região de Lisboa.

No âmbito deste OE serão ainda de relevar as complementaridades com os resultados decorrentes da participação da CCDR LVT no projeto H2020 ROBUST, destacando-se os trabalhos em parceria com os agentes do território em Serviços dos Ecossistemas e Infraestrutura verde metropolitana, trabalhos que se pretendem capitalizar no âmbito do presente programa, explorando complementaridades com outras fontes de financiamento, associadas à cooperação internacional.

### Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Campo de texto [1 000] 280

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O apoio é concedido sob a forma de subvenções, uma vez que os projetos previstos não geram um retorno do investimento para os beneficiários das subvenções. Trata-se de projetos onde as operações comerciais não são rentáveis pelo que a existência de subvenções é decisiva.

#### 2.1.2.4.2. Indicadores

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
II	2.7	FEDER	Região mais Desenvolvida	RCO 36	Infraestrutura verde apoiada para outros fins que não a adaptação às alterações climáticas	Hectares	0	495
II	2.7	FEDER	Região mais Desenvolvida	RCO 39	Área abrangida por sistemas instalados para monitorizar a poluição do ar	Número de Zonas de qualidade de ar/	0	3

#### Quadro 3: Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador[5]	Indicador[255]	Unidade de medida	Valor de base ou valor de referência	Ano de ref.	Meta (2029)	Fonte dos dados [200]	Obs. [200]
II	2.7	FEDER	Região mais Desenvolvida	RCR 95	População com acesso a infraestruturas verdes novas ou melhoradas*	Pessoas	0		2 583 693	SI AG	Ver ficha indicador
II	2.7	FEDER	Região mais Desenvolvida	RCR 50	População que beneficia de medidas relativas à qualidade do ar	Pessoas	0		2 523 730	SI AG	Ver ficha indicador

### 2.1.2.4.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção

Quadro 4: Dimensão 1 – domínio de intervenção

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
II	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.7	077	1.000.000
II	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.7	078	3.000.000
II	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.7	079	28.800.000

Quadro 5: Dimensão 2 – forma de financiamento

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
II	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.7	01	32 800 000

Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
II	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.7	33	23.000.000
II	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.7	03	9.800.000

Quadro 7: Dimensão 6 – temas secundários do FSE+

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)

Quadro 8: Dimensão 7 – dimensão "igualdade de género" do FSE+ e do FEDER

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
II	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.7	03	32 800 000

(observações: Em princípio, 40 % dos recursos do FSE+ contribuem para o seguimento da perspetiva de género).

### 2.1.3. PRIORIDADE 2B - MOBILIDADE URBANA: Acelerar a descarbonização promovendo a mobilidade urbana sustentável

- Prioridade específica dedicada ao emprego dos jovens
- Prioridade específica dedicada às ações sociais inovadoras
- Prioridade específica dedicada ao apoio às pessoas mais carenciadas, ao abrigo do objetivo específico definido no artigo 4.º, n.º 1, alínea m), do Regulamento FSE+<sup>6</sup>
- Prioridade específica dedicada ao apoio às pessoas mais carenciadas, ao abrigo do objetivo específico definido no artigo 4.º, n.º 1, alínea l), do Regulamento FSE+<sup>7</sup>
- Prioridade específica dedicada ao objetivo específico de mobilidade urbana definido no artigo 3.º, n.º 1, alínea b), subalínea viii), do Regulamento FEDER e Fundo de Coesão
- Prioridade específica dedicada ao objetivo específico de conectividade digital definido no artigo 3.º, n.º 1, alínea a), subalínea v), do Regulamento FEDER e Fundo de Coesão

#### 2.1.3.1. Objetivo específico 2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono

##### 2.1.3.1.1. Intervenções dos Fundos

###### Tipos de ações correspondentes

Campo de texto [8 000] 7641

A Região de Lisboa foi objeto de uma profunda transformação ao longo das últimas décadas registando-se simultaneamente um aumento da população residente e a perda demográfica das áreas centrais, originando a dispersão da população e o crescimento sucessivo das coroas metropolitanas mais periféricas. Este padrão de crescimento foi acompanhado da emergência de um modelo urbano crescentemente polinucleado, tanto ao nível residencial quanto económico, que trouxe novas exigências em termos de mobilidade.

Esta evolução conduziu a uma densificação, complexificação e extensificação dos movimentos pendulares para os quais os sistemas de mobilidade e transportes não estavam preparados, motivando um aumento significativo da utilização do transporte individual (59% das viagens em 2018), em desfavor do transporte público (16% das viagens em 2018).

A mobilidade é determinante do ponto de vista ambiental segundo metas estabelecidas (Apto para 55, do pacote de medidas do Pacto Ecológico, 2021). Como tal, o compromisso com objetivos e metas globais de descarbonização assumidas pela Região desencadearam uma intensificação da aposta na mobilidade sustentável.

Os avanços concretizados no período de programação anterior foram expressivos, conferindo mais intermodalidade e interoperabilidade, integração tarifária e dos sistemas de bilhética (passe navegante), renovação de frota e alargamento da rede. Diversos programas nacionais desincentivaram o transporte individual, como o PART, na redução tarifária. Estes avanços foram complementados com o aumento da mobilidade partilhada, mobilidade flexível e adoção de novas soluções de base tecnológica (plataformas, aplicações, etc). A rede de ciclovias, nomeadamente as ligações supraconcelhias, tiveram forte crescimento (várias apoiadas pelo POR Lisboa 2020), embora ainda persistam ligações por concretizar.

Contudo, a emissão estimada de gases com efeitos de estufa, na Região de Lisboa, aumentou de 12,587 Mton/Co<sub>2</sub>, em 2014, para 12,914 Mton/Co<sub>2</sub>, em 2019 (embora com forte decréscimo em 2020 e 2021, decorrentes das medidas implementadas durante a crise 2020-2021, como os confinamentos sucessivos).

Na Região de Lisboa existe um novo quadro de governação, tendo-se criado a TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, marca única e integrada dos transportes urbanos, que adotou a Carris Metropolitana, num sistema alargado a toda a Região de Lisboa. Esta evolução é acelerada pela renovação de frotas e pelo aumento do número de carreiras, ligações e serviços, fortemente incentivador da utilização do transporte público, numa linha de atuação pública

<sup>6</sup> Se esta casa for assinalada, passar para a secção 2.1.1.2.

<sup>7</sup> Caso os recursos ao abrigo do objetivo específico definido no artigo 4.º, n.º 1, alínea l), do Regulamento FSE+ sejam tidos em conta para efeitos do artigo 7.º, n.º 4, do Regulamento FSE+.

reforçada e articulada com os investimentos do PRR.

O programa considera o Plano Nacional de Redução de Emissões de Poluentes Atmosféricos (artigo 6.º da Diretiva NEC 2016/2284), e o Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da AML em consonância com as orientações da Comissão e com as recomendações do Tribunal de Contas Europeu no “Relatório Especial 06/2020: Mobilidade Urbana Sustentável na UE”.

Deste modo, as realidades dos territórios sugerem focos de intervenção local, com forte impacto no sistema de mobilidade metropolitano, conferindo mais qualidade, conforto e neutralidade com o clima. Esta aposta do programa alinha com a prioridade de “expandir o investimento público para a transição verde e digital e para a segurança energética” e em concreto, de “reduzir a dependência geral de combustíveis fósseis [...] no setor de transporte” (RS 2022).

Resultados esperados: O racional de intervenção passa por melhorar a eficiência energética e ambiental do sistema de transportes, concorrendo para uma economia de baixo carbono. Visa reforçar a intermodalidade do sistema de transportes. O racional de intervenção pela promoção e infraestruturização dos modos suaves nas deslocações de curta distância, minimizando a dependência dos modos motorizados. Visa ainda melhoria da gestão da mobilidade e do desempenho do sistema logístico.

O âmbito estratégico deste OE tem enquadramento no PRR, designadamente na componente C15. Mobilidade Sustentável, onde se identificam investimentos significativos na Região de Lisboa (Expansão da Rede de Metro de Lisboa - Linha Vermelha até Alcântara, Metro Ligeiro de Superfície Odivelas-Loures, Descarbonização dos Transportes Públicos, e parcialmente a Eletrificação da Linha do Oeste). A articulação entre o PRR e o presente Programa concretiza-se pela complementaridade (numa lógica de fronteira), incidindo o Programa Regional de Lisboa na rede urbana local, em medidas de impacto no acesso aos transportes, na sua qualidade e universalidade. Pretende-se priorizar a integração entre o sistema de mobilidade e o espaço público, bem como o reforço das redes (ligações *last mile*, ligações supraconcelhias).

No âmbito deste OE, e tendo vista os objetivos e resultados que se pretendem alcançar, estão previstas as seguintes tipologias de ações:

### **Mobilidade urbana sustentável**

Ações que visem a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável, nomeadamente:

- Ações de promoção de transporte público, prioritariamente orientadas para emissões zero, incorporando opções mais sustentáveis, de modo combinado e integrado no sistema (e.g., bicicleta, mobilidade como serviço), incluindo a criação de zonas sem trânsito e ou zonas de zero emissões em meio urbano;
- Ações de modernização e adaptação das vias de circulação de modo a dar prioridade ao transporte público e à circulação ciclável, no reforço da intermodalidade, incluindo a implementação de paragens e plataformas integradas de informação, aumentando a capacidade viária para transportes públicos e circulação (pedonal e ciclável), mesmo que em detrimento da capacidade da circulação automóvel (e não o inverso);
- Ações de implementação de sistemas de gestão da circulação e de estacionamento (sistema de TI) para otimizar o tráfego, reduzir o congestionamento, maximizar a utilização de estacionamento (apenas inclui novos parques de estacionamento do tipo *Park and Ride* localizados nos subúrbios da AML ou no exterior dos grandes centros urbanos); tem como principal objetivo promover a substituição do automóvel por modos de transporte mais sustentáveis (e.g. transportes públicos, utilização conjunta do automóvel e da bicicleta);
- Ações de planeamento da mobilidade e da logística urbana sustentável, definido ao nível de NUTS III, incluindo projetos-piloto de organização da logística urbana (e.g., micrologística, descarbonização de troço *last mile* com modos suaves, projetos-piloto para comunidades de abastecimento de proximidade, favorecendo circuitos curtos de escoamento da produção local);
- Ações de melhoria do serviço de mobilidade metropolitano, com o desenvolvimento e incorporação de soluções inovadoras de base tecnológica (e.g., novas tecnologias, conceitos de serviços, ou modelos empresariais, gestão de serviço digital, bilhética digital entre outras previstas na S3 Lisboa), adotando a Região de Lisboa uma função demonstradora;
- Ações de promoção da mobilidade ativa e comportamentos mais eficientes (prioridade para transportes públicos e modos suaves), designadamente em campanhas de comunicação dentro dos objetivos de uma estratégia global (Plano de Ação) e em projetos integrados.

Os apoios a investimentos previstos nestes OE têm de cumprir três critérios:

- Incidir numa zona urbana e funcional, beneficiando a otimização funcional das deslocações em contexto urbano;
- Reduzir as externalidades geradas por transportes urbanos (emissões de GEE, poluição, energia consumida, congestionamento, acidentes, etc.);
- Alinhamento com Plano de Ação de Mobilidade Sustentável.

A concretização das ações previstas no quadro deste Objetivo Específico será efetuada no âmbito do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com a Área Metropolitana de Lisboa (ITI AML), potenciando sinergias que permitam a criação de redes metropolitanas e intermunicipais, e procurando criar condições para a concretização dos Planos Municipais de Ação Climática previstos na Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro) e que os Municípios terão de dispor até 31 de dezembro de 2023.

As ações previstas o OE 2.8 estão enquadradas na Estratégia Regional 2030, definida conjuntamente com autoridade competente (AML) para o território metropolitano (escala territorial NUTS II III), que incluem a identificação das opções estratégicas no que se refere à mobilidade sustentável dos territórios urbanos (abrangidos pelas intervenções do eixo 2 do ITI AML) e com contributo para a transição climática.

As ações previstas neste OE visam investimentos que contribuem para os ODS 9, 12 e 13.

As intervenções previstas realizar foram avaliadas como compatíveis com o princípio DNSH na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, uma vez que não se prevê que tenham qualquer impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza.

#### Principais grupos-alvo

Campo de texto [1 000] 185

Os principais grupos-alvo das ações propostas abrangem a administração pública local e as empresas, públicas e privadas, operadores ou concessionários de serviço de transporte público, bem como a população em geral.

#### Ações destinadas a assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação

Campo de texto [2 000] 471

A atribuição de apoios terá em consideração princípios da igualdade de género e da igualdade de oportunidades e não discriminação, promovendo e sensibilizando os potenciais beneficiários e as entidades envolvidas no Programa, através, nomeadamente, de adequadas especificações e condições estabelecidas em sede de avisos de abertura de concurso.

Intervenções físicas em espaço público ou de utilização coletiva devem obedecer aos princípios do desenho universal e inclusivo, salvaguardando o acesso a todos os utilizadores em conforto e segurança.

#### Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos instrumentos territoriais

Campo de texto [2 000] 608

As ações previstas no âmbito do OE terão uma incidência sobre a globalidade da NUTS II Lisboa, em concreto na Área Metropolitana de Lisboa (AML) e nas suas áreas funcionais urbanas relevantes para as ações de mobilidade urbana sustentável. Estas áreas funcionais urbanas deverão estar definidas em Plano de Ação ou na ERL 2030.

Na sua implementação está prevista a utilização de instrumentos territoriais previstos no Acordo de Parceria Portugal 2030, designadamente de Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com a Áreas Metropolitanas (ITI AML).

Os investimentos a realizar no âmbito do ITI AML serão enquadrados por uma estratégia territorial que terá como conteúdo mínimo o disposto no n.º 1 do artigo 29º do Regulamento (UE) 2021/1060). Competirá à AML desenvolver a estratégia em parceria com os 18 Municípios da Região e efetuar a seleção das operações. A AML exercerá as competências de organismo intermediário.

#### Ações inter-regionais, transfronteiras e transnacionais

Campo de texto [2 000] 1743

Tendo em vista promover o trabalho em redes de cooperação e potenciar sinergias entre fundos provenientes de outros instrumentos de financiamento, entre os quais os PO CTE, a que a região é elegível, e o Programa Horizonte Europa (HE), será dada particular atenção à identificação de potenciais oportunidades, sensibilizando os agentes regionais para a necessidade de privilegiar este tipo de sinergias, tendo em vista um uso mais eficiente e integrado dos fundos disponíveis. Pretende-se assim centrar os projetos de cooperação internacional em intervenções que potenciem as prioridades de investimento definidas no Programa Regional de Lisboa.

Dedicando-se este OE às questões concretas da mobilidade urbana sustentável, assumem particular relevância as sinergias com o URBACT, não só em termos de capitalização dos resultados alcançados no âmbito do URBACT III, mas também a procura de soluções no âmbito do futuro URBACT IV bem como da nova Iniciativa Urbana Europeia e em especial no que respeita às Ações Urbanas Inovadoras.

Ainda no âmbito da CTE, e tendo em vista a melhoria das políticas públicas e dos instrumentos que as concretizam, a CCDR LVT enquanto AG do Programa Regional de Lisboa privilegiará o trabalho com as suas congéneres no âmbito do programa Interreg Europe tendo em vista o aperfeiçoamento desses instrumentos, nomeadamente do Programa Regional de Lisboa.

Relativamente a sinergias com o HE, e apesar de a CCDR LVT não ter formalmente aderido à parceria “Driving Urban Transitions”, esta afigura-se como uma oportunidade a privilegiar. Tendo em conta a necessidade de enfrentar os desafios no âmbito da mobilidade urbana já referidos, a parceria DUT constitui-se como uma ferramenta de apoio aos agentes locais a promoverem as mudanças e impulsionarem as transformações urbanas que são urgentemente necessárias.

Ainda no âmbito das sinergias com o HE serão exploradas complementaridades entre o financiamento do Programa Regional de Lisboa e as oportunidades no âmbito da Missão Cidades inteligentes e com impacte neutro no clima.

Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Campo de texto [1 000] 280

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O apoio é concedido sob a forma de subvenções, uma vez que os projetos previstos não geram um retorno do investimento para os beneficiários das subvenções. Trata-se de projetos onde as operações comerciais não são rentáveis pelo que a existência de subvenções é decisiva.

2.1.3.1.2. Indicadores

Quadro 2: Indicadores de realizações

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
III	2.8	FEDER	Região mais Desenvolvida	RCO 58	Infraestrutura dedicada ao ciclismo suportada	Km	0	115
III	2.8	FEDER	Região mais Desenvolvida	RCO 60	Cidades e vilas com sistemas de transportes urbanos, digitalizados novos ou modernizados	Nº	0	18

Quadro 3: Indicadores de resultados (Referência: artigo 22.º, n.º 3, alínea d), subalínea ii), do RDC)

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Valor de base ou valor de referência	Ano de referência	Meta (2029)	Fonte dos dados [200]	Observações [200]
III	2.8	FEDER	Região mais Desenvolvida	RCR 64	Utilizadores anuais da infraestrutura dedicada ao ciclismo	Utilizadores /ano			2 581 180		Ver Ficha indicador

2.1.3.1.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção



**Quadro 4: Dimensão 1 – domínio de intervenção**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
III	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.8	083	30.000.000
III	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.8	085	6.600.000

**Quadro 5: Dimensão 2 – forma de financiamento**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
III	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.8	01	36 600 000

**Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
III	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.8	03	36 600 000

**Quadro 7: Dimensão 6 – temas secundários do FSE+**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)

**Quadro 8: Dimensão 7 – dimensão "igualdade de género" do FSE+ e do FEDER**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
III	FEDER	Região mais Desenvolvida	2.8	03	36 600 000

(observações: Em princípio, 40 % dos recursos do FSE+ contribuem para o seguimento da perspetiva de género).

## 2.1.4. PRIORIDADE 4 - DEMOGRAFIA E INCLUSÃO: Promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades

- Prioridade específica dedicada ao emprego dos jovens
- Prioridade específica dedicada às ações sociais inovadoras
- Prioridade específica dedicada ao apoio às pessoas mais carenciadas, ao abrigo do objetivo específico definido no artigo 4.º, n.º 1, alínea m), do Regulamento FSE+<sup>8</sup>
- Prioridade específica dedicada ao apoio às pessoas mais carenciadas, ao abrigo do objetivo específico definido no artigo 4.º, n.º 1, alínea l), do Regulamento FSE+<sup>9</sup>
- Prioridade específica dedicada ao objetivo específico de mobilidade urbana definido no artigo 3.º, n.º 1, alínea b), subalínea viii), do Regulamento FEDER e Fundo de Coesão
- Prioridade específica dedicada ao objetivo específico de conectividade digital definido no artigo 3.º, n.º 1, alínea a), subalínea v), do Regulamento FEDER e Fundo de Coesão

### 2.1.4.1. Objetivo específico 4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha

#### 2.1.4.1.1. Intervenções dos Fundos

##### Tipos de ações correspondentes

[Campo de texto \[8 000\] 6381](#)

Um dos objetivos estratégicos nacionais para a convergência com a UE assenta no reforço da estratégia de modernização, qualificação e democratização do acesso ao ensino superior, diversificando e especializando diferentes perfis de oferta inicial e pós-graduada, assim como aumentando a qualificação dos adultos e respondendo aos crescentes desafios de estimular a coesão territorial através do conhecimento.

A qualificação da população residente na Região de Lisboa sofreu nas últimas décadas uma trajetória de reforço estrutural, verificando-se, entre 2011 e 2021, um aumento significativo nos índices de frequência e de conclusão do ensino superior, tendo a percentagem de população residente com este nível completo evoluído de 24,2%, em 2011, para 41,3%, em 2021.

Para este desempenho revelou-se especialmente importante o papel dos Cursos Técnico Superiores Profissionais (CTeSP/ISCED520), um tipo de formação politécnica desenvolvida em interação com empresas e outros parceiros regionais. Apesar deste desempenho, a Região ainda está distante das congéneres regiões europeias em termos da proporção de população com qualificações avançadas. A procura pelo mercado de trabalho, por parte desta população, é cada vez maior, em particular fruto da transformação estrutural que se pretende em torno de atividades de maior valor acrescentado e da aceleração das transições digital e verde.

Destaca-se a estabilização do número de estabelecimentos públicos de ensino superior em 53 estabelecimentos, do ciclo 2010/2011 para 2020/2021, sendo que os estabelecimentos privados baixaram nesse período de 44 para 38. Ao nível nacional, o total de estabelecimentos públicos de ensino superior, no mesmo período, aumentou de 178 para 187.

Apesar desta estabilização do número de estabelecimentos públicos de ensino superior (e da redução global, considerando o ensino privado), observou-se na Região de Lisboa um aumento de 2% no número de alunos, de 150.034 no ciclo 2010/2011, para 153.149 em 2020/2021, para (evolução idêntica ao nível nacional, que no mesmo período, aumentou 3,8%, de 396.268 para 411.995), o que reforça a necessidade de apoio aos equipamentos de ensino superior existentes.

Importa referir que “foram identificadas necessidades de investimento de alta prioridade para melhorar os sistemas

<sup>8</sup> Se esta casa for assinalada, passar para a secção 2.1.1.2.

<sup>9</sup> Caso os recursos ao abrigo do objetivo específico definido no artigo 4.º, n.º 1, alínea l), do Regulamento FSE+ sejam tidos em conta para efeitos do artigo 7.º, n.º 4, do Regulamento FSE+.

de educação e formação, promover a igualdade de acesso e conclusão da educação e aprendizagem de adultos e promover a aprendizagem ao longo da vida para todos e, em particular” [...] “promover a educação e formação profissional, modernizar os sectores da educação e formação e melhorar as competências básicas da população adulta, em particular as competências digitais” (Anexo D, REP 2019), algo que consolida o foco da intervenção.

Deste modo, a Região de Lisboa aposta na consolidação dos desenvolvimentos recentes, que passa por continuar a alargar a base social da população que frequenta o ensino superior, nomeadamente com a atração de novos públicos, sobretudo, adultos. Este apoio alinha e reforça a implementação da S3 Lisboa onde o Ensino Superior surge para o período 2021-2027 como domínio transversal, de elevada importância para potenciar os restantes domínios, bem como consolidando o seu processo de afirmação com setor emergente na Região de Lisboa.

Resultados esperados: O racional de intervenção far-se-á através da adaptação da oferta formativa em articulação com empregadores, promovendo a aprendizagem ao longo da vida. O apoio inclui o alargamento a uma nova população estudantil, nomeadamente: migrantes, refugiados, pessoas marginalizadas e provenientes de países terceiros em situações de conflito (onde se incluem refugiados da Guerra da Ucrânia).

Esta medida está orientada para a promoção de uma educação inclusiva. Adicionalmente, permite o alargamento da dinâmica verificada ao nível dos CTeSP, às formações superiores de curta-duração, em colaboração com empregadores regionais, fomentando a atualização e reconversão de competências científicas, técnicas e profissionais, de modo a responder às necessidades locais e regionais (incluindo as identificadas nos domínios da especialização inteligente, contribuindo para acelerar as transições digital e verde).

O âmbito estratégico deste Objetivo Específico é alvo de uma abordagem operacional no quadro do PRR, na componente C6. Qualificações e Competências, com os instrumentos Impulso Adultos e Impulso Jovens STEAM - *Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics*, nos quais se incentiva a constituição de consórcios entre empresas e IES (não existindo por isso, complementaridade neste programa, com os apoios FSE+). Em termos da rede de equipamentos de ensino, o PRR centra-se na modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, na renovação energética de edifícios de instituições de todos os níveis de ensino, incluindo superior, no alargamento da conectividade e dotação de equipamentos e no desenvolvimento de competências digitais.

A articulação entre o PRR e o presente Programa concretiza-se numa lógica de fronteira. O PRR incide na modernização da oferta integral da rede de ensino e formação, renovação energética dos edifícios e dotação de infraestruturas e equipamentos para a transição digital, enquanto que o Programa Regional de Lisboa incide no reforço e diversificação da oferta formativa, na recuperação de aprendizagens e na melhoria de competências que permitam reforçar a empregabilidade – reforma do ensino e da formação profissional – e ainda nas aprendizagens ao longo da vida e na cooperação entre as IES, a administração pública e as empresas.

No âmbito deste OE, e tendo vista os objetivos e resultados que se pretendem alcançar, estão previstas as seguintes tipologias de ações:

### **Ensino Superior**

Ações que visem a qualificação das infraestruturas de ensino superior, nomeadamente:

- Aquisição de equipamento de laboratório e tecnologia;
- Aquisição de equipamento de apoio ao funcionamento de Cursos Técnicos Superiores Profissionais;
- Apoio ao desenvolvimento de novos modelos de provisão e equipamentos digitais.

A mobilização destas áreas de intervenção contribuirá positivamente para aumentar a taxa de diplomados no ensino superior, aumentar a percentagem de jovens com 20 anos a frequentar o ensino superior e aumentar os níveis de empregabilidade ou prosseguimento de estudos para jovens que concluíam o nível secundário por vias de dupla certificação. Há uma lógica de continuidade, beneficiando da experiência do período anterior 2014-2020.

Este OE incide unicamente para o ensino superior, por isso não concorre para o foco de intervenção do OE4.K (sucesso escolar) e OE5.1 (equipamentos escolares) que abrangem ensino pré-escolar, básico e secundário.

Todos os investimentos previstos realizar no âmbito de tipologias deste OE serão baseados na análise e priorização de necessidades sobre as infraestruturas e serviços de educação, tendo em consideração as disparidades territoriais e as dinâmicas de alteração demográfica e com base nos instrumentos de planeamento setoriais e territoriais existentes (e.g. condições habilitantes; estratégias regionais).

As ações previstas neste OE visam investimentos que contribuem para os ODS 4 e 9.

As intervenções previstas realizar foram avaliadas como compatíveis com o princípio DNSH na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, uma vez que não se prevê que tenham qualquer impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza.

### Principais grupos-alvo

Campo de texto [1 000] 419

Os principais grupos-alvo das ações propostas abrangem as instituições de ensino superior e politécnico e os alunos que as frequentam, considerando uma abordagem integradora e equitativa (incluindo, grupos vulneráveis ou residentes em áreas marginalizadas, tais como estudantes de origem socioeconómica inferior, estudantes de famílias não académicas, mulheres em programas STEM, estudantes que enfrentam discriminação, ciganos, migrantes e refugiados, e pessoas com deficiência).

### Ações destinadas a assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação

Campo de texto [2 000] 367

A atribuição de apoios terá em consideração princípios da igualdade de género e da igualdade de oportunidades e não discriminação, promovendo e sensibilizando os potenciais beneficiários e as entidades envolvidas no Programa, através, nomeadamente, de adequadas especificações e condições estabelecidas em sede de avisos de abertura de concurso. É considerado o contexto do ensino público em Portugal, que é de acesso universal.

### Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos instrumentos territoriais

Campo de texto [2 000] 94

As ações previstas no âmbito do Objetivo Específico terão uma incidência sobre a globalidade da NUTS II Lisboa.

### Ações inter-regionais, transfronteiras e transnacionais

Campo de texto [2 000] 113

Não foram identificadas ações inter-regionais e transnacionais nesta fase de elaboração do Programa Regional de Lisboa 2021-2027.

### Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Campo de texto [2 000] 280

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O apoio é concedido sob a forma de subvenções, uma vez que os projetos previstos não geram um retorno do investimento para os beneficiários das subvenções. Trata-se de projetos onde as operações comerciais não são rentáveis pelo que a existência de subvenções é decisiva.

## 2.1.4.1.2. Indicadores

Quadro 2: Indicadores de realizações

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
IV	4.2	FEDER	Região mais Desenvolvida	RSO03	Alunos beneficiados com equipamentos destinados à criação de novos cursos de curta duração (ISCED5), ou à criação de novos programas do ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho	Nº	0	8 582

Quadro 3: Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Valor de base ou valor de referência	Ano de ref.	Meta (2029)	Fonte dos dados [200]	Obs. [200]
IV	4.2	FED	Região mais	RSR01	Estudantes certificados nos	Nº	0		2 462	SI AG	Ver ficha indicador

		ER	Desenvolvida		Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5						
--	--	----	--------------	--	---	--	--	--	--	--	--

### 2.1.4.1.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção

Quadro 4: Dimensão 1 – domínio de intervenção

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FEDER	Região mais Desenvolvida	4.2	150	1 900 000

Quadro 5: Dimensão 2 – forma de financiamento

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FEDER	Região mais Desenvolvida	4.2	01	1 900 000

Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FEDER	Região mais Desenvolvida	4.2	33	1 900 000

Quadro 7: Dimensão 6 – temas secundários do FSE+

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)

Quadro 8: Dimensão 7 – dimensão "igualdade de género" do FSE+ e do FEDER

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FEDER	Região mais Desenvolvida	4.2	03	1 900 000

(observações: Em princípio, 40 % dos recursos do FSE+ contribuem para o seguimento da perspetiva de género).

#### 2.1.4.2. **Objetivo específico 4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade**

##### 2.1.4.2.1. **Intervenções dos Fundos**

###### Tipos de ações correspondentes

Campo de texto [8 000] 7805

Os sistemas de saúde defrontam-se na atualidade com novos problemas e desafios, de entre os quais destacamos o envelhecimento da população e a consequente prevalência crescente de patologias crónicas (e.g., diabetes, doença pulmonar obstrutiva crónica, vários tipos de cancro, doenças cardiovasculares), as alterações epidemiológicas, os avanços no tratamento da doença, a pressão económica, a crescente escassez de recursos e a necessidade de melhorar o nível de qualidade assistencial.

É neste contexto que surge o movimento de *Integração de Cuidados de Saúde* e a melhoria da articulação entre os diversos níveis de cuidados de saúde, como por exemplo entre os Cuidados de Saúde Primários e os Hospitais, de forma a assegurar o trabalho de proximidade, reservando o acesso aos Hospitais para as situações que exijam este nível de intervenção.

Uma das suas principais expressões é em matéria de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT). Esta é uma tendência a nível internacional, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) há largos anos, que recomenda uma prestação de cuidados com maior eficiência, qualidade e satisfação do utente, no sentido de acrescentar valor ao processo de produção e de gerar ganhos em saúde para a população.

A integração clínica é a dimensão mais importante da integração, sendo aquela que mais contribui para a prestação de cuidados mais custo-efetivos e com qualidade. A integração de cuidados tem o objetivo de reduzir a fragmentação do sistema e a desarticulação entre as várias estruturas da oferta de cuidados de saúde.

Em paralelo, a integração vai obrigar à necessária reorganização da Rede Hospitalar, que deverá ter em conta um conjunto de fatores na identificação de oportunidades e das soluções a propor. Serão relevantes, entre outros, a capacidade instalada – otimização dos indicadores de serviço e de eficiência por articulação ou fusão de recursos (físicos, humanos, tecnológicos) – e o equipamento pesado de MCDT disponível e necessário.

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) tem vindo a modernizar-se gradualmente com um vasto conjunto de equipamentos médicos ao nível do diagnóstico e do tratamento, muito por força dos cofinanciamentos comunitários (e.g., de referir forte impacto do POR Lisboa 2020 nos Hospitais da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo). É neste foco que índice a presente medida, numa lógica de inovação e consolidação.

Importa referir que a população da AML aumentou 2,2% entre 2011 e 2021, num acréscimo de 49 mil habitantes, sendo uma das duas únicas regiões portuguesas NUTSII que tiveram aumento populacional. O país, na globalidade, perdeu 1,7% da população nesse período, num total de 220 mil habitantes. Contudo, nesse período, não dispôs de reforço da rede hospitalar.

Adicionalmente, importa referir que a Região de Lisboa tem 615 mil residentes com mais de 65 anos (26,1%) o que estabelece uma procura de resposta hospitalar exigente, e que se traduz num problema de inclusão e de acesso a serviços e tratamentos de saúde, nomeadamente na rede pública (quando o valor médio das pensões não ultrapassa os 533€ mensais). O acentuado envelhecimento populacional reforça a necessidade de readequar a oferta de equipamentos de saúde às alterações no perfil da procura e de melhorar as condições para uma melhor prestação de serviços de saúde, nomeadamente ao nível dos hospitais.

Finalmente, há que destacar que os hospitais públicos concretizaram uma resposta igualitária de serviço público que incluiu o acesso a todos os grupos desfavorecidos, independentemente da origem, do contexto social e das situações clínicas (na generalidade, sem acesso aos hospitais privados).

Resultados esperados: O racional de intervenção passa por superar as atuais fragilidades, modernizando técnica e tecnologicamente as unidades e serviços hospitalares nas áreas que registam maiores défices, nomeadamente oncologia, radioterapia e radio cirurgia, cardiologia de intervenção, neurocirurgia e cirurgia de ambulatório. O foco é a modernização de equipamento hospitalar, orientada para a eficiência, contribuindo para a capacidade de resposta em momentos de extrema afluência (exigência recente) e para a crescente necessidade (associada ao aumento das doenças crónicas e ao envelhecimento).

Esta procura de eficiência, não anula o princípio geral de afastamento dos *sistemas de saúde centrados no hospital*, nem considerada a resiliência e relação custo-eficácia do sistema de saúde regional da Região de Lisboa. Pelo contrário,

os investimentos previstos contribuem para a sustentabilidade e a resiliência do sistema de saúde (com financiamento de equipamentos nos hospitais, melhorando serviços, dispositivos médicos, aplicações digitais, etc.), aumentando a capacidade de resposta a situações de crise e picos de acesso a cuidados de emergência, funcionando como prevenção em caso de crises futuras. Neste sentido, os investimentos deverão aumentar a resiliência dos sistemas de saúde. No longo prazo, estes investimentos irão introduzir e consolidar processos de inovação em serviços *eHealth* e ferramentas digitais para fluxos de informação e prestação de serviços eficazes, facilitando e acompanhando a transição necessária para estilos de vida saudáveis, sobretudo tendo em conta a possibilidade de alguns destes equipamentos contribuírem para a prevenção de doenças.

Estão consagradas em sede de política de saúde para 2022 e anos subsequentes, reformas estruturais que visam o reforço das medidas de saúde pública e do SNS, alavancadas em investimentos dirigidos aos seus principais pilares organizacionais, nomeadamente aos Cuidados de Saúde Primários, mas também nos Cuidados Hospitalares (pela sua importância nas respostas às necessidades agudas e complexas/graves da população).

O âmbito estratégico deste OE tem resposta no quadro do PRR, designadamente na componente C1. Serviço Nacional de Saúde (que incide sobre os cuidados de saúde primários), e que prevê aquisição de equipamentos hospitalares exclusivamente para três novos Hospitais na AML (RE-C01-i04: Seixal, Sintra e Lisboa Oriental).

A articulação entre o PRR e o presente programa concretiza-se, sem sobreposição, com uma fronteira clara, dado que o Programa Regional de Lisboa incide exclusivamente nos equipamentos dos hospitais existentes, contribuindo para a capacidade de diagnóstico e tratamento especializado da rede hospitalar global, plenamente justificado pelas referidas mudanças sociais e epidemiológicas. Não existe complementaridade entre este OE e as medidas apoiadas pelo FSE+ neste programa.

O programa, na globalidade e neste OE em particular, segue o princípio da desinstitucionalização e não inclui investimentos em instituições residenciais (ou outras formas de subvenção de residência). Nenhum investimento será um retrocesso no processo de desinstitucionalização ou contribuirá para a criação de novas configurações que não respeitem plenamente a CNUDDP. Além disso, a acessibilidade deve ser assegurada em cada investimento de acordo com os padrões de acessibilidade da UE de última geração.

No âmbito deste OE, e tendo vista os objetivos e resultados que se pretendem alcançar, estão previstas as seguintes tipologias de ações:

### **Saúde - Hospitais**

Ações que visem a modernização do funcionamento de unidades do Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente:

- Aquisição de equipamentos e tecnologia avançada nas áreas de oncologia, cardiologia e oftalmologia, entre outras, que permita a modernização tecnológica de diagnóstico e terapêutica altamente especializada e eventuais adaptações físicas necessárias à instalação de equipamentos.

A mobilização destas áreas de intervenção contribuirá positivamente para aumentar a capacidade da Região para lidar com os desafios do envelhecimento da população, assegurando uma oferta de serviços de saúde mais bem preparados para os correlativos desafios e epidemiologia. Há uma lógica de continuidade, beneficiando da experiência do período anterior 2014-2020.

Todos os investimentos previstos realizar no âmbito de tipologias deste OE serão baseados na análise e priorização de necessidades sobre as infraestruturas e serviços de saúde, tendo em consideração as disparidades territoriais e as dinâmicas de alteração demográfica e com base nos instrumentos de planeamento setoriais e territoriais existentes (e.g. condições habilitantes; estratégias regionais). Os investimentos em infraestruturas, equipamentos e serviços de assistência social e de saúde nos OP 2, 4 e 5 não promovem o retrocesso no processo de desinstitucionalização.

As ações previstas neste OE visam investimentos que contribuem para o ODS 3.

As intervenções previstas realizar foram avaliadas como compatíveis com o princípio DNSH na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, uma vez que não se prevê que tenham qualquer impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza.



Campo de texto [1 000] 463

Os principais grupos-alvo das ações propostas abrangem os utentes do Serviço Nacional de Saúde, bem como a população em geral. A incidência destas medidas, apesar de abrangente, é particularmente determinante para grupos vulneráveis que são mais afetados pela falta de infraestruturas de cuidados de saúde (por impossibilidade de recorrer à rede de hospitais privados).

#### Ações destinadas a assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação

Campo de texto [2 000] 298

A atribuição de apoios terá em consideração princípios da igualdade de género e da igualdade de oportunidades e não discriminação, promovendo e sensibilizando os potenciais beneficiários e as entidades envolvidas no Programa, através, nomeadamente, de adequadas especificações e condições estabelecidas em sede de avisos de abertura de concurso.

#### Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos instrumentos territoriais

Campo de texto [2 000] 94

As ações previstas no âmbito do Objetivo Específico terão uma incidência sobre a globalidade da NUTS II Lisboa.

#### Ações inter-regionais, transfronteiras e transnacionais

Campo de texto [2 000] 113

Não foram identificadas ações inter-regionais e transnacionais nesta fase de elaboração do Programa Regional de Lisboa 2021-2027.

#### Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Campo de texto [1 000] 280

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O apoio é concedido sob a forma de subvenções, uma vez que os projetos previstos não geram um retorno do investimento para os beneficiários das subvenções. Trata-se de projetos onde as operações comerciais não são rentáveis pelo que a existência de subvenções é decisiva.

### 2.1.4.2.2. Indicadores

Quadro 2: Indicadores de realizações

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
IV	4.5	FEDER	Região mais Desenvolvida	A definir	População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	0	301 205

Quadro 3: Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Valor de base ou valor de referência	Ano de referência	Meta (2029)	Fonte dos dados [200]	Obs [200]
IV	4.5	FEDER	Região mais Desenvolvida	RCR 73	Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	Utilizadores /ano	416 877	2019	500 252	SI AG	Ver ficha indicador

### 2.1.4.2.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção

**Quadro 4: Dimensão 1 – domínio de intervenção**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FEDER	Região mais Desenvolvida	4.5	129	3 000 000

**Quadro 5: Dimensão 2 – forma de financiamento**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FEDER	Região mais Desenvolvida	4.5	01	3 000 000

**Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FEDER	Região mais Desenvolvida	4.5	33	3 000 000

**Quadro 7: Dimensão 6 – temas secundários do FSE+**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)

**Quadro 8: Dimensão 7 – dimensão "igualdade de género" do FSE+ e do FEDER**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FEDER	Região mais Desenvolvida	4.5	03	3 000 000

(observações: Em princípio, 40 % dos recursos do FSE+ contribuem para o seguimento da perspetiva de género).

#### **2.1.4.3. Objetivo específico 4.A. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação para todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, para os desempregados de longa duração e os grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e para as pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social**

##### **2.1.4.3.1. Intervenções dos Fundos**

###### Tipos de ações correspondentes

Campo de texto [8 000] 4269

Os principais indicadores de emprego e desemprego na Região registaram uma evolução positiva entre 2014 e 2021, devido ao efeito conjugado da Política de Coesão e da evolução macroeconómica. Contudo, a taxa de desemprego permanece mais elevada do que a média nacional e a incidência de contratos não permanentes mantém particular incidência nos jovens.

É necessário recuperar o mercado de trabalho e criar empregos de qualidade, tendo por referência as metas do Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PA-PEDS) para 2030, i.e., alcançar uma taxa de emprego mínima de 78% para a população entre os 16 e os 64 anos. A taxa de emprego da Região de Lisboa, em 2021, era de 72,2% (acima do valor nacional de 71,3%). Contudo, este valor corresponde a um ligeiro agravamento face a 2019 (pré-crise, 73,0%), um retrocesso que justifica esta medida.

A Região de Lisboa evidencia uma vulnerabilidade particularmente elevada a esta conjuntura recente, considerando que a taxa de desemprego em 2021 (7,7%) era ligeiramente superior ao valor nacional (6,8%). A população inativa disponível, mas que não procura emprego correspondia, em 2021, a cerca de 62,2 mil pessoas, representando 27,5% à escala nacional, um acréscimo percentual face a 2014 (24,5%), apesar da diminuição do número absoluto 67 mil pessoas). Adicionalmente, na Região de Lisboa, a proporção da população empregada por conta de outrem sem contrato a termo, aumentou de 78,8%, em 2014, para 81,8%, em 2020, acompanhando a evolução nacional, de 78,6% para 82,2%, no mesmo período.

Contudo, considerando a dimensão territorial, observam-se várias assimetrias internas. Apesar do efeito polarizador das centralidades urbanas, existem freguesias com focos de desemprego, associados a zonas de exclusão. Esta realidade territorial explica parcialmente indicadores de precariedade do emprego ou a incidência de contratos não permanentes (ambos acima da média nacional e da EU).

A segmentação está ainda no centro dos problemas que afetam o mercado de trabalho português. Perante a persistência da segmentação do mercado de trabalho, é assumido o compromisso com a prioridade de investimento (Anexo D, REP 2019), de “melhorar o acesso aos postos de trabalho por parte de todos os candidatos a emprego, bem como para modernizar as instituições e os serviços de apoio ao mercado de trabalho”, em especial com “medidas ativas e preventivas do mercado de trabalho” (e.g. subsídios de recrutamento de contratos sem termo).

Resultados esperados: O racional de intervenção passa pela implementação de políticas ativas de emprego para reduzir a segmentação do mercado de trabalho e a precariedade laboral, em articulação com outras desigualdades. Estas áreas, segundo estudos de avaliação, indiciam elevados níveis de eficácia na integração e reintegração de públicos mais afastados do mercado de trabalho (onde se incluem os inativos e os jovens NEET).

Este objetivo está presente no PRR, designadamente na componente C6. Qualificações e Competências, através do incentivo ao recurso a vínculos laborais estáveis, que combatam a precariedade, com valorização dos salários e promoção da igualdade de género no acesso e nas condições do mercado de trabalho. A articulação entre o PRR e o presente programa concretiza-se nestas abordagens com evidente complementaridade e concorrendo em conjunto para a superação dos problemas regionais.

No presente programa, este objetivo específico permite a criação de emprego em empresas existentes e favorece indiretamente a criação de novas empresas dado que inclui apoios à criação do próprio emprego, ou seja, no âmbito do processo de formação de novas empresas e de novos negócios.

Esta medida incide no alargamento da igualdade de oportunidades, antevendo maior incidência junto de contextos territoriais e população desfavorecidas. Contudo, considerando o sistema de mobilidade da Região que, na generalidade, assegura o acesso aos principais centros de empregabilidade fora do próprio concelho, é definida uma aplicação alargada a toda a área metropolitana.

No âmbito deste OE, e tendo vista os objetivos e resultados que se pretendem alcançar, estão previstas as seguintes tipologias de ações:

## Apoio ao emprego e ao empreendedorismo

Serão apoiadas ações que visem a criação de emprego e o empreendedorismo, nomeadamente:

- Medidas de apoio ao emprego e empreendedorismo, incluindo empreendedorismo social;

A mobilização destas áreas de intervenção contribuirá positivamente para aumentar as condições de empregabilidade e de participação no mercado de trabalho, incluindo os jovens. O objetivo é atrair e reter pessoas nos territórios, dado que o problema concreto do desemprego jovem tem medidas de apoio mais diretas (tipicamente alinhadas com a Garantia Jovem) no PDQI.

As ações previstas neste OE visam investimentos que contribuem para os ODS 5, 8, 10.

As intervenções previstas realizar foram avaliadas como compatíveis com o princípio DNSH na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, uma vez que não se prevê que tenham qualquer impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza.

### Principais grupos-alvo

Campo de texto [1 000] 123

Os principais grupos-alvo das ações propostas são as pessoas em situação de desemprego, incluindo desempregados de longa duração e jovens NEET.

### Ações destinadas a assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação

Campo de texto [2 000] 868

A atribuição de apoios terá em consideração princípios da igualdade de género e da igualdade de oportunidades e não discriminação, promovendo e sensibilizando os potenciais beneficiários e as entidades envolvidas no Programa, através, nomeadamente, de adequadas especificações e condições estabelecidas em sede de avisos de abertura de concurso.

Especificamente, será dada expressão ao cumprimento dos princípios em causa, nomeadamente no processo de seleção de candidatos a apoios ao emprego e discriminação positiva no acesso/envolvimento de participantes nas ações apoiadas de âmbito transversal em função do género sub-representado ou de grupos em risco de exclusão (e.g. majorações dos apoios).

Não tendo sido identificadas ações específicas neste programa, deve, contudo, ser tomado em consideração o efeito difusor no território das ações específicas da IG que integram o OE no programa temático Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (comunicação, campanhas de sensibilização e envolvimento).

### Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos instrumentos territoriais

Campo de texto [2 000] 94

As ações previstas no âmbito do Objetivo Específico terão uma incidência sobre a globalidade da NUTS II Lisboa.

### Ações inter-regionais, transfronteiras e transnacionais

Campo de texto [2 000] 113

Não foram identificadas ações inter-regionais e transnacionais nesta fase de elaboração do Programa Regional de Lisboa 2021-2027.

### Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Campo de texto [1 000] 280

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O apoio é concedido sob a forma de subvenções, uma vez que os projetos previstos não geram um retorno do investimento para os beneficiários das subvenções. Trata-se de projetos onde as operações comerciais não são rentáveis pelo que a existência de subvenções é decisiva.

### 2.1.4.3.2. Indicadores

Quadro 2: Indicadores de realizações

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
IV	4.a	FSE	Região mais Desenvolvida	EECO02	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Nº	30	292

Quadro 3: Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Valor de base ou valor de ref.	Ano de ref.	Meta (2029)	Fontes dos dados [200]	Obs [200]
IV	4.a	FSE	Região mais Desenvolvida	EECR05	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (*)	%	74	2020	76	SI AG	Ver ficha indicador

### 2.1.4.3.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção

Quadro 4: Dimensão 1 – domínio de intervenção

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE	Região mais Desenvolvida	4.a	137	4 900 000

Quadro 5: Dimensão 2 – forma de financiamento

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE	Região mais Desenvolvida	4.a	01	4 900 000

Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE	Região mais Desenvolvida	4.a	33	4 900 000

Quadro 7: Dimensão 6 – temas secundários do FSE+

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE	Região mais Desenvolvida	4.a	10	3 600 000
IV	FSE	Região mais Desenvolvida	4.a	09	1 300 000

Quadro 8: Dimensão 7 – dimensão "igualdade de género" do FSE+ e do FEDER

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE	Região mais Desenvolvida	4.a	03	4 900 000

(observações: Em princípio, 40 % dos recursos do FSE+ contribuem para o seguimento da perspetiva de género).

#### **2.1.4.4. Objetivo Específico 4.D. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde**

##### **2.1.4.4.1. Intervenções dos Fundos**

###### Tipos de ações correspondentes

Campo de texto [8 000] 6052

A elevada qualificação da população empregada na Região de Lisboa, superior à média nacional, pode acelerar o desempenho do sistema regional de inovação, nomeadamente com contributos para a performance do setor empresarial.

A Região de Lisboa apresenta uma elevada concentração de recursos de ensino e qualificação (1/3 dos estabelecimentos de ensino superior em Portugal e 37% dos alunos universitários, no ano letivo 2021- 2022). A Região apresenta também uma expressiva concentração de população residente com ensino superior completo (1/4 da população residente – quase sete pontos percentuais (p.p.) – acima da média nacional), reforçando numa posição de partida favorável a Região de Lisboa no contexto nacional, permitindo acelerar uma economia baseada no conhecimento e na inovação, com emprego qualificado.

A taxa de diplomados com ensino superior ou equivalente (30 aos 34 anos), na Região, aumentou de 40,1%, em 2014, para 50% em 2021, acima da média nacional (43,7% em 2021) e da média europeia (de 40,9% em 2020). A taxa de desemprego da população com ensino superior completo reduziu-se favoravelmente, de 8,9%, em 2014 para 4,6%, em 2021, acompanhando da melhor forma a evolução nacional, de 10,0% para 5,3%, no mesmo período, o que demonstra a recetividade de segmento formativo pela economia.

Contudo, importa diferenciar que na Região de Lisboa houve uma evolução inversa ao nível dos diplomados do ensino, entre o ciclo 2014/2015 e 2020/2021 mantendo-se sensivelmente o número dos doutorados de 884 para 885, e um aumento dos mestrados de 10.003 para 11.704 (evolução idêntica ao nível nacional, no mesmo período, nos doutorados de 2.351 para 2.080, e nos mestrados de 24.880 para 28.062). Esta realidade justifica um apoio incremental na integração dos doutorados nas empresas.

Em Portugal (dados para a Região de Lisboa não disponíveis), a situação perante a profissão revelou um aumento de 3,6% p.p. no número de doutorados empregados em 2021, face a 2014 e, conseqüentemente, uma descida do número de doutorados desempregados (representando, em 2021 de 4,6% contra 8,9% em 2014).

Por isso, esta medida alinha com a prioridade de investimento de “melhorar o acesso ao emprego para todos os candidatos”, nomeadamente com “subsídios de recrutamento bem concebidos”, neste caso para aumentar o número de graduados do ensino superior, particularmente em ciência e tecnologias da informação (Anexo D, REP 2019), com medidas que induzam a preservação do emprego (REP, 2020).

O aumento da qualificação favorece o reforço do sistema de Inovação Regional, com potencial de valorização de processos de investigação aplicada, com efeitos na transferência de conhecimento para as empresas, resultando em projetos mais sustentáveis e resilientes, com valorização dos empregos e de carreiras profissionais altamente qualificados, contribuindo para a atração e retenção de talento.

A qualificação dos recursos, com elevados níveis de especialização, está demonstrada nos domínios de especialização inteligente vertidos na estratégia regional (S3 Lisboa 2021-2027), com forte crescimento, no reforço de redes e *clusters* ao nível das cadeias de valor. Os domínios transversais do Ensino Superior e da Transição Digital assumem esta vertente de qualificação altamente especializada, o que estabelece um elevado nível de complementaridade com a Prioridade 1 do presente programa, e em particular com o OE1.4 (competências de especialização).

Neste contexto, o apoio aos recursos altamente qualificados constitui uma prioridade, orientada para a adaptação das empresas à mudança, numa lógica de crescimento e internacionalização, mas também de resposta aos desafios das transições climática e digital.

Resultados esperados: O racional de intervenção passa pela promoção do emprego altamente qualificado, com incidência nas competências e qualificações no âmbito empresarial, capacitando através de processos de investigação aplicada, formação para a modernização e inovação produtivas, segundo novos modelos descentralizados e colaborativos que potenciam o reforço do Sistema Regional de Inovação e a implementação da S3 Lisboa 2021-2027.

Em termos gerais, este objetivo está presente no PRR, designadamente na componente C6. Qualificações e Competências, que inclui o Impulso Jovem STEAM (apoio a iniciativas através de programas, “escolas” e/ou “alianças”, em consórcio entre IES e empregadores, orientados para a formação superior inicial e o aumento do número de

graduados em áreas STEAM em todo o País).

A articulação entre o PRR e o presente programa concretiza-se em complementaridade, concorrendo em conjunto para a superação dos problemas regionais. Contudo, o Programa Regional de Lisboa, associado às suas características, focar-se-á no apoio à contratação de emprego qualificado em alinhamento com a S3 Lisboa, refletindo, por um lado, a oportunidade da realidade regional ao nível deste grupo-alvo e, por outro lado, as lições aprendidas no período de 2014-2020, durante o qual esta tipologia teve sucesso.

No âmbito deste OE, e tendo vista os objetivos e resultados que se pretendem alcançar, estão previstas as seguintes tipologias de ações:

### **Promoção do emprego qualificado**

Ações que visem a promoção do emprego qualificado, com incidência nas competências e qualificações no âmbito empresarial, nomeadamente:

- Apoio à contratação de recursos humanos altamente qualificados, em operações alinhadas com a estratégia de I&I para uma especialização inteligente (S3 Lisboa 2021-2027);
- Apoio à contratação de recursos humanos altamente qualificados, para a instalação e reforço de competências nucleares em centros de interface tecnológica (e outras instituições intermediárias) e laboratórios colaborativos com participação ativa no sistema científico e académico.

Estas ações permitirão aumentar a participação de recursos altamente qualificados (grau superior ou mais) nos processos de I&D e de transferência de conhecimento para o setor empresarial. Serão apoiadas tipologias que conduzam a uma melhoria das condições contratuais de trabalho e salários.

Ao promover o emprego qualificado será reforçada a interação entre empresas e infraestruturas científicas e tecnológicas, mantendo-se o objetivo de incentivar a contratação numa lógica de criação de empregos sustentáveis e de qualidade. Este objetivo permite ainda dar resposta à recomendação da avaliação relativa à necessidade de promover a inserção profissional e valorização económica em meio não académico dos apoiados na sua formação avançada.

A integração de RHAQ nas empresas é um garante da adaptação das empresas à mudança, e promove a sustentabilidade do emprego. Tal é assegurado através da contratualização do indicador de resultado específico sobre a empregabilidade após intervenção, bem como da definição, em sede de aviso, de valores mínimos de salário cofinanciado superior ao salário médio nacional.

As ações previstas neste OE visam investimentos que contribuem para o ODS 8, em particular aquelas que visem a promoção do emprego qualificado, com incidência nas competências e qualificações no âmbito empresarial.

As intervenções previstas realizar foram avaliadas como compatíveis com o princípio DNSH na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, uma vez que não se prevê que tenham qualquer impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza.

### **Principais grupos-alvo**

**Campo de texto [1 000] 125**

Os principais grupos-alvo das ações propostas são população ativa empregada e desempregada com qualificação de nível superior ou mais (CITE 5 a 8).

### **Ações destinadas a assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação**

**Campo de texto [2 000] 675**

A atribuição de apoios terá em consideração princípios da igualdade de género e da igualdade de oportunidades e não discriminação, promovendo e sensibilizando os potenciais beneficiários e as entidades envolvidas no Programa, através, nomeadamente, de adequadas especificações e condições estabelecidas em sede de avisos de abertura de concurso.

Especificamente, será dada expressão ao cumprimento dos princípios em causa, nomeadamente no processo de seleção de candidatos.

Não tendo sido identificadas ações específicas neste programa, deve, contudo, ser tomado em consideração o efeito



difusor no território das ações específicas da IG que integram o OE no programa temático Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (comunicação, campanhas de sensibilização e envolvimento).

#### Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos instrumentos territoriais

Campo de texto [2 000] 94

As ações previstas no âmbito do Objetivo Específico terão uma incidência sobre a globalidade da NUTS II Lisboa.

#### Ações inter-regionais, transfronteiras e transnacionais

Campo de texto [2 000] 113

Não foram identificadas ações inter-regionais e transnacionais nesta fase de elaboração do Programa Regional de Lisboa 2021-2027.

#### Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Campo de texto [1 000] 280

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O apoio é concedido sob a forma de subvenções, uma vez que os projetos previstos não geram um retorno do investimento para os beneficiários das subvenções. Trata-se de projetos onde as operações comerciais não são rentáveis pelo que a existência de subvenções é decisiva.

### 2.1.4.4.2. Indicadores

Quadro 2: Indicadores de realizações

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
IV	4.d	FSE	Região mais Desenvolvida	EECO11	Pessoas com ensino superior (CITE 5 a 8)	Nº	10	116

Quadro 3: Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Valor de base ou valor de ref.	Ano de ref.	Meta (2029)	Fonte dos dados [200]	Obs. [200]
IV	4.d	FSE	Região mais Desenvolvida	EECR05	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (*)	%	68,4%	2021	70,4%	SI AG	Ver ficha indicador. Este indicador está em revisão para indicador específico

### 2.1.4.4.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção

Quadro 4: Dimensão 1 – domínio de intervenção

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE	Região mais Desenvolvida	4.d	146	5 500 000

Quadro 5: Dimensão 2 – forma de financiamento

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
-------------------	-------	---------------------	---------------------	--------	----------------

IV	FSE+	Região mais Desenvolvida	4.d	01	5 500 000
----	------	--------------------------	-----	----	-----------

**Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE+	Região mais Desenvolvida	4.d	33	5 500 000

**Quadro 7: Dimensão 6 – temas secundários do FSE+**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE+	Região mais Desenvolvida	4.d	03	5 500 000

**Quadro 8: Dimensão 7 – dimensão "igualdade de género" do FSE+ e do FEDER**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE+	Região mais Desenvolvida	4.d	03	5 500 000

**2.1.4.5. Objetivo Específico 4.G. Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhoria de competências e de requalificação para todos, tendo em conta as competências nos domínios do empreendedorismo e do digital, antecipar melhor a mudança e as novas exigências em matéria de competências com base nas necessidades do mercado de trabalho, facilitar as transições de carreira e fomentar a mobilidade profissional;**

**2.1.4.5.1. Intervenções dos Fundos**

Tipos de ações correspondentes

Campo de texto [8 000] 5235

A relação entre os níveis de qualificação e a qualidade do emprego, seja do ponto de vista da segurança e estabilidade dos vínculos contratuais, seja do ponto de vista salarial, é fundamental consolidar o esforço de relançamento dos sistemas de educação, formação e qualificação de adultos (18,3% entre os 25 e os 64 anos não completaram o ensino secundário; 18,3% de jovens, entre os 20 e os 24 anos, que entram no mercado de trabalho sem ter completado esse nível de ensino).

Assim, é identificada a prioridade de investimento de “melhorar o acesso ao emprego para todos os candidatos” com “medidas de mobilidade profissional e de formação”, assim como “estabelecer parcerias relevantes e fornecer serviços de orientação ao longo da vida e oportunidades de aprendizagem” (Anexo D, REP 2019), em pleno alinhamento com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Pretende-se “melhorar os níveis de competências da população e a sua literacia digital” (Anexo D, REP 2019) numa lógica de apoio ao emprego (REP, 2020).

A prioridade será então concretizar os objetivos identificados no Subdomínio Mercado de Trabalho, do domínio Coesão Social e Sustentabilidade Demográfica da Estratégia Regional de Lisboa 2030, de “assegurar níveis elevados de emprego e trabalho decente para todos, inclusive para as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor” e de “ampliar as oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, promovendo a resiliência social às crises económicas e às transformações produtivas.”

Deste modo, constituem importantes desafios para o território metropolitano consolidar a redução da taxa de desemprego jovem dos 16-24 anos (de 36,7% em 2014 para 26,3% em 2021) – a mais elevada das regiões nacionais NUTS II – assim como o aumento da proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos com competências digitais ao nível básico ou superior, que em 2021 correspondia a cerca de 66,3% na Região de Lisboa e 55,3% no país. Nomeadamente, a Taxa NEET (Taxa de jovens com idade entre 15 e 29 anos não empregados que não estão em educação ou formação) ter reduzido na AML, de 2014 para 2020, de 13,3 para 9,6 (em Portugal, no mesmo intervalo, de 14,6 para 10,3), representa ainda uma cota significativa de pessoas com potencial ativo.

A formação profissional, em particular a certificada, promove o alinhamento da formação com as necessidades das empresas e dos setores (referentes à S3 Lisboa), e ainda a sua creditação nos currículos das pessoas, melhorando a sua empregabilidade, tirando partido da literacia digital.

Pretende-se promover formação de forma flexível, através da realização e certificação de unidades de competências (UC) e ou de unidades de formação de curta duração (UFCD) *per si*, ou como parte integrante de percursos de formação, designadamente os previamente organizados e autonomamente certificados e integrados em programas de formação profissional.

Resultados esperados: O racional de intervenção passa por dinamizar percursos modulares de curta e média duração, que contribuam para gerar competências relevantes e emergentes no mercado de trabalho, com destaque para o desenvolvimento de competências digitais e verdes, alinhadas com as necessidades nas novas profissões ou com profundas alterações funcionais nas profissões existentes e que, simultaneamente, capitalizem a obtenção de uma qualificação escolar e/ou profissional.

Este objetivo específico pode ser concretizado através do instrumento de formação modular certificada, que produziu resultados concretos no período anterior 2014-2020, e que fornece um conjunto de lições aprendidas, nomeadamente robustez associada à execução.

Este objetivo está presente no PRR através: do Programa Impulso Adultos (C6. Qualificações e competências), focado na conversão e atualização de competências de adultos ativos em formações de curta duração no ensino superior (universidades e politécnicos), de nível inicial e/ou de pós-graduação, assim como a formação ao longo da vida em articulação com empregadores públicos e privados; e da componente C16. Capacitação e transição digital das empresas que visa reforçar a digitalização das empresas, recuperando o atraso face ao processo de transição digital.

Face ao exposto, a articulação entre o PRR e o presente Programa concretiza-se numa lógica de fronteira, dado que o

Programa Regional de Lisboa na aposta na atualização de competências de pessoas ativas e desempregadas com níveis baixos e intermédios de qualificações. O programa dá resposta à tendência de transformação profunda no mercado de trabalho, decorrentes do impacto da crise de 2020-2021, e das transições digital e verde em aceleração, tendo aqui forte alinhamento com a implementação da S3 Lisboa.

O presente programa pode ainda explorar sinergias com outros programas da UE, designadamente com o programa Erasmus+ onde se podem identificar grandes áreas de cooperação, em particular no campo da educação e aprendizagem ao longo da vida (prioritariamente nos temas da S3 Lisboa).

No âmbito do presente Objetivo Específico, e tendo vista os objetivos e resultados que se pretendem alcançar, importa relevar as seguintes tipologias de ações e os seus impactes esperados:

### **Mais e melhor (re)qualificação de adultos**

Ações que visem a aprendizagem ao longo da vida e o reforço das condições de empregabilidade de ativos, nomeadamente:

- Formação de curta duração para a qualificação de adultos, alinhadas com a S3 Lisboa 2021-2027;
- Formação para o desenvolvimento de competências: em domínios emergentes digitais e verdes;

Estas ações permitirão não só aumentar a percentagem de adultos que participam em ações de formação, como aumentar a percentagem da população residente com 25 a 64 anos com pelo menos o ensino secundário, visando atingir a prazo a média da UE. Não estão previstas *Individual Learning Accounts* (ILA), nem contas individuais de formação do tipo cheques de formação (vales de formação).

As ações previstas neste OE visam investimentos que contribuem para os ODS 4 e 8.

As intervenções previstas realizar foram avaliadas como compatíveis com o princípio DNSH na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, uma vez que não se prevê que tenham qualquer impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza.

### **Principais grupos-alvo**

Campo de texto [1 000] 80

Os principais grupos-alvo das ações propostas são população ativa empregada e desempregada.

### **Ações destinadas a assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação**

Campo de texto [2 000] 825

A atribuição de apoios terá em consideração princípios da igualdade de género e da igualdade de oportunidades e não discriminação, promovendo e sensibilizando os potenciais beneficiários e as entidades envolvidas no Programa, através, nomeadamente, de adequadas especificações e condições estabelecidas em sede de avisos de abertura de concurso.

Especificamente, será dada expressão ao cumprimento dos princípios em causa, nomeadamente no processo de seleção de candidatos, utilização de linguagem e formas de comunicação inclusiva ou não discriminatória, promoção da acessibilidade a todos (física e funcional) nas ações promovidas pelo Programa.

Não tendo sido identificadas ações específicas neste programa, deve, contudo, ser tomado em consideração o efeito difusor no território das ações específicas da IG que integram o OE no programa temático Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (comunicação, campanhas de sensibilização e envolvimento).

### **Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos instrumentos territoriais**

Campo de texto [2 000] 93

As ações previstas no âmbito do Objetivo Específico terão uma incidência sobre a globalidade da NUTS II Lisboa.

### **Ações inter-regionais, transfronteiras e transnacionais**

#### Campo de texto [2 000] 113

Não foram identificadas ações inter-regionais e transnacionais nesta fase de elaboração do Programa Regional de Lisboa 2021-2027.

#### Utilização prevista dos instrumentos financeiros

##### Campo de texto [1 000] 280

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O apoio é concedido sob a forma de subvenções, uma vez que os projetos previstos não geram um retorno do investimento para os beneficiários das subvenções. Trata-se de projetos onde as operações comerciais não são rentáveis pelo que a existência de subvenções é decisiva.

#### 2.1.4.5.2. Indicadores

Quadro 2: Indicadores de realizações

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
IV	4.g	FSE	Região mais Desenvolvida	EESO03	Participações em unidades de formação de curta duração ou unidades de competência	Nº	4 000	79 688

Quadro 3: Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Valor de base ou valor de ref.	Ano de ref.	Meta (2029)	Fonte dos dados [200]	Obs. [200]
IV	4.g	FSE	Região mais Desenvolvida	EESR06	Participações certificadas em unidades de formação de curta duração ou unidades de competência	%	89%	2021	91%	SI AG	Ver ficha indicador

#### 2.1.4.5.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção

Quadro 4: Dimensão 1 – domínio de intervenção

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE	Região mais Desenvolvida	4.g	145	2 000 000
IV	FSE	Região mais Desenvolvida	4.g	146	4 000 000

Quadro 5: Dimensão 2 – forma de financiamento

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE+	Região mais Desenvolvida	4.g	01	6 000 000

Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE+	Região mais Desenvolvida	4.g	33	6 000 000

Quadro 7: Dimensão 6 – temas secundários do FSE+

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE+	Região mais Desenvolvida	4.g	01	500 000
IV	FSE+	Região mais Desenvolvida	4.g	02	2 000 000

IV	FSE+	Região mais Desenvolvida	4.g	09	3 500 000
----	------	--------------------------	-----	----	-----------

**Quadro 8: Dimensão 7 – dimensão "igualdade de género" do FSE+ e do FEDER**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE+	Região mais Desenvolvida	4.g	01	250 000
IV	FSE+	Região mais Desenvolvida	4.g	03	5 750 000

(observações: Em princípio, 40 % dos recursos do FSE+ contribuem para o seguimento da perspetiva de género).

#### 2.1.4.6. **Objetivo Específico 4.H. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos**

##### 2.1.4.6.1. **Intervenções dos Fundos**

###### Tipos de ações correspondentes

Campo de texto [8 000] 7929

Perante os elevados fluxos migratórios nacionais e internacionais, das dinâmicas socioeconómicas e da incapacidade de resposta antecipada e reparadora das políticas sociais, a Região de Lisboa, à semelhança das principais metrópoles europeias, é marcada pela existência de bolsas de pobreza e por dinâmicas severas de polarização social e económica com expressão territorial.

No território, identificam-se várias fraturas socio-territoriais, que revelam assimetrias internas que importa endereçar e que estão na base dos principais indicadores de agravamento da desigualdade social. Com efeito, a Região de Lisboa apresenta um quadro de desigualdades mais severo que aquele que se observa à escala nacional, medido pelo Coeficiente de Gini a partir do rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado (43,4% na Região e 41,3% no país).

A taxa do risco de pobreza em Portugal indica que 22,4% das pessoas estavam em risco de pobreza ou exclusão social em 2021, mais 2,4 pontos percentuais (p.p.) que em 2020 (valores pré-crise – 17,3% em 2019). Na Região de Lisboa, o risco de pobreza é menos elevado atingindo 16,9% em 2021, mais 2,2% que em 2020 (valores pré-crise – 12,3% em 2019), fator que pode ser explicado com o impacte da pandemia do Covid19 durante a qual se observou uma intensidade laboral *per capita* muito reduzida (4,5% em 2021). Importa referir que os valores de risco de pobreza, baixaram cerca de 4% após transferências sociais na AML.

Adicionalmente, a população residente em situação de sem-abrigo, na Região de Lisboa, aumentou significativamente de 236, em 2011, para 4.786, em 2020 (evolução idêntica ao nível nacional, no mesmo período – de 682 para 8.209). A Região concentrava, em 2020, 58,3% da população nacional em situação de sem-abrigo. Contudo a distribuição na Região é bastante assimétrica, com a maior concentração em Lisboa (3.780), uma segunda frente em concelhos como Cascais (183), Setúbal (166) e Oeiras (86), e outros com menos expressão, como Mafra (9), Palmela (9), Montijo (7) e Alcochete (6).

A população cigana na Região de Lisboa inclui cerca de 9.051 pessoas, também com uma distribuição assimétrica, com a maior concentração em Oeiras (3.527), Lisboa (2.987) e Seixal (1.430), sendo que nos restantes concelhos, os valores são inferiores a 700 pessoas por concelho.

Perante esta realidade, é assumida a prioridade de investimento de promover a inclusão ativa nomeadamente através do aumento da integração socioeconómica de comunidades marginalizadas, migrantes e grupos desfavorecidos (Anexo D, REP 2019). Contudo, mesmo considerando o alinhamento com esta prioridade, a capacidade de intervenção do programa face à dimensão do problema, não permite uma associação direta da ação do programa à evolução destes focos de exclusão do social no futuro.

Por isso, as respostas de política pública para estes segmentos da população convocam um número crescente de entidades da sociedade civil, assente na adesão dos privados às causas públicas, baseada em donativos e ações de voluntariado. Não sendo posta em causa essa complementaridade, pretende-se inovar com base em filantropia estratégica, orientada para projetos sociais inovadores, de impacte social relevante, experimentando novas ideias, com abordagens alternativas que possam ser escaladas noutras geografias, e no futuro vir a integrar políticas públicas (após avaliação). Esta evolução confirma a pertinência do desenvolvimento em paralelo de processos de inovação social.

As questões abordadas neste objetivo específico estão interligadas, verificando-se uma sobreposição, na generalidade, nos territórios de maior incidência. Trata-se de territórios com situações de contexto social desfavorecido, associados a zonas críticas de exclusão urbana, de maior vulnerabilidade. Possuem, na sua maioria, elevada densidade populacional, baixos rendimentos, baixas qualificações, precariedade laboral, sobrelotação das habitações e dependências de diversos tipos, que agudizam o círculo vicioso da pobreza, a exclusão social e a desigualdade nesses territórios. A resposta prevista neste objetivo específico é assim coordenada em dois focos temáticos: inovação social e acesso à cultura; e, paralelamente, atuação junto de grupos desfavorecidos – população cigana e população em situação de sem-abrigo.

Resultados esperados: O racional de intervenção passa por:

- Uma atuação ao nível da inovação social e da experimentação social, pretendendo-se dar continuidade na Região a modelos já ensaiados anteriormente e aos quais foi reconhecido sucesso (e.g., as Parcerias para o Impacte) e, por outro lado, apostar em projetos-piloto que visem ensaiar soluções que deem resposta a situações desfavoráveis de carácter social identificadas para os mais variados públicos e que careçam de intervenção social adequada e à medida das suas circunstâncias (e.g., através da cultura, como um meio instrumental);
- Uma atuação focalizada em grupos específicos em situação de grande vulnerabilidade, orientada para a dimensão da inovação das respostas sociais, em forte alinhamento com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. As intervenções visam mitigar as situações de vulnerabilidade da população em situação de sem-abrigo, e da população cigana. Pretende-se, atuar de forma específica junto de cada um destes grupos através da provisão de respostas adequadas às suas necessidades específicas e facilitadoras da sua inclusão.

O âmbito estratégico deste objetivo específico encontra resposta no PRR (C03. Respostas Sociais do PRR) no que respeita ao objetivo de reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas às crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou incapacidades e famílias, nomeadamente através do alargamento e qualificação de equipamentos sociais. Reconhecendo a existência de um contexto social de grande vulnerabilidade e tendo como pano de fundo a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 (ENCP), o PRR intervém também com respostas integradas no Plano Metropolitano de Apoio às Comunidades Desfavorecidas da AML.

A articulação entre o PRR e o presente Programa concretiza-se assim pela complementaridade, incidindo o Programa Regional de Lisboa numa resposta mais localizada nas vulnerabilidades de grupos específicos, segundo a realidade territorial da Região, procurando-se acelerar as dinâmicas de inovação social, tirando partido da densidade do ecossistema de empreendedores sociais. A aposta nestas ações é robustecida pelo conhecimento do território e pela aprendizagem, decorrentes da sua implementação no período anterior 2014-2020.

No âmbito deste OE, e tendo vista os objetivos e resultados que se pretendem alcançar, estão previstas as seguintes tipologias de ações:

### **Inovação Social**

Ações que visem inovação e experimentação social, nomeadamente:

- Iniciativas e investimentos em inovação e empreendedorismo social;
- Soluções inovadoras na prestação de serviços públicos de âmbito local ou central que concorram para a promoção da inclusão social e para o combate à pobreza (experimentação social).

Estas ações de inovação e experimentação social (previstas no artigo 14.º do regulamento FSE), tem uma dotação estimada de 5 M€.

### **Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis**

Ações que visem o combate à pobreza e a participação ativa dos grupos vulneráveis na sociedade, nomeadamente:

- Ações de integração da pessoa em situação de sem-abrigo alinhadas com a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (grupo desfavorecido com vários focos territoriais);
- Ações destinadas a melhorar o acesso dos grupos marginalizados (com foco nas comunidades ciganas) à educação e ao emprego e a promover a sua inclusão social;
- Projetos experimentais de inclusão ativa (e.g., utilização da cultura como fator de coesão e promoção da diversidade, ou seja, onde os projetos funcionem como instrumento e não fim em si mesmo), com foco em grupos específicos, designadamente jovens cidadãos desfavorecidos (incluindo contexto socio económico desfavorecido), numa lógica pedagógica e integradora, promovendo a igualdade de oportunidades e a não discriminação;
- Ações que permitam o apoio à criação de mediadores municipais e facilitadores culturais, promovendo uma maior proximidade e a acessibilidade a serviços públicos, com foco em migrantes e refugiados (onde se incluem refugiados da guerra da Ucrânia).
- Formação de públicos estratégicos na área da igualdade de género e violência doméstica.

A ação relativa aos mediadores municipais interculturais, apoiada pelo FSE+, é complementar do desenvolvimento dos



Planos Municipais de Integração de Imigrantes, financiada através do FAMI.

A concretização das ações previstas no âmbito deste objetivo específico, designadamente ao nível do combate à pobreza e integração das pessoas em situação de sem-abrigo, da promoção da inovação social e da experimentação, será efetuada no âmbito do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com a Área Metropolitana de Lisboa (ITI AML), potenciando sinergias com outros investimentos municipais e procurando criar condições para a criação de soluções de âmbito supramunicipal com maior impacte.

As ações previstas neste OE visam investimentos que contribuem para os ODS 1, 4, 5, 8, 9, 10 e 16.

As intervenções previstas realizar foram avaliadas como compatíveis com o princípio DNSH na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, uma vez que não se prevê que tenham qualquer impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza.

### Principais grupos-alvo

Campo de texto [1 000] 705

Para a Inovação Social, os principais grupos-alvo das ações propostas são as pessoas com baixos rendimentos ou contexto socioeconómico desfavorecido (desemprego de longa duração e beneficiários de RSI), ou outros, designadamente, jovens oriundos de contextos desfavorecidos e jovens NEET, quando inseridos em projetos específicos de inovação e experimentação social”.

Para a Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis, os principais grupos-alvo das ações propostas são as pessoas em situação muito vulnerável, designadamente, pessoas em situação de sem-abrigo, pessoas com deficiência, minorias étnicas (incluindo a comunidade cigana), migrantes, refugiados (incluindo pessoas deslocizadas de países terceiros em conflito, como refugiados da guerra da Ucrânia).

### Ações destinadas a assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação

Campo de texto [2 000] 780

A atribuição de apoios terá em consideração princípios da igualdade de género e da igualdade de oportunidades e não discriminação, promovendo e sensibilizando os potenciais beneficiários e as entidades envolvidas no Programa, através, nomeadamente, de adequadas especificações e condições estabelecidas em sede de avisos de abertura de concurso.

Especificamente, este programa promove o envolvimento e proximidade a redes e entidades locais (mediação prévia, critérios de seleção, equilíbrio entre pares), adequado envolvimento das agências públicas com competências próprias nestes domínios.

Não tendo sido identificadas ações específicas neste programa, deve, contudo, ser tomado em consideração o efeito difusor no território das ações específicas da IG que integram o OE no programa temático Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (comunicação, campanhas de sensibilização e envolvimento).

### Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos instrumentos territoriais

Campo de texto [2 000] 296

As ações previstas no âmbito do Objetivo Específico terão uma incidência sobre a globalidade da NUTS II Lisboa. Na sua implementação está prevista a utilização de instrumentos territoriais previstos no Acordo de Parceria Portugal 2030, designadamente de Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com a Áreas Metropolitanas (ITI AML).

### Ações inter-regionais, transfronteiras e transnacionais

Campo de texto [2 000] 113

Não foram identificadas ações inter-regionais e transnacionais nesta fase de elaboração do Programa Regional de Lisboa 2021-2027.

### Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Campo de texto [1 000] 280

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O apoio é concedido sob a forma de subvenções, uma vez que os projetos previstos não geram um retorno do investimento para os beneficiários das subvenções. Trata-se de projetos onde as operações comerciais não são rentáveis pelo que a existência de subvenções é decisiva.

#### 2.1.4.6.2. Indicadores

Quadro 2: Indicadores de realizações

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
IV	4h	FSE +	Região mais Desenvolvida	EESO11	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Nº	0	64
IV	4h	FSE +	Região mais Desenvolvida	EESO13	Projetos da Administração Local apoiados	Nº	0	27

Quadro 3: Indicadores de resultados (Referência: artigo 22.º, n.º 3, alínea d), subalínea ii), do RDC)

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Valor de base ou valor de ref.	Ano de ref.	Meta (2029)	Fonte dos dados [200]	Obs. [200]
IV	4h	FSE +	Região mais Desenvolvida	EESR16	Instituições envolvidas em projetos de inovação e experimentação social	Nº	2,5	2020	3,0	SI AG	Ver ficha indicador
IV	4h	FSE +	Região mais Desenvolvida	EESR15	Projetos da administração local concluídos	%	90%	2021	92%	SI AG	Ver ficha indicador

#### 2.1.4.6.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção

Quadro 4: Dimensão 1 – domínio de intervenção

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE+	Região mais desenvolvida	4.h	152	12 600 000

Quadro 5: Dimensão 2 – forma de financiamento

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE+	Região mais desenvolvida	4.h	01	12 600 000

Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE+	Região mais desenvolvida	4.h	03	6 600 000
IV	FSE+	Região mais desenvolvida	4.h	33	6 000 000

Quadro 7: Dimensão 6 – temas secundários do FSE+

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE+	Região mais desenvolvida	4.h	05	7 600 000
IV	FSE+	Região mais desenvolvida	4.h	09	5 000 000

Quadro 8: Dimensão 7 – dimensão "igualdade de género" do FSE+ e do FEDER

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE+	Região mais desenvolvida	4.h	03	12 600 000

(observações: Em princípio, 40 % dos recursos do FSE+ contribuem para o seguimento da perspetiva de género).

**2.1.4.7. Objetivo Específico 4.K. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados**

**2.1.4.7.1. Intervenções dos Fundos**

**Tipos de ações correspondentes**

Campo de texto [8 000] 7794

A Região de Lisboa está empenhada na concretização da Estratégia Europeia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030, em alinhamento com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, bem como com a ENIPD 2021-2025, nomeadamente no que concerne ao direito de que as pessoas com deficiência tenham um apoio ao rendimento que lhes garanta uma vida digna, acesso a serviços que lhes permitam participar no mercado de trabalho e na sociedade.

Em Portugal, em 2018, havia 1.792.719 pessoas (17,3% da população residente) com pelo menos uma incapacidade diagnosticada. Destas, quase meio milhão não conseguem de todo executar uma ação, como ver, ouvir, andar, memorizar, tomar banho, vestir-se sozinho e até compreender os outros ou fazer-se compreender. Entre 2009 e 2018, o número de desempregados com deficiência registados nos Centros de Emprego aumentou 41%, ao passo que na população em geral reduziu 38%. A vulnerabilidade aumenta nas situações extremas de dependência. O número de pessoas que beneficiou do Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa não sofreu oscilações substantivas entre 2009 e 2018 apenas 1% (de 13.326 para 13.155 beneficiários), comprovando a necessidade deste tipo de apoios.

A problemática da inclusão das pessoas com deficiência encontra-se endereçada, mas carece de uma resposta pública, continuada. Este entendimento foi concretizado no período 2014-2020 através do programa MAVI que constituiu um instrumento de garantia às pessoas com deficiência ou incapacidade, das condições de acesso para o exercício dos seus direitos de cidadania e para participação nos diversos contextos de vida em igualdade com os demais.

Noutra dimensão, a União Europeia tem assumido um papel progressivamente mais interventivo na imigração, asilo e integração de refugiados, destacando-se a recente reação ao movimento de pessoas em busca de refúgio, resultante de conflitos internos inéditos na história recente. Em concreto, na Região de Lisboa, o crescimento da população estrangeira residente (resultante da conjuntura económica favorável entre 2015 e 2020, e do sequente crescimento do emprego), obriga ao reforço de medidas e soluções promotoras da inclusão destas pessoas.

Assim, a Região está fortemente empenhada em criar condições facilitadoras da inclusão de grupos migratórios no quadro da garantia de direitos e de promoção da igualdade de oportunidades. Garantir o funcionamento de estruturas e respostas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado é um dos pontos de partida. Em 2021, a população estrangeira com estatuto legal de residente na Região de Lisboa, correspondia a cerca de 8,9% dos cerca de 2,8 milhões de residentes (i.e., cerca de 251 mil pessoas). A Taxa de crescimento migratório, em 2020, foi de 0,31% e no país de 0,40%.

A medida mais inclusiva e agregadora no contexto comunitário, para além dos apoios destinados a grupos em situação de exclusão, é a educação. A taxa de abandono precoce de educação e formação reduziu de 17,4%, em 2014, para 5,9%, em 2021, superando a meta de 10% estabelecida para esse ano, durante o período de programação anterior, tanto ao nível nacional como europeu. Em 2020, a taxa era de 8,8% a nível nacional e de 10,1% a nível europeu).

Estes valores apresentam um desafio a prazo no que diz respeito às condições de empregabilidade e prevalência das dinâmicas de exclusão social no território metropolitano. Os resultados alcançados têm sido atribuídos às Escolas e aos seus profissionais, mas também aos Municípios e comunidades intermunicipais, pais e outros agentes da comunidade educativa, evidenciando a necessidade de continuarem a participar na construção de respostas articuladas e complementares.

Apesar da melhoria registada nos últimos sete anos, os níveis de insucesso escolar (taxas de retenção e de desistência) são ainda significativos na Região de Lisboa e na sua globalidade superiores às médias nacionais, cifrando-se, em 2019, em: 2,5% no 1º ciclo do ensino básico; 5,7% no 2º ciclo; 7,6% no 3º ciclo; 16,6% no secundário.

Estes dados tornam evidentes as fragilidades existentes ao nível do desempenho escolar. Assim (Anexo D, REP 2019), é assumida a prioridade de investimento de “melhorar os sistemas de educação e formação [...], promover a intervenção precoce e prevenir o abandono escolar precoce”. Esta prioridade está igualmente vertida da Estratégia Regional de Lisboa 2030, que baliza o presente programa, no domínio Coesão Social e Sustentabilidade Demográfica quando refere a prioridade de “reduzir a expressão do abandono e do insucesso escolar”.

Resultados esperados: O racional de intervenção passa, numa lógica de serviço, por:

- Respostas inclusivas para pessoas com deficiência e migrantes, com incidência estratégica.
- E pela promoção do sucesso escolar, segundo o princípio de envolvimento de todos os atores sociais com impacto na comunidade educativa, em particular nas estruturas e entidades locais, na convergência de medidas indutoras de boas práticas e na corresponsabilização da promoção do sucesso escolar (planos municipais).

O âmbito estratégico deste objetivo específico está igualmente presente no PRR, nomeadamente de forma indireta na componente C03. Respostas sociais, C20. Escola digital, C6. Qualificações e C02. Habitação. Contudo, é no C03-i06.02 - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML, que existe uma coexistência desta política pública. No PRR esta medida incide apenas em algumas freguesias com zonas mais desfavorecidas, não cobrindo todo o território, nem toda a população desfavorecida alvo prioritário desta política.

Assim, o presente programa outros agrupamentos escolares, numa lógica de garantia de cobertura plena dos alunos desfavorecidos (envolvendo as respetivas famílias e comunidade escolar). A melhor articulação e coordenação na implementação fica garantida, porque o beneficiário final é cada Município, em ambos os instrumentos, tirando partido da aprendizagem no programa anterior.

No âmbito deste OE, e tendo vista os objetivos e resultados que se pretendem alcançar, estão previstas as seguintes tipologias de ações:

#### **Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços**

Ações que visem a inclusão e integração da pessoa com deficiência ou incapacidade e a integração e promoção de uma cidadania plena de migrantes, nomeadamente:

- Assistência pessoal de apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade para a realização de atividades que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, esta não possa realizar por si própria;
- Promoção da informação junto dos cidadãos migrantes (incluindo refugiados, nomeadamente da guerra da Ucrânia) sobre os seus direitos e deveres, tendo em vista a facilitação do seu processo de integração e a promoção de uma cidadania plena, nomeadamente através dos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM).

Os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) são financiados pelo FAMI, enquanto nos Centros Nacionais (CNAIM) esse apoio é assegurado pelo PDQI e pelos Programas Regionais de Lisboa e do Algarve.

#### **Igualdade de acesso a serviços de educação**

Ações que visem combater o abandono escolar e aumentar o sucesso educativo enquadradas em planos de âmbito municipal, nomeadamente:

- Ações de intercâmbio de experiências e de partilha de boas práticas na promoção do sucesso escolar e na prevenção do abandono escolar;
- Ações de reforço do acompanhamento próximo e personalizado de alunos através de equipas multidisciplinares que assegurem respostas multinível no ensino (pré-escolar, básico e secundário).
- Ações de sensibilização e mobilização de competências digitais nas escolas, numa perspetiva integradora e inclusiva para alunos com deficiência ou necessidades educativas especiais (apetrechamento de equipamentos e respetiva conectividade; capacitação ou contratação de recursos humanos).

Potenciando experiências anteriores de cooperação e aprendizagem entre Municípios no combate ao abandono escolar apenas nesta componente (Igualdade de acesso a serviços de educação) deste objetivo específico, a concretização das ações previstas será efetuada no âmbito do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com a Área Metropolitana de Lisboa (ITI AML). Neste aspeto, é ainda de referir que existe uma lógica mais abrangente devido ao contexto de implementação que integra o ITI AML e que concorre para o esforço de descentralização de competências para as autarquias, nomeadamente ao nível da educação. As ações previstas beneficiando da experiência do período anterior 2014-2020.

Importa assim diferenciar, que a melhoria desta infraestrutura de educação (básico e secundário) não está prevista

neste OE, mais é abrangida na P5, no contexto do ITI AML. O apoio previsto no OE4.2 para infraestrutura de educação (ensino superior) não incide no abandono escolar, antes na aprendizagem ao longo da vida.

As ações previstas neste OE visam investimentos que contribuem para os ODS 4 e 16.

As intervenções previstas realizar foram avaliadas como compatíveis com o princípio DNSH na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, uma vez que não se prevê que tenham qualquer impacto ambiental negativo significativo devido à sua natureza.

#### Principais grupos-alvo

Campo de texto [1 000] 718

Para aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços, os principais grupos-alvo das ações propostas são as pessoas com deficiência ou incapacidade, e os cidadãos migrantes (incluindo refugiados).

Para promover a igualdade de acesso a serviços de educação, os principais grupos-alvo das ações propostas são os alunos dos *agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino público* a abranger pelos Planos Municipais de Promoção do Sucesso Escolar (onde se incluem alunos oriundos de contextos desfavorecidos, de famílias em situação fragilizada, com deficiência, migrantes e refugiados). A seleção de agrupamentos e escolas (com exclusão das abrangidas pelo PRR C03-i06.02) considera o peso da ação social escolar (alunos mais desfavorecidos) e a taxa de insucesso escolar (não conclusão em tempo normal dos ciclos de estudo).

#### Ações destinadas a assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação

Campo de texto [2 000] 861

A atribuição de apoios terá em consideração princípios da igualdade de género e da igualdade de oportunidades e não discriminação, promovendo e sensibilizando os potenciais beneficiários e as entidades envolvidas no Programa, através, nomeadamente, de adequadas especificações e condições estabelecidas em sede de avisos de abertura de concurso.

Especificamente, este programa promove a sensibilização dos beneficiários, nomeadamente através do estabelecimento de adequadas especificações, condições de acesso, utilização de linguagem e formas de comunicação inclusiva ou não discriminatória, promoção da acessibilidade a todos (física e funcional) nas ações promovidas pelo Programa.

Não tendo sido identificadas ações específicas neste programa, deve, contudo, ser tomado em consideração o efeito difusor no território das ações específicas da IG que integram o OE no programa temático Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (comunicação, campanhas de sensibilização e envolvimento).

#### Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos instrumentos territoriais

Campo de texto [2 000] 297

As ações previstas no âmbito do objetivo específico terão uma incidência sobre a globalidade da NUTS II Lisboa. Na sua implementação está prevista a utilização de instrumentos territoriais previstos no Acordo de Parceria Portugal 2030, designadamente de Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com as Áreas Metropolitanas (ITI AML).

#### Ações inter-regionais, transfronteiras e transnacionais

Campo de texto [2 000] 113

Não foram identificadas ações inter-regionais e transnacionais nesta fase de elaboração do Programa Regional de Lisboa 2021-2027.

#### Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Campo de texto [1 000] 280

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O apoio é concedido sob a forma de subvenções, uma vez que os projetos previstos não geram um retorno do investimento para os beneficiários das subvenções. Trata-se de projetos onde as operações comerciais não são rentáveis pelo que a existência de subvenções é decisiva.

### 2.1.4.7.2. Indicadores

Quadro 2: Indicadores de realizações

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
IV	4.k	FSE	Região mais Desenvolvida	EESO24	Serviços de assistência pessoal a pessoas com deficiência	Nº	50	576
IV	4.k	FSE	Região mais Desenvolvida	EESO07	Agrupamentos e escolas não agrupadas abrangidas por intervenções para a promoção do sucesso educativo	Nº	0	90

Quadro 3: Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Valor de base ou valor de ref.	Ano de ref.	Meta (2029)	Fonte dos dados [200]	Obs. [200]
IV	4.k	FSE+	Região mais Desenvolvida	EESR18	Planos individualizados de assistência pessoal concluídos	%	80%	2021	85%	SI AG	Ver ficha indicador
IV	4.k	FSE+	Região mais Desenvolvida	EESR17	Alunos das escolas abrangidas por intervenções para a promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de estudos	%	81%	2020	83%	DGEEC	Ver ficha indicador

### 2.1.4.7.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção

Quadro 4: Dimensão 1 – domínio de intervenção

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE +	Região mais Desenvolvida	4.k	163	9 000 000
IV	FSE +	Região mais Desenvolvida	4.k	158	13 000 000

Quadro 5: Dimensão 2 – forma de financiamento

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE +	Região mais Desenvolvida	4.k	01	22 000 000

Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE +	Região mais Desenvolvida	4.k	03	9 000 000
IV	FSE +	Região mais Desenvolvida	4.k	33	13 000 000

Quadro 7: Dimensão 6 – temas secundários do FSE+

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
IV	FSE +	Região mais Desenvolvida	4.k	05	22 000 000

Quadro 8: Dimensão 7 – dimensão "igualdade de género" do FSE+ e do FEDER

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
-------------------	-------	---------------------	---------------------	--------	----------------

IV	FSE +	Região mais Desenvolvida	4.k	03	22 000 000
----	-------	--------------------------	-----	----	------------



## 2.1.5. PRIORIDADE 5 - DESENVOLVIMENTO URBANO: Promover a mudança transformadora e a cidade de proximidade

- Prioridade específica dedicada ao emprego dos jovens
- Prioridade específica dedicada às ações sociais inovadoras
- Prioridade específica dedicada ao apoio às pessoas mais carenciadas, ao abrigo do objetivo específico definido no artigo 4.º, n.º 1, alínea m), do Regulamento FSE+<sup>10</sup>
- Prioridade específica dedicada ao apoio às pessoas mais carenciadas, ao abrigo do objetivo específico definido no artigo 4.º, n.º 1, alínea l), do Regulamento FSE+<sup>11</sup>
- Prioridade específica dedicada ao objetivo específico de mobilidade urbana definido no artigo 3.º, n.º 1, alínea b), subalínea viii), do Regulamento FEDER e Fundo de Coesão
- Prioridade específica dedicada ao objetivo específico de conectividade digital definido no artigo 3.º, n.º 1, alínea a), subalínea v), do Regulamento FEDER e Fundo de Coesão

### 2.1.5.1. Objetivo Específico 5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas

#### 2.1.5.1.1. Intervenções dos Fundos

##### Tipos de ações correspondentes

Campo de texto [8 000] 7984

É assumido o compromisso com o Pacto Ecológico Europeu, em alinhamento com a UE (Carta de Leipzig, Agenda Urbana) e seguindo as orientações da Nova Iniciativa Europeia Bauhaus (NEB).

Este OE visa promover abordagens integradas aos principais problemas sociais e económicos de âmbito urbano da Região, em complementaridade com investimentos das Prioridades 2A, 2B e 4, através dos instrumentos definidos pela RCM n.º 97/2020, de 13 de novembro, e no Acordo Parceria Portugal 2030, nomeadamente do Instrumento Territorial Integrado da AML (ITI AML), e das Parcerias para a Coesão Urbana e na ITI Redes Urbanas.

Os investimentos previstos no âmbito de tipologias da Prioridade 4 e da Prioridade 5 (ITI AML) serão baseados na análise e priorização de necessidades, tendo em consideração as disparidades territoriais e as dinâmicas demográficas (ERL 2030, pág. 83, 87 e 103), e com base nos instrumentos de planeamento setoriais e territoriais.

No âmbito deste OE, e tendo vista os objetivos e resultados que se pretendem alcançar, estão previstas as seguintes tipologias de ações:

#### ITI AML

O ITI AML visa o reforço da rede urbana e a afirmação dos domínios de especialização, através de intervenções municipais e supramunicipais, tendo resultado da ERL2030 e do envolvimento da AML, permitindo maior focalização, priorização e integração entre ações.

O ITI AML (mecanismo de execução territorial, 03 ITI Áreas Urbanas Funcionais) será concretizado a partir de estratégia desenvolvida pela AML em parceria com os Municípios. Após a aprovação do Plano serão selecionados os indicadores de realização e de resultado, com as respetivas metas, mais adequados às respetivas tipologias de intervenção.

Esta estratégia visa os seguintes resultados:

- Aumentar a competitividade a partir da regeneração urbana, alinhados com a S3 Lisboa 2021-2027;
- Acelerar a descarbonização e reduzir a vulnerabilidade climática;
- Reduzir o insucesso e o abandono escolar;
- Promover a inclusão social e a diversidade, respondendo à aceleração de fluxos migratórios internacionais e

<sup>10</sup> Se esta casa for assinalada, passar para a secção 2.1.1.2.

<sup>11</sup> Caso os recursos ao abrigo do objetivo específico definido no artigo 4.º, n.º 1, alínea l), do Regulamento FSE+ sejam tidos em conta para efeitos do artigo 7.º, n.º 4, do Regulamento FSE+.

ao agravamento das fraturas socio-territoriais;

Prevêem-se os seguintes investimentos:

- De ampliação e qualificação da oferta de equipamentos educativos:
  - Criação de equipamentos educativos (pré-escolar, básico e secundário), em territórios com evidente falha de cobertura ou sobreocupação;
  - Qualificação de equipamentos educativos (pré-escolar, básico e secundário), incluindo logradouros. Estes apoios não se sobrepõem aos investimentos previstos no OE4.2., que incidem apenas no ensino superior. Estes apoios complementam a intervenção prevista no OE4.K. (sucesso escolar), introduzindo logicas de coordenação e acompanhamento entre FSE+ e FEDER.
- De regeneração urbana:
  - Qualificação urbana (espaços públicos, reabilitação de edifícios com valor patrimonial, criação de novos equipamentos, nomeadamente culturais, museológicos ou interpretativos);
  - Regeneração de espaços urbanos com usos obsoletos ou abandonados, potenciando a fixação de novas atividades (qualificação/criação de espaços abertos, incubadoras de negócios, espaços de *coworking* e serviços de proximidade);
  - Criação de equipamentos âncora promotores da inovação e competitividade, em alinhamento com a S3 Lisboa 2021-2027 (e.g., criação de centros de inovação para empresas criativas e tecnológicas).

Os investimentos de regeneração urbana devem ser priorizados através da adoção de critérios de seleção que valorizem o alinhamento com os princípios da NEB (abordagem a vários níveis, abordagem participativa e abordagem transdisciplinar).

Este instrumento territorial prevê igualmente investimentos no âmbito de outras Prioridades:

- P2: OE2.1. Eficiência Energética; OE2.4. Alterações Climáticas; OE2.7. Conservação da natureza biodiversidade e património natural (exceto corredores ecológicos); e OE2.8. Mobilidade urbana multimodal sustentável;
- P4: OE4H. inclusão ativa (exceto mediadores); e OE4K. igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis (exceto provisão de serviços pessoas com deficiência).

### **Parcerias para a Coesão Urbanas – HUB inovadores de revitalização urbana**

Têm vindo a ser testados novos modelos de regeneração e revitalização urbana no espaço Europeu através de HUB inovadores (H2020: HUB-IN e T-Factor). As abordagens de prototipagem e experimentação têm permitido novas soluções para alavancar a inovação produtiva e social, a reindustrialização em contexto urbano e a geração de conhecimentos e competências, ligando o território aos desafios produtivos e da sociedade.

As Parcerias (Mecanismo de execução territorial 17 IT Bairros Urbanos) serão concretizadas a partir de estratégias locais ao nível de bairro, selecionadas num processo concorrencial, sendo desenvolvidas por consórcios liderados por Municípios.

Os resultados esperados são:

- Acelerar a criação de novas economias urbanas através de polos inovadores;
- Explorar o papel da regeneração urbana na promoção de novas competências e conhecimentos para uma nova força de trabalho, ligando a produção local aos desafios da indústria e da sociedade, promovendo o alinhamento da indústria, da sociedade e das necessidades ambientais;
- Valorizar o papel da sociedade civil na criação de comunidades produtivas e colaborativas que desempenhem um papel fundamental na transformação de áreas urbanas em perda.

As estratégias serão desenvolvidas através de mecanismos abertos de inovação e de processos participativos, envolvendo as comunidades locais, com disseminação de resultados, explorando o potencial de transferência para outros centros urbanos da Região.

As estratégias preveem realizar os seguintes investimentos:

- Regeneração de edifícios e de espaços urbanos envolventes para criação de espaços abertos de inovação e empreendedorismo (por exemplo, *fab labs*, *makerspaces*, instalações de *coworking* ou *living labs*, centros de experimentação criativa e cultural de bairro);
- Apoio técnico especializado a promotores de projetos de criação do próprio emprego ou de empresas e a

- consolidação de projetos empresariais locais alinhados com a S3 Lisboa 2021-2027;
- Ações de dinamização da empregabilidade que considerem o mercado de trabalho local e as oportunidades de desenvolvimento local;
- Apoio técnico especializado a projetos de empreendedorismo social que respondam aos problemas da comunidade;
- Estruturas de governança, gestão e dinamização de HUB de inovação territorial;
- Ações de avaliação de impacte e de partilha e disseminação de resultados.

Os princípios da NEB (abordagem a vários níveis; abordagem participativa; abordagem transdisciplinar) serão incluídos nos critérios de seleção dos projetos. Estas intervenções beneficiam das lições aprendidas no passado (Ações Inovadoras Urbanas), e sempre que aplicável, serão seguidos os Princípios Europeus de Qualidade para Intervenções Financiadas pela UE com Potencial Impacto no Património Cultural (ICOMOS, 2018).

### **ITI Redes Urbanas**

As ITI Redes Urbanas (Mecanismo de execução territorial 03 ITI Áreas Urbanas Funcionais) visam garantir capacidade de inovação, polarização do desenvolvimento económico, social e cultural, para estruturar redes de Centros Urbanos que implementem estratégias conjuntas, fortalecendo a competitividade e o posicionamento internacional, a um nível supra NUTS II, através da criação de redes temáticas estratégicas. Esta abordagem assume especial pertinência para a Região, dado que o contexto de polarização funcional da Área Metropolitana de Lisboa extravasa os seus limites administrativos.

A implementação das ITI Redes Urbanas será efetuada através de um processo concorrencial organizado de modo conjunto por todas as CCDR durante o ano de 2023, que permita selecionar as redes e respetivo foco, perspetivando-se desde já a mobilização de ações enquadradas em diversos OE (e.g. 1.3, 2.6, 2.7, 2.8, 5.1). O resultado desse aviso permitirá precisar em cada programa regional as tipologias de ação e objetivos específicos a mobilizar para além do OE 5.1.

Todas as tipologias de investimento dos OP apoiados por meio do OP5 respeitaram as condições (incluindo as condições habilitantes) como os tipos de investimento.

A ERL 2030 é concretizada através do presente programa e do PRR. É estabelecida uma lógica de fronteira, de não sobreposição de temas ou territórios, o que implica uma contínua articulação na fase de implementação. Os temas prioritários da agenda urbana (habitação e *habitat*, educação, inovação e competitividade, descarbonização e resiliência) estão presente no PRR, mas a abordagem estratégica abrangida pelo presente objetivo específico não encontra aí resposta.

Será assegurada inexistência de sobreposição territorial entre os investimentos previstos no âmbito do “RE-C03-i06: Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto” e as operações de regeneração urbana a realizar no âmbito da ITI AML ou as estratégias das Parcerias para a Coesão Urbana.

As ações previstas no âmbito do OE 5.1 visam investimentos que contribuem para os ODS 4, 8, 9 e 11.

As intervenções previstas realizar foram avaliadas como tendo impacto no princípio DNSH, pelo que serão implementadas as seguintes medidas de mitigação (quando aplicável): cumprimento do Código de Contratos Públicos, do Protocolo de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da UE, e das estratégias, regulamentos e princípios de ordenamento do território.

### **Principais grupos-alvo**

[Campo de texto \[1 000\] 113](#)

Os principais grupos-alvo das ações propostas abrangem os alunos, os visitantes da região, os empreendedores e a população em geral.

### **Ações destinadas a assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação**

[Campo de texto \[2 000\] 458](#)

A atribuição de apoios terá em consideração princípios da igualdade de género e da igualdade de oportunidades e não discriminação, promovendo e sensibilizando os potenciais beneficiários e as entidades envolvidas no Programa, através, nomeadamente, de adequadas especificações e condições estabelecidas em sede de avisos de abertura de concurso.

É especificamente assumido o compromisso com a dessegregação da educação para grupos marginalizados, como crianças ciganas, crianças de origem migrante, crianças com deficiência, etc.

#### Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização prevista dos instrumentos territoriais

Campo de texto [2 000] 1697

O ITI AML incidirá sobre a globalidade da Região de Lisboa devendo os investimentos ser enquadrados por uma estratégia territorial que terá como conteúdo mínimo o disposto no n.º 1 do artigo 29.o. do Regulamento (UE) 2021/1060) e o previsto no Manual de Estratégias de DUS. Competirá à AML desenvolver a estratégia em parceria com os 18 Municípios da Região e efetuar a seleção das operações. A AML exercerá as competências de organismo intermediário. A estratégia deverá ser aprovada durante o ano 2023.

As “Parcerias para a Coesão urbanas – HUB inovadores de revitalização urbana” incidirá sobre bairros da Região de Lisboa, selecionados tendo por base os seguintes critérios: (i) redes de conectividade com ensino superior; ii) densidade populacional; (iii) centralidade e identidade urbana; (iv) oportunidade de património devoluto (e.g., herança industrial ou pública); (iv) contributo para o reforço do sistema urbano policêntrico numa lógica regional. As intervenções integradas em cada HUB terão por base estratégias territoriais que terão obrigatoriamente como conteúdo mínimo o disposto no n.º 1 do artigo 29.o. do Regulamento (UE) 2021/1060) e o previsto no Manual de Estratégias de DUS. Competirá aos consórcios promotores, (compostos p.e. por câmaras municipais, empresas, associações locais, ONG, associações empresariais e comerciais) desenvolver cada estratégia e efetuar a seleção das operações. As estratégias serão aprovadas durante o ano 2023.

A ITI Redes Urbanas incidirá sobre a globalidade dos centros urbanos que integrem a rede devendo os investimentos ser enquadrados por uma estratégia que terá como conteúdo mínimo o disposto no n.º 1 do artigo 29.o. do Regulamento (UE) 2021/1060). Competirá aos Municípios da rede desenvolver a estratégia e efetuar a seleção das operações. As estratégias serão selecionadas através de um processo concorrencial organizado por todas as CCDR, sendo aprovadas durante o ano 2023.

#### Ações inter-regionais, transfronteiras e transnacionais

Campo de texto [2 000] 1660

Tendo em vista promover o trabalho em redes de cooperação e potenciar sinergias entre fundos provenientes de outros instrumentos de financiamento, entre os quais os PO CTE, a que a Região é elegível, e o Programa HE, será dada atenção à identificação de potenciais oportunidades, sensibilizando os agentes regionais para a necessidade de privilegiar este tipo de sinergias, tendo em vista um uso mais eficiente e integrado dos fundos disponíveis.

Para este OE assumem particular relevância as sinergias com o URBACT, não só em termos de capitalização dos resultados alcançados no âmbito do URBACT III, mas também a procura de soluções no âmbito do futuro URBACT IV bem como da nova Iniciativa Urbana Europeia e em especial no que respeita às Ações Urbanas Inovadoras.

Ainda no âmbito da CTE, e tendo em vista a melhoria das políticas públicas e dos instrumentos que as concretizam, a CCDR LVT, enquanto AG, privilegiará o trabalho com as suas congéneres no âmbito do programa Interreg Europe tendo em vista o aperfeiçoamento desses instrumentos, nomeadamente do Programa Regional de Lisboa.

Ainda no âmbito das sinergias com o HE serão exploradas complementaridades entre o financiamento do Programa Regional de Lisboa e as oportunidades no âmbito da Missão Cidades inteligentes e com impacte neutro no clima.

Importa ainda relevar que as ações previstas no âmbito deste OE pretendem também capitalizar os resultados decorrentes da participação da CCDR LVT em parcerias internacionais, destacando-se aqui a parceria para Uso sustentável do solo e soluções de base natural, no âmbito da Agenda Urbana para a União Europeia.

Para este OE terá especial relevância o “*Handbook on SUSTAINABLE & CIRCULAR RE-USE of spaces & buildings*”, procurando-se pôr em prática algumas das soluções apontadas, segundo uma lógica de intervenção de base territorial, participativa, multinível e multidisciplinar, tendo em vista o desenvolvimento urbano sustentável das nossas cidades.

## Utilização prevista dos instrumentos financeiros

Campo de texto [1 000] 566

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros. O apoio é concedido sob a forma de subvenções, uma vez que os projetos previstos não geram um retorno do investimento para os beneficiários das subvenções. Trata-se de projetos onde as operações comerciais não são rentáveis pelo que a existência de subvenções é decisiva.

Não prevê a mobilização do Instrumento Financeiro de Reabilitação Urbana devido à reduzida dimensão financeira do Programa, bem como a perceção de não existir falha de mercado no âmbito do financiamento da reabilitação na AML. Adicionalmente, a vertente do instrumento para habitação acessível, a mesma está consagrada no PRR para a AML.

### 2.1.5.1.2. Indicadores

Quadro 2: Indicadores de realizações

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
V	5.1	FEDER	Região mais Desenvolvida	RCO 67	Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino	Pessoas	0	36 458
V	5.1	FEDER	Região mais Desenvolvida	RCO 114	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas*	m2	0	158 970
V	5.1	FEDER	Região mais Desenvolvida	RCO 74	População abrangida por projetos no âmbito de estratégias de desenvolvimento territorial integrado*	Pessoas	0	2 870 770
V	5.1	FEDER	Região mais Desenvolvida	RCO 75	Estratégias de desenvolvimento territorial integrado apoiadas*	Nº	0	5

Quadro 3: Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Valor de base ou valor de ref.	Ano de ref.	Meta (2029)	Fonte dos dados [200]	Obs. [200]
V	5.1	FEDER	Região mais Desenvolvida	RCR 71	Utilizadores anuais das instalações de ensino	Utilizadores/ano	0		37 052	SI AG	Ver ficha indicador
V	5.1	FEDER	Região mais Desenvolvida	RSR11	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Número	0		24	SI AG	Ver ficha indicador

### 2.1.5.1.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção

Quadro 4: Dimensão 1 – domínio de intervenção

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
V	FEDER	Região mais Desenvolvida	5.1	045	5 000 000
V	FEDER	Região mais Desenvolvida	5.1	122	23 000 000
V	FEDER	Região mais Desenvolvida	5.1	168	12 000 000
V	FEDER	Região mais Desenvolvida	5.1	169	7 480 894

**Quadro 5: Dimensão 2 – forma de financiamento**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
V	FEDER	Região mais Desenvolvida	5.1	01	47 480 894

**Quadro 6: Dimensão 3 – mecanismo de execução territorial e abordagem territorial**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
V	FEDER	Região mais Desenvolvida	5.1	03	41 000 000
V	FEDER	Região mais Desenvolvida	5.1	17	6 480 894

**Quadro 7: Dimensão 6 – temas secundários do FSE+**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)

**Quadro 8: Dimensão 7 – dimensão "igualdade de género" do FSE+ e do FEDER**

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Objetivo específico	Código	Montante (EUR)
V	FEDER	Região mais Desenvolvida	5.1	03	47 480 894

(observações: Em princípio, 40 % dos recursos do FSE+ contribuem para o seguimento da perspetiva de género).

## 2.2. PRIORIDADE 7A - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

### 2.2.1. ASSISTÊNCIA TÉCNICA nos termos do artigo 36.º, n.º 4, do RDC

#### 2.2.1.1. Intervenção dos Fundos

Tipos de ações correspondentes

Campo de texto [8 000] 7738

No âmbito do modelo de gestão, acompanhamento e controlo do Programa Regional de Lisboa, considera-se necessário continuar a reforçar a capacidade administrativa dos agentes envolvidos, recorrendo-se para o efeito aos apoios estabelecidos para o período de programação 2021-2027.

A presente Prioridade visa apoiar as ações de preparação, gestão, monitorização, avaliação, informação e comunicação, criação de redes, resolução de litígios, controlo do Programa Regional, bem como as atividades destinadas a reforçar a capacidade administrativa e técnica para a sua realização. O Programa considera o Roteiro Portugal 2030 para o Reforço da Capacidade de Gestão.

Considerando a relevância dada ao sistema de indicadores de monitorização, será apoiada a operacionalização de um Órgão de Acompanhamento da execução do Programa, para promover a recolha, sistematização, análise e reporte anual de informação sobre as dinâmicas económicas, sociais, ambientais e territoriais da Região. Existe a possibilidade deste Órgão vir a integrar os Espaços de Dados Europeus, nomeadamente o Espaço de Dados de Comunidades Inteligentes, procurando oferecer um meio seguro e fiável de disponibilizar dados, tanto para o sector privado como para o público, passível de ser ampliado com o apoio do Programa Europa Digital.

Tendo em vista a melhoria da governação multinível e multissetorial no contexto do planeamento, da programação e da gestão de instrumentos territoriais e suas respetivas estratégias territoriais apoiados pelo programa (ITI AML e Parcerias para a coesão Urbanas, e IT Redes), a assistência técnica procurará apoiar ações de capacitação institucional e de suporte a autoridades e entidades locais promotores dos respetivos instrumentos territoriais, bem como o desenvolvimento de plataformas tecnológicas de articulação e governação de atores e entidades.

Neste âmbito, serão também apoiadas ações que visam um melhor conhecimento e divulgação da Região e da S3 Lisboa 2021-2027, bem como estudos no âmbito do desenvolvimento regional e de apoio à tomada de decisão. Pretende-se implementar um conjunto de instrumentos, metodologias e competências altamente qualificadas, capaz de gerir de forma eficaz e eficiente o Programa Regional de Lisboa, contribuindo não só para a consecução dos resultados esperados ao nível do programa, como para o sucesso da ERL 2030.

Opta-se pelo modelo previsto para Assistência Técnica no artigo 36.º, n.º 4 do Regulamento (UE) 2021/1060, ou seja, pelo reembolso das despesas elegíveis, um modelo que permite mais flexibilidade no que respeita à utilização destes recursos que assim estão menos dependentes do ritmo de execução dos demais instrumentos. O programa dispõe desta Prioridade dedicada à Assistência Técnica, financiado apenas pelo FSE+, mas que se destina à gestão dos dois Fundos que integram o Programa: FEDER e FSE+.

Pretende-se assegurar as condições para uma gestão eficaz e eficiente dos recursos financeiros atribuídos ao PO, de forma criteriosa, que se traduza no apoio ao desenvolvimento de iniciativas que permitam à Região de Lisboa concretizar a sua Estratégia Regional 2030. Para o efeito, foi estimada uma dotação baseada no histórico da execução financeira do período de programação 2014-2020, e não na dotação aprovada para esse período, considerando que no período 2021-2027 a dotação global do Programa e o número de entidade envolvidas na gestão e acompanhamento são inferiores.

As ações a financiar no âmbito da assistência técnica visam garantir adequadas condições materiais, técnicas e humanas e centram-se em 4 áreas:

- Gestão do PO:
  - Apoiar o funcionamento das estruturas de gestão e controlo de Programa, onde se inclui eventuais processos decorrentes da contratualização com organismos intermédios;
  - Apoiar a aquisição de ações específicas de formação e de aperfeiçoamento dos recursos humanos, no âmbito das suas competências e das temáticas inerentes ao programa;
  - Apoiar ações destinadas a reduzir os encargos administrativos para os beneficiários, incluindo

sistemas eletrónicos de intercâmbio de dados, ações de reforço da capacidade das autoridades nacionais e dos beneficiários em matéria de gestão e utilização dos Fundos;

- Apoiar ações destinadas a reforçar a capacidade dos parceiros relevantes, e intercâmbios de boas práticas entre eles, em alinhamento com os roteiros de capacitação em curso.
- Acompanhamento e avaliação:
  - Apoiar a atividade do Comité de Acompanhamento do Programa e de outros órgãos de governação onde, no âmbito da Estratégia S3 Lisboa 2021-2027, se inclui a Comissão Executiva, os grupos temáticos de orientação estratégica, o núcleo de apoio à internacionalização, incluindo o marketing territorial e a informação estratégica regional;
  - Apoiar estudos de avaliação do Programa, relatórios de peritos, estudos de estatísticas, (se necessário, mediante aquisição de serviços externos) nomeadamente avaliando a durabilidade dos resultados, e o impacto de alterações de contexto (e.g. por interferência externa) podem influenciar o impacto do programa (e.g. nas empresas);
  - Apoiar a criação e funcionamento de instrumentos eficazes e tecnologicamente adequados de recolha e tratamento da informação, designadamente georreferenciada, necessária ao acompanhamento, gestão e avaliação do Programa.
  - Contribuir para os intercâmbios entre os beneficiários e todas as autoridades do programa sejam efetuados através de sistemas eletrónicos de intercâmbio de dados (e-coesão) em conformidade com o artigo 69.º, n.º 8, artigo 72.º, n.º 1 (e) e Anexos XIV e XVII do CPR (nomeadamente as características da secção 1 do anexo XIV do RDC, e modalidades de transmissão de documentos e dados para todos os intercâmbios incluídos na Seção 2 do Anexo XIV do CPR).
- Controlo:
  - Apoiar ações de controlo, de verificação no local e de supervisão do trabalho desenvolvido por organismos intermédios;
  - Desenvolvimento de ações que assegurem a prevenção, deteção e correção de irregularidades, incluindo fraude, corrupção e prevenção de conflitos de interesse (considerando o Anexo D, REP 2019), e tendo em conta os riscos identificados, a realização de ações de formação para as equipas técnicas e divulgação junto dos beneficiários, bem como a adoção de procedimentos internos para análise do risco e estabelecimento de procedimentos internos de natureza corretiva.
  - Desenvolvimento de ações que monitorização e transparência, tidas como medidas antifraude, em particular reduzindo riscos de financiamento duplo, de irregularidades em projetos com altos custos de pessoal (em particular, projetos de P&D).
- Atividades de Comunicação e Capacitação:
  - Apoiar ações de informação, publicidade, divulgação e promoção do Programa, dirigida aos potenciais promotores (para sensibilizar quanto às oportunidades de apoio), o público-alvo e público em geral, incluído partilha de resultados e boas práticas, tal como indicado na Estratégia de Comunicação do Programa Regional de Lisboa, a desenvolver e implementar;
  - Apoiar a divulgação de informação relativa às ações apoiadas pelo programa e, quando relevante, os dados resultantes dessas ações, disponibilizados como dados abertos nas condições definidas na Diretiva de Dados Abertos (Diretiva (UE)2019/1024 de 20/6/2019);
  - Apoiar as ações que visam um melhor conhecimento e divulgação da Região na prossecução do trabalho desenvolvido no anterior período de programação.
  - Capacitação dos parceiros do Programa para uma participação mais ativa na implementação, acompanhamento e avaliação do mesmo, nomeadamente no âmbito da atividade do comité de acompanhamento.

As ações de assistência técnica destinam-se ao apoio ao funcionamento das estruturas de apoio técnico à gestão e acompanhamento da execução, controlo, avaliação, informação e divulgação da responsabilidade deste Programa. Existe um conjunto relevante de ações transversais a diversos programas, que são enquadradas no Programa de Assistência Técnica complementando as ações a apoiar nesta prioridade.

A articulação entre ações financiadas no Programa Regional de Lisboa e no PAT é assegurada através de encontros regulares entre as AG e a AD&C, enquanto entidade de Coordenação Nacional da Política de Coesão e com



responsabilidades na gestão do PAT.

A Assistência Técnica (AT) é assim repartida entre o PAT financiado pelo FEDER e o presente eixo financiado pelo FSE, permitindo esta opção monofundo uma simplificação na aplicação dos programas e o respeito pelos limites regulamentares da AT por fundo aferidos ao nível nacional (sem prejuízo da % de AT ao nível de programa).

A Autoridade de Gestão participa na execução do Roteiro e Plano de Ação para Capacitação e dos seus quatro Eixos Prioritários, dinamizado pela AD&C, para que a gestão do programa possa ser mais efetiva e adequada às necessidades dos beneficiários.

Será desenvolvida até final de 2024 uma primeira avaliação de processo do programa, que será um dos contributos para a revisão intercalar prevista no artigo 19.º do RDC.

As ações previstas nesta prioridade visam investimentos que contribuem para o ODS 16.

## Principais grupos-alvo

### Campo de texto [1 000] 436

Grupos-alvo constituídos pelos cidadãos, empresas e instituições, públicas e privadas, nomeadamente aquelas que se constituem como beneficiários das políticas públicas, bem como pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (Autoridade de Gestão), pela Área Metropolitana de Lisboa e por outros Organismos Intermédios a quem sejam delegadas competências, permitindo a organização de um ecossistema regional que assegure uma gestão mais eficaz, eficiente e transparente deste programa.

### 2.2.1.2. Indicadores

Quadro 2: Indicadores de realizações

Prioridade	Fundo	Categoria de região	Identificador [5]	Indicador [255]	Unidade de medida	Objetivo intermédio (2024)	Meta (2029)
7A	FSE+	Mais desenvolvidas	ATESO??	Ações de Informação, divulgação e publicitação	Nº	12	36
7A	FSE+	Mais desenvolvidas	ATESO04	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI	4,9	17,0

### 2.2.1.3. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção

Quadro 4: Dimensão 1 – domínio de intervenção

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Código	Montante (EUR)
7A	FEDER	Região mais Desenvolvida	179	600 000
7A	FEDER	Região mais Desenvolvida	180	10 500 000
7A	FEDER	Região mais Desenvolvida	181	300 000
7A	FEDER	Região mais Desenvolvida	182	600 000

Quadro 7: Dimensão 6 – temas secundários do FSE+

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Código	Montante (EUR)
7A	FEDER	Região mais Desenvolvida	09	12 000 000

Quadro 8: Dimensão 7 – dimensão "igualdade de género" do FSE+ e do FEDER

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Código	Montante (EUR)
7A	FEDER	Região mais Desenvolvida	03	12 000 000

## 2.2.2.ASSISTÊNCIA TÉCNICA nos termos do artigo 37.º do RDC

### 2.2.2.1. Descrição da assistência técnica ao abrigo de um financiamento não associado aos custos

Campo de texto [3 000]

### 2.2.2.2. Repartição indicativa dos recursos programados (UE) por tipo de intervenção

#### Quadro 4: Dimensão 1 – domínio de intervenção

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Código	Montante (EUR)
		Em desenvolvimento.		

#### Quadro 7: Dimensão 6 – temas secundários do FSE+

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Código	Montante (EUR)

#### Quadro 8: Dimensão 7 – dimensão "igualdade de género" do FSE+ e do FEDER

N.º da prioridade	Fundo	Categoria de região	Código	Montante (EUR)

### 3. PLANO DE FINANCIAMENTO

#### 3.1. Transferências e contribuições<sup>12</sup>

Alteração ao programa relacionada com	<input type="checkbox"/> uma contribuição para o InvestEU
	<input type="checkbox"/> uma transferência para instrumentos em regime de gestão direta ou indireta
	<input type="checkbox"/> uma transferência entre o FEDER, o FSE+ e o Fundo de Coesão ou para outro Fundo ou Fundos

Quadro 15A: Contributo para o InvestEU<sup>13</sup> (repartição por ano)

Contribuição de		Contribuição para		Repartição por ano						
Fundo	Categoria de região	Vertente(s) do InvestEU	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total
FEDER	Maís desenvolvidas									
	Em transição									
	Menos desenvolvidas									
FSE+	Maís desenvolvidas									
	Em transição									
	Menos desenvolvidas									
Fundo de Coesão	Não aplicável									
FEAMPA	Não aplicável									

<sup>12</sup> Aplicável apenas às alterações ao programa nos termos dos artigos 14.º e 26.º do RDC, à exceção das transferências complementares para o FTJ nos termos do artigo 27.º. As transferências não afetam a repartição anual das dotações financeiras a nível do QFP para um Estado-Membro.

<sup>13</sup> Para cada novo pedido de contribuição, a alteração ao programa indica os montantes totais em cada ano, por Fundo e por categoria de região.

### Quadro 15B: Contribuições para o InvestEU\*<sup>14</sup> (resumo)

Categoria de região		Vertente 1 Infraestruturas sustentáveis a)	Vertente 2 Inovação e digitalização b)	Vertente 3PME c)	Vertente 4 Investimento sociale competências d)	Total f)=(a)+b)+c)+d)
FEDER	Mais desenvolvidas					
	Menos desenvolvidas					
	Em transição					
FSE+	Mais desenvolvidas					
	Menos desenvolvidas					
	Em transição					
Fundo de Coesão	Não aplicável					
FEAMPA	Não aplicável					
Total						

Campo de texto [3 500] (justificação), tendo em conta a forma como esses montantes contribuem para a realização dos objetivos estratégicosseleccionados no programa, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento InvestEU

<sup>14</sup> Montantes cumulativos de todas as contribuições efetuadas através de alterações ao programa durante o período de programação. Para cada novo pedido de contribuição, a alteração ao programa indica os montantes totais em cada ano, por Fundo e por categoria de região.

Quadro 16A: Transferências para instrumentos em regime de gestão direta ou indireta (repartição por ano)

Transferência de	Transferência para	Repartição por ano									Total
		Instrumento	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027		
FUNDO	Mais desenvolvidas										
	Em transição										
	Menos desenvolvidas										
FSE+	Mais desenvolvidas										
	Em transição										
	Menos desenvolvidas										
Fundo de Coesão	Não aplicável										
FEAMPA	Não aplicável										

Quadro 16B: Transferências para instrumentos em regime de gestão direta ou indireta<sup>15</sup> (resumo)

Fundo	Categoria de região	Instrumento 1	Instrumento 2	Instrumento 3	Instrumento 4	Instrumento 5 <sup>16</sup>	Total
		a)	b)	c)	d)	e)	f)=a)+b)+c)+d)+e)
FUNDO	Mais desenvolvidas						
	Em transição						
	Menos desenvolvidas						
FSE+	Mais desenvolvidas						
	Em transição						
	Menos desenvolvidas						
Fundo de Coesão	Não aplicável						
FEAMPA	Não aplicável						
Total							

Campo de texto [3 500] (justificação)

<sup>15</sup> Montantes cumulativos de todas as transferências efetuadas através de alterações ao programa durante o período de programação. Para cada novo pedido de transferência, a alteração ao programa indica os montantes totais transferidos em cada ano, por Fundo e por categoria de região.

<sup>16</sup> As transferências podem ser efetuadas para qualquer outro instrumento em regime de gestão direta ou indireta, quando o ato de base prevêssa possibilidade. O número e os nomes dos instrumentos da União em causa serão especificados em conformidade.

Quadro 17A: Transferências entre o FEDER, o FSE+ e o Fundo de Coesão ou para outro Fundo ou Fundos<sup>17</sup> (repartição por ano)

Transferências de		Transferências para		Repartição por ano							
Fundo	Categoria de região	Fundo	Categoria de região (quando aplicável)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total
FEDER	Mais desenvolvidas	FEDER, FSE+ ou Fundo de Coesão, FEAMPA, FAMI,									
	Em transição										
	Menos desenvolvidas										
FSE+	Mais desenvolvidas										
	Em transição										
	Menos desenvolvidas										
Fundo de Coesão	Não aplicável										
FEAMPA	Não aplicável										

<sup>17</sup> Transferência para outros programas. As transferências entre o FEDER e o FSE+ só podem ser efetuadas dentro da mesma categoria de região.

Quadro 17B: Transferências entre o FEDER, o FSE+ e o Fundo de Coesão ou para outro Fundo ou Fundos<sup>18</sup> (resumo)

		FEDER			FSE+			Fund o de Coesã o	FEAMP A	FA MI	FSI	IGF V	Tota l
		Mais desenvolvid as	Em transiç ão	Menos desenvolvidas	Mais desenvolvid as	Em transiç ão	Menos desenvolvidas						
FEDER	Mais desenvolvid as												
	Em transição												
	Menos desenvolvid as												
FSE+	Mais desenvolvid as												
	Em transição												
	Menos desenvolvid as												
Fundo de Coesão	Não aplicável												
FEAMP A	Não aplicável												
Total													

Campo de texto [3 500] (justificação)

### 3.3. Transferências entre categorias de região resultantes da revisão intercalar

Quadro 19A: Transferências entre categorias de região resultantes da revisão intercalar, dentro do programa (repartição por ano)

Transferência de	Transferência para	Repartição por ano			Total
		2025	2026	2027	
Categoria de região <sup>19</sup>	Categoria de região <sup>29</sup>				

<sup>18</sup> Montantes cumulativos de todas as transferências efetuadas através de alterações ao programa durante o período de programação. Para cada novo pedido de transferência, a alteração ao programa indica os montantes totais transferidos em cada ano, por Fundo e por categoria de região.

<sup>19</sup> Apenas aplicável ao FEDER e ao FSE+.

Mais desenvolvidas	Mais desenvolvidas/
Em transição	Em transição/
Menos desenvolvidas	Menos desenvolvidas

**Quadro 19B: Transferências entre categorias de regiões resultantes da revisão intercalar, para outros programas (repartição por ano)**

Transferência de	Transferência para	Repartição por ano					Total
		2025	2026	2027			
Categoria de região <sup>20</sup>	Categoria de região <sup>30</sup>						
Mais desenvolvidas	Mais desenvolvidas/Em						
Em transição	transição/						
Menos desenvolvidas	Menos desenvolvidas						

### 3.4. Devoluções<sup>21</sup>

**Quadro 20A: Devoluções (repartição por ano)**

Transferência de	Transferência para		Repartição por ano								
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total	
InvestEU ou outro instrumento da União	Fundo	Categoria de região									
InvestEU Vertente 1 Vertente 2 Vertente 3 Vertente 4	FEDER	Mais desenvolvidas									
		Em transição									
		Menos desenvolvidas									
Instrumento da União 1 Instrumento da União 2[...]	FSE+	Mais desenvolvidas									
		Em transição									
		Menos desenvolvidas									
	Fundo de Coesão	Não aplicável									
	FEAMPA	Não aplicável									

<sup>20</sup> Apenas aplicável ao FEDER e ao FSE+.

<sup>21</sup> Aplicável apenas às alterações ao programa relativas a recursos transferidos de volta a partir de outros instrumentos da União, incluindo elementos do FAMI, do FSI e do IGFV, em regime de gestão direta ou indireta, ou a partir do InvestEU.



Quadro 20B: Devoluções<sup>22</sup> (resumo)

De / Para	FEDER			FSE+			Fundo de Coesão	FEAMPA
	Mais desenvolvidas	Em transição	Menos desenvolvidas	Mais desenvolvidas	Em transição	Menos desenvolvidas		
InvestEU								
Vertente 1								
Vertente 2								
Vertente 3								
Vertente 4								
Instrumento 1								
Instrumento 2								
Instrumento 3								
Instrumento 4 <sup>23</sup>								

<sup>22</sup> Montantes cumulativos de todas as transferências efetuadas através de alterações ao programa durante o período de programação. Para cada novo pedido de transferência, a alteração ao programa indica os montantes totais transferidos em cada ano, por Fundo e por categoria de região.

<sup>23</sup> As transferências podem ser efetuadas para qualquer outro instrumento em regime de gestão direta ou indireta, quando o ato de base prevê essa possibilidade. O número e os nomes dos instrumentos da União em causa serão especificados em conformidade.

### 3.5. Dotações financeiras por ano

Quadro 10: Dotações financeiras por ano

Fundo	Categoria de região	2021	2022	2023	2024	2025	2026		2026	2027		2027	Total
							Dotação financeira sem o montante de flexibilidade	Montante de flexibilidade	apenas para o FEAMPA	Dotação financeira sem o montante de flexibilidade	Montante de flexibilidade		
FEDER*	Mais desenvolvidas	-	54 282 739,00	55 155 963,00	56 046 866,00	56 955 587,00	23 598 575,00	23 598 574,00		24 071 295,00	24 071 295,00		317 780 894,00
	Em transição												
	Menos desenvolvidas												
	Ultraperiféricas e												
Total FEDER		-	54 282 739,00	55 155 963,00	56 046 866,00	56 955 587,00	23 598 575,00	23 598 574,00	-	24 071 295,00	24 071 295,00	-	317 780 894,00
FSE+*	Mais desenvolvidas	-	10 761 543,00	10 934 658,00	11 111 281,00	11 291 434,00	4 678 413,00	4 678 413,00		4 772 129,00	4 772 129,00		63 000 000,00
	Em transição												
	Menos desenvolvidas												
	Ultraperiféricas e setentrionais de baixa densidade populacional												
Total FSE+		-	10 761 543,00	10 934 658,00	11 111 281,00	11 291 434,00	4 678 413,00	4 678 413,00	-	4 772 129,00	4 772 129,00	-	63 000 000,00
FTJ*	Recursos do FTJ ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento FTJ												
	Recursos do FTJ ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento FTJ												
Total FTJ													
Fundo de Coesão	Não aplicável												
FEAMPA	Não aplicável												
Total			65 044 282,00	66 090 621,00	67 158 147,00	68 247 021,00	28 276 988,00	28 276 987,00	-	28 843 424,00	28 843 424,00	-	380 780 894,00

### 3.6. Dotações financeiras totais por fundo e cofinanciamento nacional

Quadro 11: Dotações financeiras totais por fundo e cofinanciamento nacional

Número do objetivo estratégico / objetivo específico do FTJ ou assistência técnica	Prioridade	Base para o cálculo do apoio da União (custo total elegível ou contribuição pública)	Fundo	Categoria de região (1)	Contribuição da União	Repartição da contribuição da União		Contribuição nacional	Repartição indicativa da contribuição nacional		Total	Taxa de cofinanciamento
						Contribuição da União menos o montante de flexibilidade	Montante de flexibilidade		pública	privada		
						a) = g)+h)	g)		h)	b)=c)+d)		
1A	I - Competitividade e Inovação	Custo Total Elegível	FEDER	Mais desenvolvidas	170 000 000	144 497 265	25 502 735	268 421 053	121 326 316	147 094 737	438 421 053	38,775510%
2A	II - Sustentabilidade e	Custo Total Elegível	FEDER	Mais desenvolvidas	58 800 000	49 980 000	8 820 000	88 200 000	84 142 800	4 057 200	147 000 000	40,000000%
3A	III - Mobilidade Urbana e Sustentável	Contribuição Pública	FEDER	Mais desenvolvidas	36 600 000	31 110 000	5 490 000	54 900 000	54 900 000	-	91 500 000	40,000000%
4A	IV - Demografia e Inclusão	Custo Total Elegível	FEDER	Mais desenvolvidas	4 900 000	4 165 000	735 000	7 350 000	7 011 900	338 100	12 250 000	40,000000%
4A	IV - Demografia e Inclusão	Custo Total Elegível	FSE+	Mais desenvolvidas	51 000 000	43 349 458	7 650 542	76 500 000	72 981 000	3 519 000	127 500 000	40,000000%
5A	V - Desenvolvimento Urbano	Custo Total Elegível	FEDER	Mais desenvolvidas	47 480 894	40 358 760	7 122 134	71 221 341	67 945 159	3 276 182	118 702 235	40,000000%
7A	assistência técnica nos termos do artigo 36.º, n.º 4. do	Contribuição Pública	FSE+		12 000 000	10 200 000	1 800 000	18 000 000	18 000 000	-	30 000 000	40,000000%
<b>Total FEDER</b>				<b>Mais desenvolvidas</b>	<b>317 780 894</b>	<b>270 111 025</b>	<b>47 669 869</b>	<b>490 092 394</b>	<b>335 326 175</b>	<b>154 766 219</b>	<b>807 873 288</b>	<b>39,335487%</b>
<b>Total FSE+</b>				<b>Mais desenvolvidas</b>	<b>63 000 000</b>	<b>53 549 458</b>	<b>9 450 542</b>	<b>94 500 000</b>	<b>90 981 000</b>	<b>3 519 000</b>	<b>157 500 000</b>	<b>40,000000%</b>
<b>Total geral</b>					<b>380 780 894</b>	<b>323 660 483</b>	<b>57 120 411</b>	<b>584 592 394</b>	<b>426 307 175</b>	<b>158 285 219</b>	<b>965 373 288</b>	<b>39,443902%</b>



## 5. AUTORIDADES DO PROGRAMA

Referência: artigo 22.º, n.º 3, alínea k), e artigos 71.º e 84.º do RDC

Quadro 13: Autoridades do programa

Autoridades do programa	Nome da instituição [500]	Nome da pessoa de contacto [200]	Endereço eletrónico [200]
Autoridade de gestão	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos da alínea a) do nº1 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual.	Presidente da Comissão Diretiva (e Presidente da Presidente da CCDR Lisboa e Vale do Tejo), Arquiteta Teresa Almeida	teresa.almeida@ccdr-lvt.pt
Autoridade de auditoria	Inspeção Geral de Finanças	Inspetor Geral da Inspeção Geral de Finanças	autoridadeauditoria@igf.gov.pt
Organismo que recebe os pagamentos da Comissão	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	presidente@adcoesao.pt
Se aplicável, organismo ou organismos que recebem os pagamentos da Comissão em caso de assistência técnica nos termos do artigo 36.º, n.º 5, do RDC	A Autoridade de gestão tem a natureza jurídica de estrutura de missão e funciona junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Lisboa e Vale do Tejo	Presidente da Comissão Diretiva (e Presidente da CCDR Lisboa e Vale do Tejo)	teresa.almeida@ccdr-lvt.pt
Função contabilística caso seja confiada a um organismo que não a autoridade de gestão			

Repartição dos montantes reembolsados para a assistência técnica nos termos do artigo 36.º, n.º 5, do RDC, caso sejam designados vários organismos para receber os pagamentos da Comissão.

Referência: artigo 22.º, n.º 3, do RDC

Quadro 13A: Parte das percentagens definidas no artigo 36.º, n.º 5, alínea b), do RDC, que seria reembolsada aos organismos que recebem os pagamentos da Comissão em caso de assistência técnica nos termos do artigo 36.º, n.º 5, do RDC (em pontos percentuais)

Organismo 1	p.p.
Organismo 2 <sup>24</sup>	p.p.

<sup>24</sup> Número de organismos designados por um Estado-Membro.

## 6. PARCERIA

Referência: artigo 22.º, n.º 3, alínea h), do RDC

Campo de texto [10 000] 9924

A aplicação do princípio da parceria na gestão dos Fundos da UE, em concreto no que se refere ao envolvimento dos parceiros e atores territoriais mais relevantes no âmbito do seu processo de preparação, execução e monitorização tem apresentado resultados positivos, nomeadamente no que se refere a uma maior apropriação das políticas da EU.

Permite aumentar o conhecimento, a experiência e os pontos de vista disponíveis durante a conceção e execução das estratégias, facilitando a gestão dos Fundos e contribuindo para a melhoria dos resultados. É neste quadro que existe um forte empenho no princípio da parceria nas suas diferentes dimensões, tendo sido considerado neste Programa o Código de Conduta Europeu sobre Parcerias no âmbito dos FEEI (CCEP).

### O processo de preparação do Programa Regional

No contexto dos trabalhos de preparação do período de programação 2021-2027, a CCDR LVT coordenou o processo de elaboração da ERL 2030 em parceria com a entidade Área Metropolitana de Lisboa, e em paralelo, a revisão da S3 Lisboa, neste caso em estreita articulação com os coordenadores externos das plataformas de inovação existentes.

ERL 2030

Durante o ano de 2018, a CCDR LVT e a AML desenvolveram exercícios de planeamento que lançaram as bases programáticas do planeamento estratégico que esteve na base do Programa Regional de Lisboa. O documento “AML Horizonte 2030”, promovido pela AML, centrou o seu foco na antevisão do ciclo de programação da UE 2021-2027 no território NUTS II AML. A CCDR LVT, através do documento “RLVT 2030”, apresentou uma visão estratégica para a Região de Lisboa e Vale do Tejo. Estes documentos foram elaborados através de processos robustos de mobilização de atores, alinhando com os referenciais estratégicos existentes (Plano Nacional de Reformas, PNR Portugal 2030, objetivos de política da Política de Coesão).

Dado este contexto, a CCDR LVT e a AML entenderam que a elaboração conjunta da ERL 2030 traria valor acrescentado para a Região e sinalizaria ao Governo nacional e à Comissão Europeia a vontade institucional de construção de um referencial estratégico único.

Na concretização deste desafio, as duas entidades apostaram num referencial de participação e mobilização de atores exigente e continuado, e que incluiu reuniões do Grupo de Trabalho Metropolitano dos Fundos Comunitários (GTMFC), do Conselho Metropolitano de Lisboa (CML), do Comité de Acompanhamento do POR Lisboa 2020 (CAPORL 2020) e do Conselho Regional de Inovação (CRI) da CCDR LVT.

Tendo por base o enquadramento interinstitucional devidamente balizado, foi elaborado um plano de trabalho assente em múltiplos e consecutivos momentos de auscultação de atores regionais de diversas escalas e enfoques temáticos, complementados por peritos científicos das respetivas áreas. A estes momentos de auscultação de atores regionais sucederam-se reuniões das equipas técnicas da AML e da CCDR LVT bem como com as autarquias.

Salienta-se aqui o enfoque processual como fator crítico de sucesso para a apropriação da estratégia por parte dos atores regionais pertinentes.

S3 Lisboa

A S3 Lisboa assume uma dimensão relevante no contexto da preparação do novo ciclo programático, com a redefinição de prioridades e ações que, face aos desafios que se colocam para o futuro e as mudanças que se exigem, conduzam ao incremento da progressão nas cadeias de valor dos domínios de especialização produtiva da Região de Lisboa e da sua variedade relacionada.

A revisão da S3 Lisboa que se apresenta para o período 2021-2027 é o resultado de um trabalho de reflexão desenvolvido durante 4 meses, iniciado no CRI (novembro 2019), e teve sequência em grupos de trabalho (coordenados por especialistas nas diferentes temáticas da S3 Lisboa) e em *workshops* realizados com um conjunto alargado de atores relevantes dos domínios de especialização num processo de trabalho colaborativo e de reflexão realizado com os agentes regionais.

No total, e numa ótica de hélice quádrupla, participaram neste exercício cerca de 260 atores, tendo sido realizadas 35 reuniões e 13 workshops. Cada grupo de trabalho temático identificou uma visão específica para o domínio, eixos

prioritários, prioridades e linhas de ação. Foram ainda identificados para cada domínio projetos e programas estruturantes.

O resultado traduziu-se no acréscimo de um novo domínio de especialização, Agroalimentar (trabalho desenvolvido desde 2018) e em dois novos domínios transversais – Transição Digital e Ensino Superior, que visam dar resposta ao surgimento de uma nova economia, de base tecnológica que exige captação e formação de talento em quantidade e qualidade.

A S3 Lisboa 2021-2027 alinha com os desafios emergentes que constituem as principais Estratégias e Políticas Europeias, assente em domínios aprofundados em atualizações sucessivas, nos domínios da *Saúde, Agroalimentar, Economia Azul, Turismo e Hospitalidade, Indústrias Culturais e Criativas, e Mobilidade e Transportes, potenciados pelos domínios transversais, Ensino Superior e Transição Digital.*

As duas estratégias foram validadas por unanimidade no Conselho Regional de Inovação, no Conselho de Coordenação intersectorial, e aprovadas por unanimidade no Conselho Regional da RLVT.

### **Articulação nacional e a elaboração do Programa Regional**

A preparação do Programa Regional implicou a mobilização de diversos atores públicos, destacando-se a sua efetiva articulação. Foi realizada em estreita colaboração com as áreas governativas relevantes, através de um grupo de trabalho, sendo a coordenação da sua elaboração assegurada pelo Membro do Governo responsável pelo Desenvolvimento Regional.

No decurso do processo de elaboração do Programa Regional foram chamados a participar diferentes atores públicos e da sociedade civil. É de realçar que o processo de programação dos Programas Regionais tem decorrido a par da elaboração do Acordo de Parceria, pelo que o envolvimento dos parceiros, dos atores territoriais relevantes e da sociedade civil, em geral, assenta nestes dois planos que são complementares.

Entre as entidades envolvidas, incluíram-se organismos representativos ou associados de comunidades marginalizadas, tais como pessoas oriundas da imigração, pessoas com deficiência, organismos de promoção dos direitos fundamentais e de não discriminação, organismos de promoção da igualdade (nos workshops relativos à Prioridade 4) e entidades ligadas às agendas digital e verde (nos workshops relativos às Prioridade 1 e Prioridade 2).

A elaboração do Programa beneficiou ainda da interação com especialistas, grupos alvo e potenciais beneficiários, no âmbito de diversos estudos (*Smart specialization and the entrepreneurial discovery: a new approach to design structural change, 2019; Higher Education and Smart Specialisation in Portugal, 2021; Estudo do Mercado de Trabalho para o Setor do Turismo, 2022; O papel e as perspetivas futuras da Política de Coesão no planeamento das Áreas e Cidades Metropolitanas, 2022; Estudo do Ecossistema de Inovação Social em Portugal, 2022; entre outros*), dos quais decorreram entrevistas, sessões de trabalho e inquéritos, com contributos para o exercício de programação.

Os documentos referidos – ERL 2030, S3 Lisboa, bem como o Estudo e Avaliações referidas – contêm o detalhe dos processos, nomeadamente nas suas metodologias a identificação dos atores envolvidos.

O presente cumpre a Diretiva 2001/42/CE), considerando as recomendações da AAE (eg. com emissão da declaração), da AEA e a verificação do DNSH. Em paralelo com a elaboração do Programa, foram encadeados dois processos: a Avaliação Ambiental Estratégia (com audição de entidades e consulta pública) e a Avaliação Ex-Ante (AEA; com entrevistas e workshops com atores regionais e setoriais relevantes). No processo AEA, foram realizados workshops relativos a cada Prioridade, assegurando uma participação e envolvimento representativo do universo de implementação do programa.

Foi também desencadeada a verificação da aplicação do princípio do DNSH de acordo com o Regulamento 852/2020 (UE) do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, nomeadamente através da resposta às questões formuladas em consideração aos 6 objetivos ambientais assumidos (artº17º) e complementarmente, da Comunicação da Comissão Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência (2021/C 58/01).

### **Envolvimento dos parceiros relevantes na execução, monitorização e avaliação do Programa Regional**

Assumindo o princípio de parceria como um princípio orientador na construção do Acordo de Parceria e dos Programas, os esforços para o envolvimento dos principais agentes sociais, económicos e da sociedade empreendidos no processo da elaboração do AP e dos Programas devem ser continuados na fase de implementação. Assim, e sem prejuízo das soluções a estabelecer pelo Modelo de Governação, importa destacar o papel dos Comités de

Acompanhamento na aplicação deste princípio, sendo que, para o período 2021-2027 deve ser reforçada a participação, eficiência e eficácia destes comités, tendo em conta as lições da experiência, incluindo um maior enfoque da atividade dos mesmos nos temas de avaliação e comunicação.

O Programa considera o Roteiro Portugal 2030 para o Reforço da Capacidade de Gestão, que beneficia da experiência do período anterior. O apoio previsto no artigo 9º do regulamento FSE à capacitação dos parceiros sociais e das organizações da sociedade civil que atuam no território do Programa é assegurado através de medidas específicas do PDQI.

Desta forma, e considerando a importância chave que os Comités de Acompanhamento desempenham no âmbito da implementação do Programa, considera-se que estes comités serão uma das sedes privilegiadas para garantir a participação institucional, económica e social. O MC ToR garantirá que todos os membros do MC interessados participarão de grupos de trabalho e avaliação relevantes desde o início. A composição desses grupos e seus ToR devem requerer a aprovação do MC e devem relatar sua atividade regularmente ao MC.

Durante o período 2021-2027, importa prosseguir o caminho de divulgação, com mais e melhor informação, tornando o contacto com os membros dos Comités de Acompanhamento contínuo e não circunscrito aos momentos da realização das reuniões; melhorando a representatividade dos grupos/parceiros relevantes; melhorando as agendas e formatos de reuniões dos comités de acompanhamento para as tornar mais vivas e participativas; e prevendo ações de capacitação específicas para os membros dos grupos de acompanhamento.

Sem prejuízo do modelo de acompanhamento regular dos instrumentos, territoriais a definir em regulamentação nacional até ao 1º trimestre 2023, a AG apresentará anualmente ao comité de acompanhamento um ponto de situação detalhado dos instrumentos territoriais que inclua para cada instrumento contratado pelo menos a informação financeira de contratação, aprovação e execução e indicadores de realização e resultado, segmentada por objetivo específico.

Sem prejuízo do modelo de acompanhamento regular dos instrumentos territoriais a definir em regulamentação nacional até ao 1º trimestre 2023, a AG apresentará anualmente ao comité de acompanhamento um ponto de situação detalhado dos instrumentos territoriais que inclua para cada instrumento contratado pelo menos a informação financeira de contratação, aprovação e execução e indicadores de realização e resultado, segmentada por objetivo específico.

A preparação do plano de avaliação será abordada de forma integrada com as várias autoridades de gestão e a entidade de coordenação ADC, no âmbito da futura rede de avaliação na qual será ponderada a composição dos grupos de trabalho.

De referir o processo contínuo de capacitação das entidades, em torno da execução de fundos, que beneficiam do processo de aprendizagem de projetos inovadores, mas também do maior conhecimento da resposta/adesão das entidades aos desafios colocados. Para esta capacitação contribuem os roteiros de capacitação em fundos desenvolvidos.

## 7. COMUNICAÇÃO E NOTORIEDADE

Referência: artigo 22.º, n.º 3, alínea j), do RDC

[Campo de texto \[4 500\] 4492](#)

O plano de comunicação do Programa Regional de Lisboa tem como missão informar sobre as oportunidades de financiamento do programa, estimular uma procura qualificada e destacar o papel dos fundos europeus no desenvolvimento regional. O princípio da transparência será o ponto de partida de toda a estratégia, com o compromisso de promover uma comunicação eficaz dos apoios e dos seus resultados, contribuindo para o reforço da cidadania europeia.

Neste contexto, assumem-se como objetivos estratégicos:

- Promover a transparência e o acesso à informação sobre as oportunidades de financiamento do Programa, assegurando que esta é clara e acessível a todos os públicos-alvo;
- Fomentar uma procura qualificada, reforçando uma utilização eficiente dos fundos;
- Aumentar a notoriedade pública em torno do Programa, associada a valores de credibilidade, rigor, acessibilidade, simplificação, eficiência e dinamismo;



- Assegurar uma vasta divulgação dos resultados do Programa, enaltecendo a importância dos fundos europeus para o desenvolvimento económico, social e territorial da Região e dando visibilidade aos recursos, territórios e pessoas que na região se destacam pela sua capacidade de diferenciação e inovação.

O plano de comunicação será desenvolvido em estreita ligação com a estratégia nacional de comunicação do Portugal 2030, promovida pela Rede de Comunicação Portugal 2030 e coordenada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

### **Públicos-alvo**

Para uma comunicação mais objetiva e eficaz, o Programa identifica três públicos-alvo principais:

- Beneficiários e potenciais beneficiários: informar os potenciais beneficiários sobre as oportunidades de financiamento, com um conjunto de ações destinadas a aumentar o número e a qualidade dos projetos que se candidatam ao Programa;
- Público em geral: transmitir uma perceção positiva da aplicação dos fundos junto da opinião pública, disseminando o contributo dos projetos apoiados, com recurso à demonstração dos resultados concretos. Observados os resultados do Eurobarómetro 2021, centrado na “Sensibilização dos cidadãos e perceção da política regional da UE”, existe a necessidade de aumentar a sensibilização para os projetos financiados pela UE em Portugal.
- Ecosistema dos Fundos: assegurar uma comunicação informativa regular junto de entidades que desempenham um papel no funcionamento dos fundos europeus (e.g. Comissão Europeia, Governo português, Inspeção Geral de Finanças, Tribunal de Contas. Inclui *Opinion makers* (jornalistas e comentadores) pelo papel ativo de construção de opinião.

### **Implementação do plano de comunicação**

O plano de comunicação do Programa assenta numa comunicação integrada, coerente, regular e personalizada. Este plano será desenvolvido, acompanhando a gestão do Programa, e as “necessidades” dos públicos-alvo, nomeadamente, através de guias de comunicação e disponibilização de meios digitais de comunicação.

A publicitação dos financiamentos concedidos pelo Programa é também uma responsabilidade beneficiários. É de extrema importância para a notoriedade do Programa a consciencialização dos beneficiários para o valor acrescentado de uma boa comunicação dos seus projetos.

Tendo em consideração o previsto no Apêndice 3, os beneficiários das operações identificadas ou incluídas nos tipos de ação identificados desenvolverão ações de comunicação em linha com o previsto no artigo 50.º do RDC, podendo as mesmas assumir uma natureza única, por tipo de ação, desde que envolvam todos os beneficiários.

O Plano de comunicação do Programa Regional de Lisboa será operacionalizado em vários canais e ferramentas de comunicação:

- Conceção da Marca Programa Regional de Lisboa (Lisboa2030);
- Comunicação digital: Criação do Website (acessível a pessoas com deficiência, nos conteúdos possíveis em W3C, e de acordo Diretiva (UE) 2016/2102 WAD), assegurando informação para divulgação paralela nas Redes sociais (LinkedIn, Facebook e Twitter);
- Comunicação mediática: Comunicados de imprensa, newsletters e *flashinfo*;
- Eventos: sessões de divulgação, eventos anuais, seminários, conferências, participação em eventos conjuntos;
- Publicidade: Anúncios publicitários, campanhas de comunicação;
- Publicações: Boletins, brochuras, *flyers*;

Na comunicação do Programa serão sempre usados os três logotipos (do Programa, do Portugal 2030 e da União) no respeito pelas regras previstas no anexo IX do RDC.

A dotação indicativa afeta à comunicação ascende a 600.000 euros. A Autoridade de Gestão identificará como responsável pela comunicação um dos seus colaboradores.

## **Monitorização e Avaliação**

A definição do modelo de monitorização e avaliação do plano de comunicação permitirá aferir resultados da mesma e corrigir, quando necessário, as trajetórias planeadas. Inclui avaliação da durabilidade dos resultados e o impacto de alterações de contexto podem influenciar o impacto do programa.

Para tal, prevê-se a utilização de indicadores de avaliação de resultados, nomeadamente, nível de perceção sobre a contribuição dos fundos para a política de coesão, nível de perceção sobre a existência de informação suficiente sobre os fundos e a sua aplicação, número de visitantes / seguidores das redes sociais, número de participantes em eventos.

## Apêndice 3

### Lista das operações de importância estratégica previstas, com calendário

(artigo 22.º, n.º 3, do RDC)

Considerando o foco estratégico do programa, a maturidade das redes de atores, e o contexto particular de incerta ao nível europeu, apontam-se como operações de importância estratégica previstas:

- Na Prioridade 1: Infraestruturas tecnológicas (beneficiários do Sistema de Inovação Regional), montante 26.000.000€, com execução prevista de 01/01/2023 a 31/12/2027;
  - Esta componente do programa é central no posicionamento internacional da Região, com reflexo na promoção da sua capacidade inovadora e competitividade.
  - As infraestruturas tecnológicas são pilares essenciais no aumento da intensidade tecnológica, da capacidade empreendedora e do crescimento económico da região e de territórios específicos.
  - A estrutura organizacional, o conhecimento especializado e a proximidade às empresas e às instituições de ensino superior, colocam as infraestruturas tecnológicas numa posição privilegiada para promover a circulação e a transferência do conhecimento e da tecnologia.
  - Contribuem para melhorar o desempenho da inovação das empresas, para o surgimento de novas empresas em atividades intensivas em conhecimento, e para ampliar as ligações entre a ciência e a indústria. Adicionalmente, são instrumentais no recrutamento de investigadores por empresas, contribuindo para os objetivos de especialização, nomeadamente na atração e retenção de talento ao serviço da economia.
  - As infraestruturas tecnológicas são um aspeto chave identificado na estratégia regional, para gerar transferência de tecnologia para as empresas, capitalizando do investimento efetuado no período anterior, ao nível da qualificação.
  - No caso deste tipo de ação, a AG determinará o conjunto das operações de importância estratégica após a seleção das operações.
  
- Na Prioridade 2: Projeto de Mitigação das Alterações Climáticas (beneficiários Municípios da AML, contratualizado no ITI AML), montante 12.500.000€, com execução prevista de 01/01/2024 a 31/12/2025;
  - Esta componente do programa visa garantir o reforço dos sistemas urbanos, aumentando a capacidade adaptativa para lidar com os impactos das alterações climáticas, e para reduzir a vulnerabilidade a riscos de eventos extremos de temperatura, privilegiando as soluções baseadas na natureza (SbN);
  - Inclui otimização água meio urbano, mitigação do impacto das ondas calor (arborização) com zonas de proteção (parques, corredores verdes urbanos);
  - Prevê produção de informação e conhecimento, desenvolvimento de ferramentas de apoio à decisão, sistemas de previsão, alerta e resposta, bem como sistemas de monitorização de impactos climáticos;
  - Visa aumentar o nível de preparação dos agentes da esfera de atuação municipal e a população em geral às alterações climáticas, acelerando o processo de adaptação e a sua integração nas diversas políticas locais;
  - Não está operacionalizada nos restantes instrumentos de política pública (que abordam o desafio climático noutras lógicas de mitigação: descarbonização, gestão hídrica, eficiência energética, etc).
  - No caso deste tipo de ação, a AG determinará o conjunto das operações de importância estratégica após a seleção das operações.
  
- Na Prioridade 4: Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços – Modelo de Apoio à Vida Independente MAVI (beneficiários são pessoas com deficiência ou incapacidade), montante 9.500.000€, com execução prevista de 01/01/2024 a 31/12/2027;
  - Esta componente do programa visa inclusão e integração da pessoa com deficiência ou incapacidade e a integração, nomeadamente assistência pessoal de apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade para a realização de atividades que, em razão das limitações decorrentes da sua

interação com as condições do meio, esta não possa realizar por si própria.

- Assenta, do direito das pessoas com deficiência à autodeterminação, assegurando condições para o exercício do direito a tomar decisões sobre a sua vida, ainda que existam diferentes situações de deficiência, com graus diferenciados de dependência ou incapacidade, que carecem de apoios distintos.
  - Esta medida pretende inverter a tendência da institucionalização e da dependência familiar.
  - No caso deste tipo de ação, a AG determinará o conjunto das operações de importância estratégica após a seleção das operações.
- Na Prioridade 5: Parcerias para a Coesão urbanas – Hubs de revitalização urbana (consórcios locais com Municípios, associações, IES ou Grupos de Animação Local), montante 7.480.894€, com execução prevista de 01/01/2024 a 31/12/2027;
- Esta componente do programa visa atuar estrategicamente no território, consoante as necessidades e assimetrias, com novas soluções para alavancar a inovação produtiva e social, a reindustrialização em contexto urbano e a geração de conhecimentos e competências, ligando o território aos desafios produtivos e da sociedade.
  - Inclui a regeneração de edifícios e de espaços urbanos envolventes para criação de espaços abertos de inovação e empreendedorismo (por exemplo, fab labs, makerspaces, instalações de coworking ou living labs, centros de experimentação criativa e cultural de bairro);
  - Importa, segundo os princípios da NEB, valorizar o papel da sociedade civil na criação de comunidades produtivas e colaborativas que desempenhem um papel fundamental na transformação de áreas urbanas em perda;
  - Trata-se de explorar o papel da regeneração urbana na promoção de novas competências e conhecimentos para uma nova força de trabalho, ligando a produção local aos desafios da indústria e da sociedade, promovendo o alinhamento da indústria, da sociedade e das necessidades ambientais;
  - No caso deste tipo de ação, a AG determinará o conjunto das operações de importância estratégica após a seleção das operações.

As operações de importância estratégica previstas, identificadas das várias Prioridades, tem forte ligação das às recomendações do Semestre Europeu.